

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - Medicamentos		
EVENTO : Audiência Pública	Nº: 0060/00	DATA: 03/02/00
DURAÇÃO: 6h01min	PÁGINAS : 166	QUARTOS: 74
REVISORES: DÉBORA, MÁRCIA, ROBINSON		
SUPERVISORES: AMANDA, LETÍCIA		
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO		
JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Presidente da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica — ABIFARMA; SARA MARIANY KANTER - Diretora Técnica da Associação dos Laboratórios Nacionais — ALANAC; APARECIDO BUENO CAMARGO - Presidente da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias — ABRAFARMA.		
SUMÁRIO: Tomada de depoimento.		
OBSERVAÇÕES		
<p>Há expressões ininteligíveis. Há intervenções inaudíveis. Há intervenções simultâneas ininteligíveis. Há oradores não identificados. Há apresentação de transparências. Não foi possível checar a grafia dos nomes abaixo relacionados: Epacolan - Pág. 12; Montelione - Pág. 58 ; Bremen - Pág. ; Baci - Pág. 107; Supac - Pág. 119; Abut - Pág. 155.</p>		

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Havendo número legal, declaro aberto os trabalhos da 20ª reunião desta Comissão. Antes de qualquer coisa, peço à Secretaria que providencie cadeiras e assentos condignos para a nossa imprensa e assistência, que se encontra à nossa esquerda, entendeu? E, imediatamente, para demonstrar o prazer que temos com a presença de todos os senhores e senhoras aqui presentes. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 11ª reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, solicito dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Dispensada a leitura desta ata, coloco-a em discussão. Como ninguém quiser discuti-la, coloco-a em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) A ata está aprovada. Informo que recebi ofício da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais — ALANAC, justificando a impossibilidade do comparecimento do Dr. Fernando Castro Marques, que indicou para substituí-lo a Dra. Sara Mariani Kanter, Diretora Técnica da entidade. Ordem do Dia. A presente reunião... Eu gostaria, antes de entrar na Ordem do Dia, de propor aos Srs. Deputados, ao Relator que nós transformássemos a reunião da próxima terça-feira, às 14h, numa reunião de trabalhos internos, para nós decidirmos uma série de questões que temos de futuros convocados, a quebra de sigilo, aquelas propostas que nós temos aqui, para fazermos uma reunião reservada, na terça-feira, às 14h. Consulto os Srs. Deputados sobre essa proposição da Presidência.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, a respeito da colocação feita por V.Exa. anteriormente, a substituição de uma pessoa que foi convocada para depor, eu acho que a Comissão não pode aceitar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu darei logo a palavra a V.Exa. sobre o assunto. Queria primeiro, se todo mundo estiver de acordo com a proposta, então está feita essa reunião. Nós vamos nos reunir, então, quarta-feira, aliás, terça-feira, às 14h, para tomar essa decisão.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Perdão, Deputado, na verdade, não foi convocação, foi convite, e, na forma de convite, eu entendi que,

tendo a impossibilidade do Presidente da ALANAC estar presente e para que nós tivéssemos continuidade dos trabalhos — deixa eu só dar a explicação, Deputado, eu logo... —, eu entendi que poderia aceitar. Mas evidente que a Comissão tem todo o poder de deliberar de, por exemplo, não aceitar. Por isso, eu coloco à disposição. Em função do trabalho, achei que a substituição por uma pessoa que representa a diretoria pudesse representar um avanço no trabalho e, portanto, se houvesse a necessidade de uma reconvocação, e aí sim convocação, faríamos. Essa explicação que eu queria dar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu apenas estou fazendo uma colocação técnica. Se nós convidarmos uma pessoa, essa pessoa, sob qualquer pretexto, não podendo vir, indica outro, eu acho que não há a possibilidade de ser substituída a pessoa, a não ser que haja concordância desta Comissão. Quer dizer, se eu, de repente, fizer um convite ao Deputado Nelson Marchezan, e o Nelson Marchezan, uma carta "olha, eu não vou poder ir, tô mandando o Ney Lopes no meu lugar".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu viria, não tenha dúvida que eu viria.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente,...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Na verdade, o que eu quero dizer, Sr. Presidente, sem entrar no mérito da valoração, que deve ser do mesmo naipe de Nelson Marchezan e de Ney Lopes, eu acho que a pessoa não pode simplesmente mandar uma carta para a Comissão dizendo "olha, eu não vou poder ir, vai fulano no meu lugar". Eu acho que nós não podemos aceitar isso, até porque... Admitimos a hipótese, por exemplo, o primeiro convocado de hoje, convidado ou convocado (*ininteligível*) se ele mandasse uma carta pra cá, dizendo que ele não poderia estar, que mandava um representante local, não se ia aceitar. Então, na verdade, eu acho que a gente tem que ter alguns parâmetros. Eu, independente da valoração da pessoa que tá sendo indicada pra vir no lugar daquele que foi convidado, não concordo com essa posição.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente. Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Concedo a palavra à Deputada Vanessa pela ordem.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sobre o assunto, Sr. Presidente, eu gostaria primeiro de concordar com o raciocínio do nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá. Só que aqui há uma grande diferença, porque não foram pessoas convocadas, convidadas, foram entidades convocadas. Na realidade, todos os requerimentos, se o nobre Deputado Arnaldo for ver, dos Deputados que sugeriram convocação, foi encaminhado convite à ABIFARMA, o convite à ALANAC, ou o convite à ABC Farma, ou à ABRAFARMA. Enfim, então acho que as entidades têm autonomia, Sr. Presidente, pra indicar quem possa melhor representar. Tivemos aqui entidades que enviaram seus presidentes. Outras enviaram os seus vice-presidentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu, eu gostaria...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, acho que não tem razão por que não aceitar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu agradeço, agradeço...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...a participação da representante da ALANAC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ...o esclarecimento de V.Exa., que considero oportuno, e gostaria até de dizer que, quando o Presidente do Banco Central nos informou que viriam os substit..., um substituto, eu oficiei-o, consultada a Comissão, que nós mantínhamos o convite a ele, e S.Exa. veio, não há a menor dúvida... Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Quero fazer aí uma ponte entre o que disse o Deputado Arnaldo e a Deputada Vanessa. Também acho que o Deputado Arnaldo tem razão quanto a preservar a autoridade da CPI. Como, em outras oportunidades, nós convidamos entidades e as pessoas foram substituídas, eu sugiro... Eu não sei se o Deputado Arnaldo é o autor do requerimento, mas eu tinha sugerido que a Dra. Sara fosse convidada a vir contribuir com os trabalhos da CPI. Eu sugeriria o seguinte: que ela hoje falasse como a Diretora Técnica da ALANAC, como está aqui, como convidada. Se depois nós sentirmos que continua sendo necessário a vinda do Presidente da ALANAC, ai nós reiteraremos esse convite. Eu espero que o Deputado Arnaldo....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou colocar....

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Concorde com isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou colocar em votação.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Os Srs. Deputados que concordam... Pela ordem.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Antes de encaminhar essa votação, eu só queria fazer uma observação aqui. Se não me falha a memória, Sr. Presidente, essa deve ser a terceira ou quarta vez que o Presidente da ALANAC é convidado para participar de debate nessa Casa e não vem. Na Comissão de Defesa do Consumidor, por duas vezes nós o convidamos, e ele não se declinou a participar aqui de uma discussão normal entre entidade e Poder Legislativo. Eu entendo que a colocação feita pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, ela é procedente, quebra autoridade da CPI neste momento, até porque o assunto que nós estamos discutindo aqui envolve decisões de responsabilidade pessoal dos Presidentes dessas duas entidades, tanto a ABIFARMA, como a ALANAC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu queria... Eu vou colocar em votação...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu não quero que seja colocado em votação. Eu não quero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não quer?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não quero que seja... Eu apenas quero manter, quero manter a convocação do Presidente da ALANAC. Ela pode até ser ouvida hoje, mas quero manter a convocação do Presidente da ALANAC, quer dizer, até porque eu não queria falar o que o Deputado Luiz Bittencourt falou claramente, porque não foi nesta Comissão, mas, já em outras Comissões, esse Presidente foi convocado e sempre tem a desculpa de mandar um representante...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu quero dizer que eu não considerei isso na Comissão... Apenas o Presidente da ALANAC pediu pra adiar o seu depoimento, e eu disse que não podia adiá-lo. Então ele mandou substituto e pra não, pra não prejudicar os trabalhos, porque o depoimento, hoje, sendo insatisfatório, nós convocaremos o Presidente então. V.Exa. faz seu requerimento, convocaremos...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, não, não. Sr. Presidente, Sr. Presidente, não é essa a colocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mantenha-se a convocação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O convite.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - ...o convite ou a convocação, seja lá o que for, do Presidente da ALANAC. O depoimento da Diretora Técnica hoje não supre...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Isso precisa uma nova decisão, Deputado Arnaldo, porque...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu terei prazer em atender V.Exa. Só quero é fazer o formalismo. Se nós convidamos a ALANAC, no seu Presidente, e vem alguém, a ALANAC deu um depoimento, então nós vamos convocar de novo o Presidente. Não tenho nenhuma objeção.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - (*Inaudível.*) O que eu queria propor é o seguinte, Sr. Presidente: então vamos convocar o Presidente da ALANAC para uma outra reunião e determinar, pra não ver essa história "ah, eu não posso ir, mando o outro", transfere ou não transfere, vamos manter a convocação dele e vamos ouvir a Diretora Técnica.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Nobre Deputado, com licença. Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Questão de ordem a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Eu convidaria ao nobre Deputado Arnaldo fazer um requerimento para o Presidente, e eu assino com ele, e a questão tá encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ouviremos hoje a Sra. Sara ou não? Eu quero ouvir o Plenário. Vamos ouvir D. Sara hoje ou vamos dispensar sua presença?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Vamos ouvir.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas mantém a convocação do Presidente (*inaudível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Aprovado ouvir, entendeu? Fica a sugestão de pé do Deputado, com a sugestão do Deputado Linhares, para que seja feito um requerimento aí, convocando...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Pra semana que vem. Pra semana que vem. Pra semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ...pessoalmente, pessoalmente, o senhor fulano de tal. Pode ser pra, pra quarta-feira, então. Vamos tomar providência. Eu vou considerar esse requerimento aprovado, vamos convidar, convocar o Presidente pra quarta-feira.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Rapidamente, por uma questão de funcionamento da Comissão. Eu tô vendo aqui agora diversos jornalistas e diversas jornalistas chegarem, carregando cadeiras. E não é a primeira vez que jornalistas não têm como trabalhar sentados aqui do lado. E eu queria pedir a V.Exa. a gentileza de orientar a Comissão que garanta aos jornalistas as condições mínimas pra trabalho, que eles estavam ali sentados no chão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Agradeço a intervenção de V.Exa., mas devo dizer que V.Exa. ou não estava presente ou não viu quando essa Presidência determinou providências, entendeu, e realmente eu lamento que tenha demorado isso. Mas é aquilo que normalmente acontece nesta Câmara: muitas vezes, as coisas não funcionam com a rapidez. Mas, em nome da Comissão, já havia prestado minhas homenagens pela falha da Assessoria à imprensa e a todos os convidados. Espero que não se repita. Passamos à Ordem do Dia. A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o Dr. José Eduardo Bandeira de Mello, Presidente, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica — ABIFARMA; Dr. Aparecido Bueno Camargo, Presidente da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias — ABRAFARMA; e, Dra. Sara Mariany Kanter, que vem aqui representando a Associação dos Laboratórios Nacionais — ALANAC. Convido as pessoas citadas a tomarem assento à mesa.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, até pra que nós possamos, desde já, equacionarmos o problema, caso ele de fato ocorra, o Presidente da Câmara ontem anunciou que, a partir das 11h, haveria Ordem do

Dia. Eu tô dizendo isso porque eu temo que, com convidados com tanta responsabilidade, nós não consigamos ter a intervenção do conjunto da Comissão. Eu tô lembrando V.Exa., talvez não fosse necessário, até pra que a gente pense se nós vamos ouvir primeiro os três, como nós devemos proceder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu queria esclarecer aos Srs. Deputados que eu tomei ontem uma providência, quando soube disso e falei com o Presidente da Câmara. E o Presidente da Câmara me autorizou, informalmente, que, se nós pudéssemos mandar, como nós não temos uma sessão deliberativa, nós pudéssemos mandar blocos de Deputados que pudesse ir lá e votar, e então nós poderíamos continuar os trabalhos. A outra opção seria, quando começasse a Ordem do Dia, nós suspendermos os trabalhos e recomeçá-los depois. Eu sugiro... Parece que seria mais funcional que nós prosseguíssemos o trabalho, no que concordou o Sr. Relator, sugerindo que blocos de quatro em quatro fossem ao plenário exercer o direito de voto. Se ninguém tiver nada contra, nós podemos prosseguir assim. De acordo, né? Então, eu quero esclarecer que cada um dos Deputados, dos convidados disporá de vinte minutos para exposição, não podendo ser aparteados. Dado que nós temos três expositores, eu gostaria muito de que nós, pra não prejudicar o debate, os nossos expositores pudesse se ater ao prazo determinado regimentalmente. Todavia, se for imprescindível para a exposição, nós poderemos considerar a hipótese da concessão de uma prorrogação, ouvido o Plenário. Os Deputados que quiserem interpelar os senhores expositores deverão inscrever-se na folha que se encontra junto à assinatura do ponto de presença e poderão fazê-lo pelo prazo de três minutos, havendo direito à réplica e à tréplica .

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, perdoe interrompê-lo novamente. É que eu recebi uma ligação. Há equipes de reportagem do lado de fora que não estão conseguindo adentrar o plenário e... Talvez aqui os colegas deles da imprensa possam ou não confirmar isso. Eu não posso precisar, porque foi por telefone. Mas não haveria por que duvidar. Eu não sei como resolver...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Vou pedir à Secretaria que providencie e dê um jeito. Eu gostaria de expandir a sala, mas isso a gente não vai dar, não vai poder, mas vamos ver se a gente consegue pôr mais umas cadeiras, permitir...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Teria algum plenário maior, será?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Acho difícil que...
(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas tem muita gente lá fora. Então, vê por gentileza se tem lá, se consegue acomodar e vê também o plenário da Comissão. Mas uma transferência de plenário, já que...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, transferência de plenário agora é impraticável, tem equipamento pra ser apresentado, tem toda... É uma loucura. Aí a Ordem do Dia começa, e não fizemos nada aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então vamos prosseguir aqui...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O que talvez fosse o caso, Sr. Presidente, era identificar, ver o que é que, digamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tá, eu vou pedir, pedir pra Assessoria, a Diretoria Legislativa pra tomar providências lá, pra, pra equacionar o problema, tá bem? Tá certo? Muito obrigado. Eu concedo a palavra, pelo prazo de vinte minutos, ao Dr. José Eduardo Bandeira de Mello, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica. Com a palavra S.Exa. por vinte minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Bem, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, inicialmente, eu desejo ressaltar a importância dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a possibilidade que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem de redesenharmos o papel da indústria farmacêutica brasileira neste País. Segundo me informou, agora há pouco, o Deputado Arlindo Chinaglia, esta é a oitava CPI a respeito de medicamentos. Eu participei de cinco, de modo que ficaria realmente satisfeito se esse, se esta Comissão pudesse, realmente, encaminhar propostas onde redese... (*Falha na gravação.*) o papel da indústria farmacêutica no País. Estou certo que chegaremos a esse objetivo. (*Falha na gravação.*), entretanto, o meu depoimento, eu vou comentar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu pretendo, eu preciso avisá-lo de que essa folha em cima do botão, de vez em quando desliga.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É para sua melhor exposição. Obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Portanto, eu gostaria de dizer que, antes de iniciar propriamente o depoimento, acho importante situar para os senhores a participação da ABIFARMA nas negociações de preços entre o setor industrial farmacêutico e o Governo. Na verdade, nós fomos chamados pela Secretaria de Acompanhamento Econômico, durante a fase que precedeu a introdução do Plano Real, quando o Governo fez a passagem das URVs para a nova moeda. Isto ocorreu em meados de 1994. A ABIFARMA foi e assumiu o papel de interlocutora dessa fase de transição, e a indústria farmacêutica foi o primeiro setor da economia nacional a fazer a conversão da URV para o real. Nós servimos, naquela oportunidade, de parâmetro para outros setores industriais nessa conversão. O sucesso dessa intermediação resultou numa queda média dos preços dos medicamentos em 20%, naquela oportunidade, de que acabou fazendo com que o Governo solicitasse que a ABIFARMA continuasse a intermediando a negociações de preços entre o setor industrial farmacêutico e o Governo, durante uma fase de transição e consolidação do real. Assim o fizemos, quando, em outubro de 1996, nós fomos chamados pelo Dr. Bolívar de Almeida Rocha, então Secretário de Acompanhamento Econômico, que nos transmitiu uma informação do Ministro da Fazenda e do Sr. Presidente do CADE — que está aí para confirmar —, de que, a partir daquele instante, o CADE consideraria superada a fase de transição e que a ABIFARMA e outras entidades do setor não deveriam mais interferir nem direta, nem indiretamente nas negociações de preço entre a indústria farmacêutica e o mercado. Naquela oportunidade nos foi dito claramente que, se a ABIFARMA interferisse, o Governo, através do CADE, tomaria as medidas necessárias. E nós, então, tivemos... O acordo informal, até então efetivado, foi rompido. Propriamente não foi rompido, mas a ABIFARMA se retirou dessas negociações. O que eu estou dizendo aos senhores consta no **site** do Ministério da Fazenda e eu tenho aqui e vou deixar com a Presidência, onde há a afirmação peremptória de que o acordo informal entre a indústria farmacêutica e o Governo deixa de existir a partir desse instante e que acabou sendo esse desligamento da intermediação da ABIFARMA em dezembro de 1996. A partir daí, afastamo-nos de qualquer participação direta ou indireta. Mas quero mostrar aos senhores qual foi o resultado da participação da ABIFARMA nesse período, pedindo que seja projetado a comparação dos reajustes

de preços da indústria farmacêutica a partir de julho de 94 até dezembro de 1996, onde se constata que o reajuste de preços acumulado nesse período foi de 45.68, e a inflação acumulada foi de 60.34. Esses dados constam no Ministério da Fazenda, constam de todos os nossos documentos. E, para que os senhores não tenham nenhuma dúvida e não precisem se fiar apenas na minha palavra, eu vou fazer distribuição pros senhores não de estatísticas, nem de médias. Eu vou entregar aos senhores a relação dos 363 produtos mais vendidos no mercado brasileiro, com seus preços absolutos em 1964 e os preços absolutos em dezembro de 1996. Os senhores poderão ver, produto a produto, os preços e as suas evoluções. E poderão verificar que... Perdão. Você tem pra distribuir? Nós vamos então fazer a distribuição aos Srs. Deputados, inclusive, por gentileza, com a relação dos produtos, nome dos produtos, preço...

(Intervenção inaudível.)

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Vira o projetor então pra lá, talvez. Dá pra ver? *(Apresentação de transparências.)* Isto é, evidentemente, uma média, mas eu vou fazer questão que os senhores vejam não a média, mas produto a produto, daqueles que representam 43% do mercado brasileiro e os produtos mais vendidos no mercado brasileiro, de modo que eu, que seja distribuído aos Srs. Deputados essa relação. Muito bem. Com relação ao setor industrial farmacêutico, deixando, portanto, essa questão para um outro momento, eu gostaria de colocar aos senhores aqui o papel da indústria farmacêutica durante um período que consideramos vital e que nós dividimos em quatro fases. A primeira fase da atuação do setor industrial farmacêutico se caracterizou de 1930 a 1945, quando aqueles que têm alguma ligação com o setor de saúde sabem que o Brasil possuía nesse período um arsenal terapêutico muito parecido com o arsenal terapêutico existente no mercado mundial. Nós não tínhamos nenhuma defasagem, em termos terapêuticos, com o mercado mundial. Os tópicos, os chás, as ervas, ungüentos, pomadas, infusões, pílulas e algumas poucas formulações químicas utilizadas no Brasil eram praticamente os mesmos que *(ininteligível)* nos países desenvolvidos na Europa e nos Estados Unidos. Portanto, é importante caracterizar que o Brasil não tinha defasagem tecnológica e não tinha defasagem de arsenal terapêutico até 1945, meados de 45, com o arsenal terapêutico mundial. Durante a 2ª Guerra Mundial, entretanto, foram aparecendo os primeiros produtos oriundos da síntese química, que, difundidos pelo mundo todo, acabaram substituindo os

arsenais terapêuticos tradicionais. Foi a implantação da fase industrial do medicamento, com a consequente perda de expressão das boticas ou farmácias magistrais. Esse foi o primeiro, foi a primeira etapa da indústria farmacêutica no País. De 1945 a 1980, segunda etapa, esse período se caracterizou pela grande absorção dos laboratórios nacionais, que, sem produtos inovadores oriundos da síntese química, sofrendo restrições impostas pelo já existente e rígido controle de preços e sem uma base técnica e científica das universidades brasileiras, porque não tínhamos uma base química preexistente, as empresas brasileiras que haviam desenvolvido uma eficiente rede de comercialização pelo Brasil foram sendo uma a uma compradas pelas empresas internacionais. Estas empresas buscavam, acima de tudo, o espaço de mercado ocupado pelas empresas locais, razão pela qual os produtos tradicionais, exceto alguns de grande aceitação popular, foram desaparecendo no mercado. Quero lembrar ao senhores que sobrou muito pouca coisa dos produtos tradicionais. Lembro o Hipoglós, que é um produto de 1939, lembro o Regulador Xavier, que ainda existe até hoje, mas todos os produtos tradicionais que nós usávamos foram substituídos pela síntese química. E eu apresento aí num próximo quadro a relação das empresas brasileiras que foram absorvidas e transferido o controle acionário para as empresas multinacionais, o que resultou num total, nesse período, de 31 empresas brasileiras de atuação nacional, não regional, que foram absorvidas pelos grandes grupos internacionais. Os senhores devem se lembrar, eu peguei alguns deles como Maurício Vilela, Instituto Pinheiros que desenvolvia vacinas no Brasil, o Laboratório Xavier, que depois passou a se chamar Procienx, Produtos Científicos Xavier, o Laboratório Torres, que era um laboratório pioneiro no Brasil, o Epacolan(?), o Yatropan, enfim, todos esses laboratórios foram absorvidos. Muito bem, na década de 70, eu diria que na metade de 70 para o final de 70, surgiu um atalho, que algumas empresas brasileiras aproveitaram, para lograr um grande crescimento. Foi a possibilidade de fabricarem produtos similares com marcas comerciais, no vácuo das novidades terapêuticas introduzidas pelas empresas multinacionais. Esse atalho foi fruto da criatividade do empresário brasileiro, que percebeu que, em cada classe terapêutica, se ele fosse o segundo ou o terceiro a entrar no mercado, seguindo a oportunidade que o produto inovador criava, ele iria abocanhar um espaço considerável, sempre como segunda ou terceira opção do médico prescritor. Eu estou me referindo aos laboratórios que faziam e fizeram sempre a divulgação

científica do seu produto junto à classe médica. Surgiram com grande potencial de crescimento os Laboratórios Aché, que hoje é o laboratório de maior faturamento no Brasil, na frente de todas as multinacionais, surgiu o Laboratório Farmasa, que já existia, mas com grande crescimento, o Laboratório Libbs, o Laboratório Gross, Sintofarma, da qual eu fui Diretor Superintendente e participei desse processo, o Laboratório Darrow, que é nacional, embora o nome não pareça, Laboratil, Billi, que hoje é o Eurofarma, etc. Nesse instante, o mercado mundial farmacêutico era de 62,5 bilhões de dólares mundial, e o Brasil tinha uma ínfima participação de 1,5 bilhão de dólares, América Latina tinha 7,5%, e o Brasil não tinha praticamente expressão na América Latina, era muito inferior à indústria Argentina e à somatória das indústrias dos países latino-americanos. Quero chamar a atenção dos senhores para a participação da Europa, que tinha 43,6%, e os Estados Unidos 21,6, e os senhores verão no próximo quadro como isso se alterou profundamente. Outra fase foi de 1980 a 1994, que foi o período do agravamento da inflação brasileira, que chegou, nos últimos meses do Governo Sarney, a 83% ao mês, e a continuada pressão exercida por um controle burocrático e asfixiante de preço, que impediu o crescimento da participação dessas empresas brasileiras, que estavam revertendo aquela desnacionalização anterior, esboçada na década de 70. O mercado, a partir daí, se manteve estável, sem grandes alterações de controles acionários. Na década de 90, entretanto, a economia mundial foi sacudida por transformações tecnológicas profundas, dando margem à chamada globalização. Os países se reuniram em bloco, e o Brasil se inseriu no MERCOSUL como uma das variantes de defesa, face à competição mundial. Devo dizer aos senhores: eu participei ativamente nessa ocasião, porque eu dirigia uma empresa, estava num grupo nacional, dirigia um grupo interessado na implantação da indústria farmoquímica brasileira, eu pertencia à Norquisa e ao Grupo Nortec, onde vínhamos buscar tecnologia no exterior, para implantar uma indústria de matérias-primas no Brasil. Entretanto, a abertura do mercado indiscriminada, para a indústria farmacêutica, foi fatal. Nós perdemos, nesse instante, o primeiro bonde da história da indústria farmacêutica, que foi a síntese química. Nesse período, essa abertura, em seguida ao mercado, à introdução do Plano Real, estabilizando a moeda, a descoberta do potencial do mercado brasileiro, mascarado até então pela inflação, a introdução da Lei de Patentes e a importância estratégica do País no Cone Sul, chamou atenção de inúmeros setores, serviços e indústrias de todos os setores industriais e de

serviços. Isso não escapou ao setor industrial farmacêutico internacional, que percebeu que o Brasil poderia ser uma base mundial de produção, pesquisa e exportação, tirando partido das relações especiais do MERCOSUL a serem construídas com os demais blocos. Quero chamar atenção dos senhores da participação da Europa, que caiu verticalmente pra 29,8%, e o aumento dos Estados Unidos no mercado mundial, que passou a movimentar 296 bilhões de dólares, e o Brasil, 10 bilhões e 300 milhões de dólares. Portanto, já era um mercado expressivo e aumentou consideravelmente sua participação na América Latina, ficando com 3,5% da América Latina. Chamo atenção dos senhores para uma questão estratégica fundamental, que é a seguinte: as empresas européias perceberam que tinham que se transformar em empresas MERCOSUL, abrindo fábricas locais aqui, não porque gostassem do País, mas porque era fundamental fabricar localmente, pra poder futuramente agredir o mercado do ALCA. Quero que os senhores se lembrem de que, nessa ocasião, o Governo americano, fazia, como faz até hoje, uma pressão muito grande para que o ALCA fosse (*Falha na gravação*). E nós então queríamos que primeiro se consolidasse o MERCOSUL, ampliado. Inclusive, na farmacêutica, trabalhamos ativamente nisso, pra evitar que o Brasil ficasse a reboque, porque era importante consolidar o MERCOSUL e a indústria farmacêutica no MERCOSUL. Muito bem, as empresas americanas fizeram o sentido inverso. Vieram para o Brasil, colocaram novas fábricas no País porque tinham todo o interesse de se aproveitar também das relações privilegiadas do MERCOSUL com o Bloco Mercado Comum Europeu e com isto agredirem o mercado europeu com mais facilidade sendo empresas MERCOSUL. Não foi por outra razão, portanto, que todas as empresas internacionais investiram pesadamente na fabricação local de medicamentos neste País. E os senhores vão verificar que investiram 2 bilhões e 100 milhões de dólares de 1992 até 1999. Novas fábricas, as fábricas mais modernas do mundo, da Boehringer, estão aqui, injetáveis, da Rhodia estão aqui. O Lilly inaugurou uma fábrica em Cosmópolis, pra exportar antibióticos para os Estados Unidos, solicitando autorização inclusive do FDA pra exportar, pra entrar com medicamento brasileiro nos Estados Unidos. A Glaxo investiu 450 milhões de dólares no País. Enfim, veio um fluxo do que também algumas empresas brasileiras que conseguiram perceber isso a tempo, fortalecidas por um mercado já de 10 bilhões de dólares, dos quais eles têm 28%, portanto, 2 bilhões e 800 milhões de dólares de faturamento. Hoje temos empresas nacionais

que, se somando todas as suas coligadas, como é o caso do Aché, do Prodome e da participação que ela tem no Schering Plough americano, ela fatura hoje perto de 900 milhões de dólares no País, na frente da Novartis, que é a empresa de maior faturamento no setor. Cito a Biosintética, com 150 milhões de dólares de faturamento, empresa nacional, o Farmasa, o Marjan, a Eurofarma, que agora acaba... A EMS, que agora acaba de aprovar os genéricos, nosso associado. Quero dizer aos senhores que a empresa nacional que conseguiu perceber esse momento do País e essa mudança de padrão tecnológico, porque já estávamos defasados com a síntese química, mas está entrando um novo padrão tecnológico na indústria farmacêutica, que são os fitoterápicos e a biotecnologia. O Brasil tem a maior reserva mundial de microorganismos. Temos a floresta amazônica, os fitoterápicos, a Mata Atlântica, o Pantanal Mato-Grossense, 20% de microorganismos que existem em nosso País não existem em outros lugares do mundo, portanto, ou nós ocupamos o nosso espaço, ou vamos perder o segundo bonde da história. A indústria farmacêutica está investindo pesadamente no País. Pesquisa clínica e desenvolvimento. Quero dizer aos senhores que nós sempre fomos criticados de não fazer pesquisa local, sempre de fazer perfumaria. A ABIFARMA compareceu a todas as reuniões da Sociedade Brasileira de Progresso para a Ciência, de 1964 para cá, em todas elas eu fui vaiado, praticamente, mas nunca deixei de participar, até que, na penúltima delas, as minhas propostas foram ouvidas, e hoje a SBPC está presente na ABIFARMA, se reúne uma vez por mês conosco, juntamente com mais quatro entidades científicas: a Sociedade Brasileira de Farmacologia Clínica, a Academia Brasileira de Ciências, a FESB e outras. São cinco entidades científicas que mensalmente se reúnem na ABIFARMA, onde estamos fazendo aproximação das empresas nacionais e multinacionais com a pesquisa brasileira. Patrocinamos dois seminários internacionais, um em 98, outro em 99. Trouxemos um professor da Universidade do Alabama, que é um astronauta americano, pusemos em contato com a Universidade de São Carlos, com físicos brasileiros. Está no programa do satélite americano e brasileiro a cristalização, um estudo sobre cristalização no espaço de cientista brasileiro patrocinado por trabalhos feitos da Sociedade Brasileira de, Academia Brasileira de Ciência conosco, com a ABIFARMA. Portanto, quero dizer aos senhores que essa é uma oportunidade única que nós temos para consolidar uma indústria verdadeiramente nacional e para redefinirmos o papel dessa indústria no País. Quero dizer também aos senhores que não foi por essa

razão ou por outra razão que eu fui convidado para ser o gerente setorial da indústria farmacêutica junto à Câmara de Exportação, a CAMEX. A indústria farmacêutica brasileira o ano passado foi o terceiro setor manufatureiro no Brasil em crescimento de exportações. Exportamos 210 milhões de dólares — aqui há um número errado, 230; não é, é 210 — e prevemos exportar 250 milhões de dólares em medicamentos para a América Latina toda e para alguns países já da Europa e Estados Unidos. Temos já neste País algumas fábricas prontas para abastecer o mercado mundial, portanto, isso é da maior significação se nós quisermos consolidar uma grande indústria farmacêutica no País. E vamos, então, para a última fase: é aquela que estamos, que é o ano 2000. Quais são as perspectivas dessa indústria farmacêutica? O que que se pode fazer nesse País para que possamos redefinir o papel e que possamos, inclusive, resolver o calcanhar-de-aquiles dessa indústria, que se chama acesso do medicamento à população mais pobre do País? O País introduz uma Lei de Genéricos, e a indústria nacional é impedida de copiar produtos inovadores, por força de lei. Eu quero fazer um atalho aqui. Todos dizem que a ABIFARMA é a representante das empresas multinacionais. Quero dizer aos senhores que a ABIFARMA tem um conselho diretor, que dita a sua política, que é constituída de cinco empresários nacionais, genuinamente nacionais, e cinco multinacionais, sendo dirigida por um presidente executivo, que é a pessoa que vos fala. Quando a Lei de Patentes entrou em discussão nesta Casa, os nossos associados nacionais não concordaram como estava sendo introduzida a Lei de Patentes ou o Governo havia encaminhado a Lei de Patentes. E os empresários nacionais da ABIFARMA achavam que nós deveríamos passar por um período de transição, como foi o caso da Argentina, e vetaram a participação da ABIFARMA em qualquer negociação de patentes. E eu invoco o testemunho de todos aqueles que trabalharam na Lei de Patentes para confirmarem: nunca a ABIFARMA participou de qualquer negociação em favor da Lei de Patentes, se absteve, não conversou com nenhum Deputado, não levou documento nenhum, informação nenhuma, porque essa foi a decisão do nosso conselho diretor, portanto, em obediência à posição assumida pelos nossos associados nacionais. Muito bem, nesse instante, existe a possibilidade de se desenvolver um mercado público e privado que garanta às empresas brasileiras uma saudável participação. Como? Alavancada pelo mercado de genéricos. E vamos falar depois sobre genéricos, porque a ABIFARMA sempre foi acusada de

ser contra os genéricos, mas tão aí os nossos associados. Tem um associado nosso com quem eu já falei hoje de manhã e me assegurou que ele tem cem produtos genéricos em andamento, já teve os seus três primeiros aprovados. Nós temos mais de 150 produtos genéricos na fila de associados da ABIFARMA, nacionais e multinacionais, genéricos, de acordo com a lei, genéricos com bioequivalência, biodisponibilidade e garantia pro consumidor. Essa vai ser, esse vai ser o grande mercado que vai alavancar a empresa nacional, que poderá também investir, com essa alavancagem, na pesquisa de novas drogas, levando-se em consideração a crescente importância da biotecnologia e fitoterapia no desenvolvimento de novos produtos. Sabem os senhores que os novos oncológicos são quase todos eles originários da fitoterapia. O Brasil possui excepcional condição no que diz respeito a plantas medicinais e microorganismos. Ademais, a existência de empresas brasileiras e multinacionais já se envolvendo com o que eu me referi, Academia Brasileira de Ciências, Sociedade Brasileira de Progresso para a Ciência, Federação das Sociedades de Biologia Experimental, Sociedade Brasileira de Investigação Clínica e Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapia Experimental, confirmam a tendência de criação no Brasil de centros de desenvolvimento de novas drogas. Estas entidades mantêm reuniões mensais na ABIFARMA, com representantes oficiais indicados, com a finalidade de fazer a aproximação das universidades com a indústria. Eu peço que seja mostrado aos Srs. Deputados as publicações referentes a investimentos em pesquisas. O laboratório Stiefel, que é um laboratório inglês de pequeno porte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tempo esgotado.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Tem coisa importante, Deputado. Me permita um pouquinho mais, para entrarmos na...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Quanto tempo V.Exa. precisa? Quanto tempo?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Dez minutos. Tem muita coisa...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O problema, Sr. Presidente, é que provavelmente teremos sessão e Ordem do Dia hoje. Nós corremos o risco de só o presidente falar.

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Eu sugeriria, como o questionamento vai ser profundo — acabei de me

inscrever, acho que sou o trigésimo inscrito —, então, durante as perguntas o senhor vai colocando.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Termino, termino com uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou dar cinco minutos então, cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Cinco minutos, então, tá?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Então, vou terminar com a proposta da ABIFARMA, que evidentemente eu tenho aqui uma, acho que devo ter aqui. É a minha obrigação trazer uma proposição, que é a criação de uma política de assistência farmacêutica no âmbito público, constituída de uma relação básica de produtos genéricos, que é uma alternativa perfeitamente viável para permitir acesso ao medicamento pela população que ganha de zero a quatro salários mínimos e constitui 51% da população brasileira. É a grande massa, segundo nossas pesquisas, que freqüenta os serviços do SUS, que não tem dinheiro pra comprar medicamento, mesmo com descontos de 30 a 40%. Quem ganha 320, 400 reais por mês não tem sobra de dinheiro pra isso. Essa sugestão pode consolidar também os genéricos no País. Exemplo já ocorreu na Europa, onde os genéricos originalmente foram destinados — e única e exclusivamente — aos usuários dos serviços oficiais de saúde, na Inglaterra, no Canadá, que tem sido citado, Alemanha, Dinamarca, Suécia, etc. e que acabaram se estendendo pelo mercado privado não só pela credibilidade que esses produtos conquistaram, pela segurança e qualidade, como pelo preço mais acessível, em virtude de não incorrerem nas despesas que os senhores já sabem. Isso significa que a introdução de uma política de assistência farmacêutica, reembolsável nas farmácias, vai trazer também economia ao Poder Público. Por quê? Eu vou mostrar aos senhores que o perfil de todas as cinco regiões deste País mostra que três patologias são responsáveis por gastos de 1 bilhão e 126 milhões de reais em internamentos hospitalares. Pasmem os senhores! Primeiro, doenças relacionadas com a complicaçāo de gravidez e parto, doença facilmente resolvível a nível de prevenção; doenças do aparelho respiratório, não-atendimento primário, que evolui para pneumonias e internações hospitalares; e, finalmente, verminoses, doenças parasitárias. Se nós pegarmos

esse recurso de 1 bilhão e quase 200 milhões de reais e fizermos um programa de prevenção com agente comunitário de saúde, com médico da família e com nem setenta produtos, nós iremos atender 80% de todas as patologias a nível ambulatorial. Portanto, recurso existe. E eu quero aqui, terminando, já que o tempo é escasso, dizer aos senhores que eu vim aqui para me comprometer publicamente a pedir a presidentes de empresas multinacionais e nacionais que aqui comparecessem para se comprometerem publicamente com esta assembléia, com este plenário, com a imprensa, para que nunca mais se diga que a ABIFARMA é contra genérico, que a ABIFARMA não quer resolver o problema. Tenho aí documentos que mostram: desde 1992, oferecemos ao Governo o Programa de Assistência Farmacêutica, entregue ao Presidente, um documento feito pela Universidade de São Paulo, 1992, prevendo, inclusive, como deveria ser a receita, como deveria ser o controle da receita, o que se deveria fazer, pra dar acesso à população carente. Está aí, vou entregar ao Presidente. E outras proposições de cestas básicas, que sucessivamente a ABIFARMA vem apresentando. De modo que, senhores, espero que possa continuar, se os senhores assim desejarem, mesmo depois de terminada esta CPI, debatermos um programa para aposentados, um programa para a população carente. E estamos inteiramente aqui comprometidos os Presidentes das empresas aqui presentes, nacionais e multinacionais, para resolvemos verdadeiramente o calcanhar-de-aquiles da indústria farmacêutica nesse País, que é o acesso de medicamento à população carente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Dr. Eduardo Bandeira de Mello, pelos esclarecimentos que acaba de prestar, que, eu tenho a certeza, serão enriquecidos por ocasião do debate. Desde logo, dou a palavra, pelo mesmo tempo, vinte minutos, à Dra. Sara Mariany Kanter, Diretora Técnica da Associação dos Laboratórios Nacionais — ALANAC. Devo dizer que S.Exa. acaba de me informar que o Presidente dessa instituição, que foi convocado, deixa de comparecer aqui por estar tratando de doença grave de filho seu. E, por isso, não estaria presente aqui, mas que tem imenso prazer de voltar outro dia, o que nos agrada, e entendemos como atitude de cooperação e respeito para com esta CPI. Tem a senhora a palavra, Dra. Sara, por vinte minutos.

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Sr. Presidente Nelson Marchezan, Sr. Deputado Nelson Marchezan, Sr. Relator, Deputado Ney Lopes, Srs. Deputados,

senhores presentes, em nome da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais e, particularmente, do meu Presidente, Fernando de Castro Marques, agradeço a honra e a atenção dos senhores, de permitirem que estejamos trazendo as informações da indústria de capital genuinamente nacional. Há um documento, que nós trouxemos, com alguns dados importantes. Não vamos fazer histórico dessa indústria no País. O Dr. Bandeira de Mello o fez muito bem, até a desnacionalização da década de 50. Alertamos apenas que iniciamos uma segunda grande etapa de desnacionalização da indústria. No segundo semestre do ano passado, consta que quatro indústrias nacionais já foram adquiridas e estão todas sendo assediadas pelo capital internacional, visando... Está um clima propício pra uma outra grande desnacionalização. A ALANAC existe, como tal, desde 1983, reunindo indústrias de capital privado, então, genuinamente nacional, 61 indústrias farmacêuticas somente nacionais, com poder total e domínio de capital e de decisão no território brasileiro. É uma entidade conhecida da sociedade por suas posições transparentes e suas posições políticas. Um dos nossos primeiros grandes documentos, que nós deixaremos a esta CPI, foi a entrega ao Presidente José Sarney, em novembro de 1985, de um Projeto Nacional de Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e Farmoquímica, já alertando, na ocasião, do risco do País aceitar as pressões norte-americanas para uma Lei de Patentes monopólica, como foi aprovada, em 1996. Tivemos outras posições políticas. Tivemos na Constituinte, nestes corredores, com os Srs. Deputados e Senadores, um trabalho muito grande, defendendo posições pra uma Constituição brasileira, que também tivesse, pudesse proteger os interesses do País e responder por isso. Durante a Lei de Patentes, Deputado Ney Lopes, tivemos grandes embates. Com muito respeito, participamos, e os Srs. Deputados e Senadores conhecem, do Fórum pela (*ininteligível*) do Uso do Conhecimento, quando defendíamos abertamente que a patente pudesse e fosse do objeto patenteado, a exploração comercial, mas jamais do conhecimento embutido no desenvolvimento de produtos. Participamos também com membros deste Congresso, respeitado Congresso Nacional, de diversos encontros com a Associação Latino-Americana da Indústria Farmacêutica, da qual a ALANAC faz parte, e que reúne as indústrias de capital nacional do México à Argentina, onde se discute as estratégias e onde se propõe e se verifica que as pressões sobre as indústria de capital nacional no continente latino-americano é a mesma em todos os países. E os Governos devem se fortalecer na defesa dessas questões. Eu

deixaria, então, ao Sr. Presidente e ao Sr. Relator a coletânea deste trabalho. Iniciando, em relação ao nosso documento, nós apontamos algumas questões básicas, em primeiro lugar, das estratégias da indústria multinacional no Brasil neste momento. Ocorre... Por exemplo, as nossas empresas estão recebendo notificações extra-judiciais quando fazem uma propaganda de um produto seu, uma literatura ao médico e colocam os preços que estão praticando e colocam também o preço do produto de referência, o primeiro inovador no mercado, colocando o nome comercial, a empresa e o preço. Recebem notificações, porque não poderiam utilizar um nome que é comercial, que é propriedade de uma outra indústria. Isso, quando se está levando ao médico o conhecimento de que estamos colocando no mercado produtos com preços mais baratos. As indústrias nacionais queixaram-se ao CADE, porque para nós, se nós utilizamos um nome que está publicado numa revista de preços, ele não é segredo, nome de medicamento, nome comercial não é segredo, nem seu preço, não é? Está nos balcões das farmácias, nas revistas. Então, é obrigação da indústria mostrar ao médico que tem um produto com a mesma qualidade, que custa menos e que ele tem então a opção de escolher no seu receituário aquele mais caro ou mais barato, ou de sua preferência, ou de seu conhecimento e relacionamento com aquela indústria e de acordo com o seu paciente. A outra grande pressão da indústria multinacional sobre as indústrias nacionais do País é a utilização do patenteamento pra bloquear registro sanitário. Patente é direito comercial, é defesa de interesse de mercado, puramente comercial. É o direito de impedir terceiros de usar um produto, importá-lo, vendê-lo, guardá-lo, né? Esse é o direito concedido pela patente. O registro sanitário verifica apenas... Apenas, né? É muito forte o registro sanitário, porque ele determina, verifica e determina se o produto pode ser comercializado, colocado no mercado, porque é seguro, tem qualidade e tem eficácia. Nós podemos patentear um produto que mate alguém, destinado a matar. Ele pode ser patenteado, desde que ele tenha novidade, atividade inventiva e aplicação industrial. Quem vai negar a sua colocação no mercado é a Vigilância Sanitária, é o registro sanitário. A patente morre no tempo, o registro pode durar cem anos, né, o registro e patente são coisas completamente diferentes. Então, há uma grande pressão, e a Vigilância Sanitária tem adotado conceitos, que nós questionamos, de ligar inclusive o produto genérico ao produto patenteado, o produto de referência ao produto patenteado. Em momento algum deveria ser. Produto de referência é aquele escolhido, pela

Vigilância Sanitária, como aquele que tem segurança e eficácia, que comprovou a sua qualidade. E, portanto, é referência, jamais é um produto patenteado, porque a Lei de Patentes no Brasil é recente, não é, a atual é recente. O Brasil reconhece patentes desde 1883. Uma outra estratégia é importar produtos acabados. O Brasil passou, de 94, de 50 milhões de dólares/ano de importação de produtos acabados pra 1 bilhão e 800 milhões em 98. Isso é exportação de emprego, isso é desemprego em toda a cadeia, porque quando se importa um produto acabado, um medicamento na sua caixinha, estamos importando bula, cartucho, algodão, tampa, frasco, álcool, corante. É toda uma cadeia de produção que é fechada e que encarece os insumos pra quem compra dentro do território. Dizendo... O que se diz é que o Brasil não tem tecnologia, não tem condição, então o produto tem que ser feito lá fora, porque não há condição de fazer aqui dentro. Quando, para fazer passar uma Lei de Patentes como a atual, se prometeu que se investiria aqui, está se investindo sim, mas é preciso deixar muito claro que as indústrias multinacionais, elas determinam seus territórios, o capital. Embora o capital tenha pátria, ele escolhe onde ele tem maiores vantagens pra se instalar, né? Então, hoje, se vê especialização de plantas. Escolhe-se o Brasil porque é um grande mercado. O Brasil, não porque há bondade com o Brasil. O Brasil oferece vantagens, é o maior mercado latino-americano, um dos maiores do mundo. Então, é importante que o Brasil oferece grandes oportunidades. Que bom que assim o é, né? Então, se faz plantas, se fazem plantas específicas de biotecnologia na Europa, de injetáveis nos Estados Unidos ou no México, de comprimidos no Brasil e se exporta de um continente pra outro, mundialmente. Essa estratégia é perfeitamente compreensível dentro de quem domina o mercado mundial, mas não que se diga que não há possibilidade tecnológica de se investir em plantas no País. Como a nossa lei exige a produção interna, esperamos que o Governo brasileiro e que esse Congresso esteja atento pra que isso seja realmente aplicado, para que se produza dentro do País e se traga tecnologia, que se disse muito bem que se traria quando começar a vencer o prazo de três anos para que um produto patenteado seja fabricado aqui. Uma outra estratégia é patentear como inovações o que não é invenção. Hoje, a gente pode dizer ao Sr. Deputado Ney Lopes que se nós soubéssemos, Deputado, Sr. Deputado, naqueles dias, o que nós sabemos e podemos comprovar agora, com certeza, essa lei teria saído diferente. Porque nós monitoramos todos os pedidos de **pipelines**, de retroatividades de patentes depositados neste País, lemos patente a

patente e verificamos que se pede patente de produto comercializado há dez anos no mundo e até no Brasil. Que se tenta patentear a produção farmacêutica, que se pede patentes do tipo estabilização de solução injetável de uma solução conhecida, de formas, fórmulas de fabricação, que os genéricos estarão comprometidos com esses pedidos. Ampliar então também essa proteção, que é de vinte anos, de acordo com a TRIPS e com a nossa lei. E aí vem, a gente vê algumas reportagens sobre maquiagem. Maquiagem não é mudança de número de comprimidos numa embalagem. Maquiagem real é aquela em que se faz uma pequena mudança na molécula pra cobrar dez vezes mais e patentear, dizendo que esse é o grande novo produto. E, depois, com grandes campanhas de **marketing** vai se colocar na cabeça do médico e na sociedade que aquele antigo produto, que existia há dez ou vinte anos, plenamente utilizado, eficaz e seguro, não vale mais e que não vale também o seu genérico. Isso, realmente, é a grande maquiagem que não traz grandes vantagens tecnológicas para um produto, mas que traz agregados para fazê-lo dominar o mercado com preços maiores. Sofisticação de embalagens. O Ministério da Saúde, o Sr. Ministro, com a melhor das suas intenções, em função do grande problema que nós tivemos com as falsificações há dois anos atrás, e ainda existe um pouco, né, aprovou mecanismos de sofisticação de embalagens, e até estimulado por grandes empresas e associações, que em absoluto não asseguram. Essa história da raspadinha, embalagem de medicamento que se raspe ao lado com uma moeda para aparecer a palavra qualidade qualquer falsificador faz isso, isso não assegura coisa nenhuma. Lacrar uma embalagem de medicamento, importar equipamento pra colocar um selo de segurança que vai impedir que o paciente, na farmácia, abra a caixinha pra ver a bula ou pra ver se a cor do comprimido é aquela em absoluto, ao nosso ver, significa uma grande vantagem de segurança, mas sim, em termos de custo, de aumento de preço para esse produto, com certeza, né? Quanto a genéricos, houve, sim, uma grande campanha pra desqualificar a produção nacional. Graças a Deus, ontem ficamos muito felizes de ver que as duas grandes empresas Teuto Brasileiro e EMS, são associados da ALANAC, são nossos grandes companheiros de muitos anos, são empresas genuinamente nacionais, capital brasileiro, empresários brasileiros, e registraram os primeiros genéricos no Brasil. Aliás, Teuto, muito combatido antigamente e que comprova, com isso, que tem as suas melhores intenções, que é uma empresa séria, competente e que vai, com outras indústrias nacionais, abastecer o mercado.

A desqualificação da indústria nacional, a tentativa de desqualificar a produção nacional tem só uma grande estratégia: dominar o mercado de marca e dominar o mercado de genérico pelas empresas multinacionais. É claro que, ao desqualificar a nossa produção, ao tentar desqualificar, a estratégia que nos parece viável e que está sendo colocada é que as multinacionais, que já dominam o de marca, chegarão ao Sr. Ministro e dirão: "Eu troco meu rótulo, eu sou líder de mercado, eu tenho o produto patenteado", que já não tem mais patente, por isso pode ter genérico, "faturei marginalmente". É óbvio, né, faturamento marginal de um produto antigo com domínio de um genérico, colocando o nome genérico. Não precisa fazer teste, né? Se eu sou o produto de referência, que investimento eu preciso fazer pra trocar o rótulo? Eu troco o rótulo. É muito mais barato pra uma multinacional dominar o mercado de genérico, é muito mais fácil. Provavelmente, peça isenções nas importações, e nós teremos um mercado monopólico dominado por produtos de marca e por produtos genéricos. Os obstáculos ao registro da indústria farmacêutica nacional no Ministério da Saúde, nós temos as barreiras econômicas, essas taxas ainda absurdas, colocadas pela Agência, que quer pagar todo o seu investimento em vigilância no País com o faturamento em cima da indústria farmacêutica. Nós conseguimos alguns descontos, mas o conceito não é desconto por faturamento de empresa, o conceito é se colocar taxas onde não existia. Hoje, uma indústria, ela paga a taxa para um certificado de boas práticas de fabricação, que não existia, não se pagava taxa, é de 20 mil por linha de produção. Então, se uma empresa tem uma linha de injetáveis, ela paga 20 mil. Se ela tem comprimido, mais vinte, se ela tem pomada, mais vinte. Ora, isso é um desestímulo, até, ao crescimento de pequenas empresas. É uma taxa progressiva e penalizadora pelo número de atual. As taxas penalizam quem investe em crescimento interno, facilitam quem monopoliza uma fábrica, porque quem tem só uma fábrica de injetável, que domina o mercado mundial, paga por uma. Quem tem uma pequena indústria que fabrica diversas formas farmacêuticas e quer crescer paga por cada área que ela está investindo. Então, as taxas são barreiras econômicas. O preço também. O Brasil adota preços absurdamente altos. Vejam que até para registrar um genérico, se uma empresa nacional — uma empresa estrangeira também — tiver um produto com um nome genérico, e ela for apresentar os testes e colocá-lo como genérico, ela paga uma taxa para isso, ela já tem o produto. Ela vai estar só adaptando, mostrando que ele tem o mesmo comportamento de um produto de

referência, ela tem que pagar por isso. Barreiras administrativas também são colocadas. Agora, nós gostaríamos de deixar, salientar muito o que está ocorrendo: está nas mãos dos senhores a Medida Provisória 2.014-2, de 28 de janeiro, que já é sua reedição e que foi um grande esforço do Governo e grande esforço do Ministro José Serra, quando nós denunciamos, como setor nacional, que, em janeiro de 2000, no Brasil, estaria vigendo TRIPS para patentes e que o INPI não havia indeferido, como deveria ter feito, mais de 2 mil pedidos de patentes que não se adaptaram à própria lei brasileira, ao **pipeline**. Quando, nos embates pesados que tivemos nesta Casa e discutíamos muito com o Deputado, o Sr. Deputado Ney Lopes na ocasião, o Sr. Deputado Ney Lopes não poderia imaginar que hoje nós até defendemos o artigo 229, o 230 e o 231. A nossa lei concedeu a mais do TRIPS, a nossa lei concedeu direitos para quem não tinha nem expectativa de direitos, pois, se ela passou a viger em maio de 97, os pedidos de patentes deveriam ser aqueles protocolados e depositados a partir de maio de 97. Desde 1971... Os senhores podem acompanhar nesse gráfico que está no nosso documento. O Brasil reconheceu patentes em 1883. Em 1971, o novo código retirou alimentos, medicamentos e produtos químicos do patenteamento, por serem consideradas áreas estratégicas em que o País iria investir para crescer e desenvolver. Na área química, se fez a petroquímica nessa década. Na década de 80, se investiu em química fina, num projeto de desenvolvimento autônomo de produtos essenciais, derrubados a partir do Governo Collor de Mello. Em 1994, em dezembro, o Brasil incorpora o GATT, assina a ata de Marrakesh, e o acordo passa a viger para todas as áreas em janeiro de 95, exceto para aquelas que não eram patenteáveis desde 71 — medicamentos, alimentos e produtos químicos. Ora, a nossa lei concedeu um grande favor. Empresas que quisessem ter vantagens, ter seus direitos garantidos de acordo com o TRIPS entrariam, de acordo com o art. 230 e 231, com pedido de retroatividade. O Brasil abdicou da novidade absoluta, em favor dos direitos estrangeiros. Não precisava, podia ser uma patente concedida. Não era mais nem novidade, desde que não fosse comercializado no mundo. Entraram 1.180, 1.170 pipelines foram publicados até o momento. Na área farmacêutica, 847. A ALANAC entrou com oposição, comprovando que eles não devem ser concedidos em 74. Foram expedidas 323 patentes **pipelines** até o momento, tendo sido indeferidos quinze pedidos. Ora, nós verificamos e detectamos em outubro, Sr. Relator, que havia muitos pedidos pendentes no INPI.

Quer dizer, se alguém não tinha direito algum de ter aquela patente, por quê, desde 1980 até 1995, se protocolou 6 mil pedidos na área farmacêutica? Por quê? Por que que se protocolou mais pedidos de patentes do que **pipeline**? Será que se esperava que o INPI iria realmente atrasar tanto? Por que não se denunciou do Governo que não havia condição do INPI, de INPI deve abrir concursos e ter gente capacitada, deve julgar as transferências de tecnologia e não ser um mero cartório? Por que quê, de 1992 a 94, tem 209 pedidos por decidir, sendo 118 do interesse farmacêutico e 2.172 documentos de patentes por decidir na área farmacêutica, de 95 a 97? Quase metade do que entrou como retroatividade, como **pipeline**, né? Quando nós verificamos isso, nós... Mais cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Seu tempo esgotou. Mais cinco minutos pra V.Exa.

A SRA. SARA MARIANY KANTER - O.k. Nós pedimos que houvesse uma atitude política do Governo brasileiro. Foi feita essa medida provisória, que ainda não está boa. E a nossa proposta é que todos os pedidos, até 1997, sejam, maio de 97, sejam indeferidos totalmente. E esperamos o apoio desse Congresso. Temos duas denúncias graves em termos de medicamentos, de preço de medicamentos. Os senhores vão verificar nos quadros que medicamentos com preço médio... Deve-se olhar medicamentos... E aí eu defendo o Gardernal, como estava dizendo a Deputada. Eu sei que é um produto, né, é um produto tão antigo. E, se eu tenho um produto que eu vou usar durante um mês e ele custa 2 reais, é muito diferente. Se eu não puder gastar 2 reais com medicamento por mês, ele tem que ser fornecido pelo Governo. O Estado tem que garantir a assistência farmacêutica. Agora, se eu tiver que gastar 9 reais por dia com um comprimento, é diferente. Dez por cento sobre um preço de 50 reais pesa muito mais do que sobre 100% sobre uma caixinha de um, porque é um medicamento essencial. Não posso deixar que ele não esteja no mercado, né? E também uma indústria não pode vender por um preço que não cubra seus custos. Então, nós verificamos que, quanto menor o tempo do produto no mercado — vamos pegar só 99, em dólar —, mercado total, preço médio 4,6; produtos com mais de dois anos, 4,4 e 48; produtos novos com menos de dois anos, o preço vai a 11,16; e produtos de zero a doze meses, a 15,68. E aí nós fizemos um estudo dos produtos com patente concedida no Brasil. Verificamos seus preços de acordo com a revista **Veja**. Usamos o mesmo **site** da Internet. Verificamos os preços no Brasil e nos Estados Unidos e, no Brasil, em

dólar. Verificamos que esses produtos todos da relação que têm patente concedida no Brasil estão, em sua maioria, praticando em dólar um preço mais alto aqui do que praticam nos Estados Unidos. Isso demonstra claramente, mesmo aqueles que têm, como tem aqui a sibutramina, que tem uma licença com o laboratório nacional, o licenciamento de uma patente não baixa o seu preço, porque eu tenho de comprar daquele que é dono do produto, e ele me impõe um preço. Então, é uma tendência. Nós vamos agora, daqui pra frente, verificar a tendência muito maior de preços no País e vamos acompanhar, sem dúvida, preços médios de produtos patenteados que são praticados nos Estados Unidos, né? Os monopólios não transferem tecnologia e segurança no abastecimento. Esse comparativo que saiu na revista **Veja**, dizendo que o Brasil é mais barato, nós verificamos. Me chamou a atenção o seguinte: o produto Lipitor é um produto patenteado, atorvastatina, no Brasil. E é por isso talvez que é 41 dólares no País, 48 nos Estados Unidos, o preço seja muito diferente de um diclofenaco, que é 6 pra 35, porque é um produto que tem muitos, muitos similares. A respeito dos preços, nós temos outras coisas. Genéricos nós somos a favor. Trouxemos o documento todo que o Conselho Federal de Farmácia já levou aqui e trouxe aos senhores. Queremos questionar as compras governamentais, o documento de Far-Manguinhos, quando a Dra. Eloá Pinheiro compara. Trouxe aos senhores uma comparação dos preços que ela pratica, que ela fornece ao Governo com os preços da revista ABC Farma. Isso não é correto. Nós trouxemos os preços que nós praticamos como indústria quando fornecemos ao Governo em licitações públicas, em embalagens de licitações. E trouxemos até para os senhores verem, comprovarem, na Internet, documento do próprio Ministério da Saúde, né, o banco de preços, onde os laboratórios nacionais forneceram carbamezepina, em 99, por um preço menor do que aquele que Far-Manguinhos produziu. Portanto, nós podemos, havendo um interesse de um projeto de assistência farmacêutica nesse País, consolidado com a participação da indústria farmacêutica nacional, como sempre o fizemos com a Central de Medicamentos, que permitiu a sua existência, fornecer produtos a preços muito menores, com certeza, do que aqueles que os próprios genéricos terão no mercado, porque é um fornecimento em quantidades maiores e aproveitando a produção nacional. Por último, uma denúncia que levamos sobre falsificação ao Sr. Ministro da Justiça, em julho de 98, quando solicitávamos a criação de delegacias especializadas, quando manifestamos isso ao Governo brasileiro, em suas diversas,

ao Ministério da Saúde também, pedíamos o cadastro imediato, a intervenção da vigilância em toda cadeia produtiva, desde a produção de farmoquímicos, a distribuição, o transporte e farmácia, porque não é na indústria que se falsifica produto, né? E denunciávamos também a atividade de algumas farmácias de manipulação no Brasil que estavam dispensando medicamentos com o nome comercial, manipulavam na farmácia a partir de uma receita com o nome comercial do nosso produto e colocavam o nosso nome, o que era também uma forma de falsificação. Então, agradecemos mais uma vez a oportunidade e estamos à disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado a Dra. Sara Mariany Kanter.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Pela ordem, Sr. Presidente. Pediria a Dra. Sara para repetir somente um dado que não consegui captar da importação de medicamentos prontos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ela entregou documentos disso.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Mas não consta, não consta.

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Essa denúncia está nesse documento, Declaração de Guarujá, oficial. Mas nós podemos trazer os documentos aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem cópia disso que eu possa distribuir aos Srs. Deputados?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - É o nosso, é o nosso jornal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Já foi distribuído, já se encontra com os Srs. Deputados. Declaração de Guarujá. Qual é a capa desse jornal?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Eu tenho um documento, eu tenho um documento que vou deixar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ah, então, tá.

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Que nós entregamos ao Ministro Tápias, à ALANAC e à Associação das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades, onde nós propomos uma política industrial para produtos genéricos no Brasil, inclusive com uma análise da situação toda e a série de, a questão de importação, o efeito globalização na importação de farmoquímicos e

farmacêuticos e o fechamento de empresas e uma proposta muito grande em todas as áreas.

(Não identificado) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou tirar cópia, eu vou distribuir aos Srs. Deputados, de forma que eu acho que aí fica satisfeito. Obrigado, Deputado. Obrigado, Dra. Sara pelos esclarecimentos que acaba de nos prestar e também tenha a certeza que nos debates acabara por ampliá-los e encaminhar essas informações aos Srs. Deputados. Eu tenho a honra de conceder a palavra agora ao Dr. Aparecido Bueno Camargo, Presidente da Associação Brasileira de Farmácias e Drogarias — ABRAFARMA, pelo espaço de vinte minutos. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Obrigado, Deputado. Deputado Nelson Marchezan, Presidente desta Comissão, e demais Deputados membros desta Comissão, eu gostaria de passar uma transparência. Eu poderia mudar de lugar?

(Não identificado) - Pode apagar a luz aí, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pode-se deslocar e pegar o microfone móvel e ficar do lado lá pra explicar, se desejar.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Estou ficando aqui, vocês podem ver melhor aqui do lado. Eu vou mostrar pra vocês realmente o que é a ABRAFARMA. (*Apresentação de transparências.*) A ABRAFARMA é uma Associação Brasileira de Farmácia de Redes e Drogaria. Ela está fundada há oito anos. E eu quero mostrar pra vocês realmente o nosso fechamento do ano de 99. Pode subir um pouquinho? Subir um pouquinho. Fica melhor? O.k. A ABRAFARMA tem 30% da comercialização de medicamento no Brasil. No ano de 99, 15,29% o nosso aumento do faturamento; 3% o número de unidade é menos — esse 3% é negativo, comparando com os outros (*ininteligível*); 204 milhões de pessoas atendidas; 12% o número de cupons fiscais que cresceram o ano passado; 83 novas lojas durante o ano passado; 1.548 novos empregos diretos, totalizando, Sr. Presidente, 22 mil empregos com carteira assinada direto, isso não contando com empresa terceirizada, só funcionário realmente das redes; um aumento de 7,4% dos empregos é sobre o ano anterior; um faturamento de 2,3 bilhões. A ABRAFARMA tem 1.300 pontos de venda, e são 36 redes que compõem 170 cidades, e 61 milhões de habitantes são atendidos. Nós temos uma grande

esperança. Nós tava tão preocupado... Nós, da ABRAFARMA, tava tão preocupado com a qualidade do remédio que se vendia nesse País. Eu acho que essa CPI deu um grande, uma grande oportunidade de se discutir, realmente, não só a questão de preço, mas a questão de qualidade do remédio vendido nesse País. Nós tava tão preocupado que até nós, da ABRAFARMA, estávamos pensando de criar um departamento técnico para analisar os produto que tava sendo vendido no mercado e criar um selo de qualidade. Mas, graças a Deus, pintou uma luzinha do Ministério de Saúde e foi criado... O nosso Ministro, então, José Serra, criou a Agência Nacional da Vigilância Sanitária, que ela foi criada pra isso, pra fiscalizar realmente o que tá sendo fabricado. Então, nós temos uma grande esperança para um melhor controle e mais agilidade, né? E menos política. E a nossa frustração foi que, para se criar essa Agência, as rede tá se pagando, querendo que se pague muito, em comparação, pelas pequena farmácia. Eu acho que nós temos uma emenda nesse projeto de lei. E queremos que os senhores revejam isso, porque realmente é uma distorção muito grande no valor que tá sendo cobrado. Os planos de saúde. Nos Estados Unidos, os clientes pagam mais e recebem medicamento gratuito, ou parcialmente pago pelas seguradoras. E aqui, no Brasil, ainda não tem essa política, não é? Hoje, os planos de saúde só dá consulta médica. Se o cliente, ou um paciente do médico não tiver dinheiro pra comprar remédio ele fica, ele piora e vai para o hospital tomar remédio por conta do Governo, né? Essa questão das UNIMED, eu acho que é uma coisa que tá tendo também uma distorção. Comparando com as nossas farmácia, a UNIMED, ela tá fazendo um **dumping**, vendendo produto bem, talvez até preço abaixo do preço de custo, e a questão aqui não paga imposto. Eu acho que isso tem que se ver, porque as rede paga imposto e paga muito. Lá na frente nós vamos falar sobre isso também, sobre a reforma tributária. E nós já tamos também, lá no SDE, revendo isso, pedindo para rever essa questão então das UNIMED. A UNIMED, na verdade, é uma cooperativa que só pode ser vendido para funcionários e para médicos, e não ao consumidor direto, né? Genéricos. As redes são favoráveis aos genérico, sim, desde que tenha qualidade. Porque é o que se tem por aí, tem muita porcaria no mercado. Então, nós somos a favor do genérico, desde que ele tenha todos os teste. A hora que isso tiver, as redes tão aberta realmente para trabalhar com o genérico, né? Os similares também as redes já trabalham e o bonificado não, né? O famoso BO, "bom para otário". Isso realmente as redes não trabalham. Nos Estados Unidos quem paga

são as seguradoras, não é? E tem algumas... Aquele menos favorecido, que não tem dinheiro para comprar remédio, o Governo paga. E nós também achamos que isso o Governo tem que se pensar nisso, criar, ter um programa de governo para que realmente crie-se um remédio mais barato e as redes tá aí pronta para realmente participar disso, não? O supermercado. O Governo... Muita gente falando que o remédio em supermercado vai baratear o remédio. Isso eu acho que não confere, porque nós fizemos uma pesquisa esses dias, uma pesquisa esses dias atrás e vimos que produto que supermercado vende e a farmácia vende, as farmácia, realmente, 72% dos produto pesquisado, as farmácia vende mais barato que o supermercado. E quem compra remédio. Eu acho que o supermercado que vai concorrer com as rede. Aí vai ser uma briga de grande para grande. Então, o pobre realmente ele não vai comprar remédio. Se ele não tem dinheiro, não vai comprar remédio no supermercado ou na farmácia. Ele vai comprar é na farmacinha lá aonde, perto da casa dele, ou ele vai na farmácia do Governo lá, pra ver se pega remédio, ou então ele vai pro hospital tomar remédio de graça, né, porque realmente eu acho que não vai baratear o remédio no supermercado, né? Outra coisa também que nós falamos muito e aqui foi discutido esses dias sobre o 0800, a venda de remédios pelos escritórios. Nós somos contra isso. Tem muita gente... Acho que isso também é uma porta pra sonegação de impostos, falsificação e eu acho que isso realmente nós somos contra e deve ser, deve ser discutido e muito sobre essa questão. A questão de atacados, importadores, né, normalmente não tem farmacêutico, não tem, sem suporte técnico, e muitas vezes é propaganda enganosa o que a gente vê também nas televisões, aí, e tal, que remédio é pra aquilo, aquilo outro, e realmente não é bem assim. E vende sem nota. Isso que é o pior de tudo e vende até produtos controlado sem receituário, por telefone. Aqui a questão do custo tributário. Essa é uma questão que eu acho que tem de ser discutida, a questão dos impostos no remédio. É muito imposto. Nós tamos, tamos falando isso há tempo, falando no Ministério da Fazenda, falando com o Ministro da Saúde, falando com alguns políticos, porque eu acho que tem que rever, realmente, a questão dos impostos, né? Aí tem... Vocês vejam aí, neste quadro... Nós temos material pra distribuir pra todos nos acompanhar. O Sr. Hélio podia... Esse trabalho... Vocês vejam que aí a margem bruta da indústria, a margem bruta do varejo, do atacado. Pode ver aí que, então, na questão do varejo, 12% fica em impostos e sobraria 18%, então, pra que pague, faça, a folha de pagamento,

que tem a, o farmacêutico, impostos... Aliás, os impostos já falei... Então, esses 18% é pra pagar, fazer investimentos, tá ali, salários, encargos com farmacêuticos, encargos, aluguéis, serviços, água, luz, telefone, logística, estocagem, serviço de 24 horas, que, realmente, custa muito, o atendimento ininterrupto de 365 dias no ano, né, investimento em nova loja, em tecnologia, em treinamento, então, aos funcionários. O custo tributário, vejam aí vocês, pelo que nós tamos mostrando, de cada 100 reais de margem bruta, 41 ficam pro Governo. Isso todos vocês podem conferir, porque realmente é verdade isso. As rede... Acontece isso aí na venda do remédio, né? A questão do farmacêutico. Acho que a necessidade dessa lei precisa realmente ser revista. Nós temos proposta. Já entregamos aí pro nosso Deputado Nelson Marchezan a nossa proposta. Eu acho que o farmacêutico... É importante a presença do farmacêutico pelo menos 42 horas por semana, na farmácia, né, e muita que não tem... Hoje, muitas farmácia, 40% ou mais das farmácia, não têm farmacêutico. Eu acho que é importante. A ABRAFARMA é favorável à presença do farmacêutico na farmácia pelo menos, então, 42 horas, já que não tem... Dizem que tem 50 mil farmácias no Brasil, e tem 60 mil farmacêuticos. O farmacêutico não tá só disponível pras farmácias, então alguma coisa tá errada, então, mas precisa... Eu acho que... O nosso ponto de vista é que pelo menos 42 horas por semana era necessário que o farmacêutico tivesse lá, né? As 24 horas... Então, as farmácia... A grande prestação de serviço que as farmácia fazem, as redes, principalmente, farmácia 24 horas, o **delivery, drive thru**, sempre procurando atender melhor o cliente, aplicação de injeção e vacina. Nessa questão de vacina, o ano passado, o Ministério da Saúde vacinou muitos aposentados contra a gripe, e nós falamos pro Ministério da Saúde que tínhamos interesse em participar dessa parceria, porque as redes tão abertas 24 horas e normalmente estão mais perto da casa do cliente, perto da casa dos aposentado, que nós poderíamos fazer grande parceria nessa questão da vacina. Infelizmente, acharam que nós não eram honestos, que achavam que nós íamos cobrar isso do aposentado. Nada disso. Nós estamos aí, parceiro, pra realmente fazer esse trabalho também de ação social, não é? A localização estratégica, próxima do consumidor, né, e a presença do farmacêutico; convênio com empresas, clube de aposentados, clube de mães, clube de diabéticos. Realmente as redes investem muito nisso, faz campanhas de diabete, campanha de colesterol gratuito à comunidade. É um trabalho que as redes vêm sempre fazendo. E o clube da fidelização e as ações comunitárias, né?

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sr. Presidente, uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Para uma questão de ordem, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sr. Presidente, nós tamos tratando de um assunto tão importante, Sr. Presidente, e respeitando o Presidente da ABRAFARMA, eu acho que nós tamos saindo do âmago da questão, e não nos interessa a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu, eu... Nós temos, por hábito, nobre Deputado, assegurar ao expositor o prazo...

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Nós teremos votação daqui a pouco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou assegurar o prazo. Ele foi convidado pra falar disso.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, olha, em apoio da observação que foi feita, eu peço que V.Exa. oriente o expositor para o que é o objetivo da CPI. Porque, se ele for fazer propaganda de farmácia, nós poderíamos dispensá-lo dessa função.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Peço ao senhor expositor que considere as observações dos Srs. Deputados na medida... Mas eu não posso deixar de assegurar o tempo. Ele tem mais sete minutos. É de um (*ininteligível*) de elegância. Agora, evidentemente que o expositor vai sentir que ele não falou o que a Comissão queria ouvir. As próprias expressões de V.Exa... Mas eu asseguro a ele mais sete minutos, pra concluir. Tem V.Exa. a palavra, Dr. Camargo.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Presidente, eu tô falando isso pra dizer que realmente nós, o momento é muito interessante, é oportuno discutir. Nós estamos mostrando justamente a seriedade com que as redes trabalham. Eu acho que o momento é oportuno pra que nós. , essa CPI veio num momento muito oportuno. Nós já, o ano passado, viemos trabalhando muito sobre essa questão da qualidade do remédio, da qualidade da fabricação até o final, né? Depois daquela onda de falsificação, nós trabalhamos muito o ano passado. Eu acho que essa CPI vem complementar esse trabalho que foi começado o ano passado junto com o

Ministério da Saúde. Eu acho que precisa melhor controle na fabricação; melhor controle no armazenamento; melhor controle no transporte; ter o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Melhor ou menor?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ah, tá bom. Obrigado.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Melhor. E ter também melhor controle, eu acho que, no lote da fabricação do produto. Ainda as distribuidoras não colocam o número do lote na nota fiscal. Combater a sonegação fiscal e combater a falsificação, porque eu acho que a sonegação é a porta da falsificação. Eu acho que isso tem realmente que ser visto e combatido. E a presença do farmacêutico também é importante. E rever os impostos, que eu acho que a questão dos impostos ser tão grande é aonde que as farmácias acaba se achando um meio de sonegar e aonde que também vem a questão de falsificar remédio, né? Então, nessa reforma tributária, eu acho que é muito importante o medicamento sem imposto. Achamos que o remédio deve ser incluso na cesta básica. Não é certo que a sardinha, por exemplo, tem 7% de ICMS e o remédio, 18%, né? Eu acho que isso tem que ser revisto. E a criação da cesta básica do remédio. As redes tão aí pronta pra que possa fazer esse trabalho. Eu acho que a indústria tem condições de desenvolver uma linha mais barata pra esse consumidor menos favorecido, e as redes estão prontas pra distribuir esses remédios nos seus pontos de venda, né? O.k., Sr. Presidente. Era isso, então. Eu estou... Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado, Dr. Aparecido Bueno Camargo, pelas informações que acaba de nos prestar. Nós, agora, passaremos aos debates. E eu gostaria de pedir aos meus colegas e colegas a compreensão. Eu vou adotar o seguinte critério: eu vou dar três minutos pra cada Deputado e a resposta também de três minutos, eu vou dividir entre aqueles que forem questionados; ou, então, se o Deputado desejar, eu dou, desde logo, os doze minutos, e não vou permitir que se ultrapasse, porque nós hoje temos muita lista, tem uma lista muito grande de pessoas que querem perguntar, mas aí terá que ser um pingue-pongue. Eu não vou admitir, eu não vou admitir, que o Deputado use, como alguns colegas fizeram, seis minutos para fazer o discurso, para fazer o discurso sem suscitar nenhum esclarecimento, apenas para dar a sua opinião — isso nós temos a hora de fazê-lo aqui nesta Casa — e depois faz o pingue-pongue nos 3 minutos, muitas vezes fazendo com que o expositor não

possa nem expor o seu ponto de vista, aí é prejudicada a coletividade. A nossa tarefa aqui é fazer os expositores falar, é fazê-los prestar informações, e até provocar contradições, é da nossa obrigação. Então, eu queria...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, até para colaborar, é um debate interessante, mas eu queria que V.Exa., quem sabe, nos ajudasse, computando a favor dos expositores os 20 minutos iniciais, a meia hora inicial, porque, muitas vezes, eles falam coisas que nos suscitam, aquilo que o senhor caracteriza como discurso, uma resposta no plano político. Leve em conta isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não posso avaliar isso, porque é regimental, eu tenho que cuidar se o expositor perdeu tempo ou não, esse é o problema.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Vamos ao debate. Eu queria... Mas, senhores, senhores: o esclarecimento era absolutamente necessário e o é, porque vou seguir essa norma. Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Ney Lopes.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, serei objetivo, mas antes gostaria de fazer um pequeno esclarecimento à Dra. Sara Mariany, a quem conheço e de quem reconheço o seu talento, a sua firmeza, o seu idealismo na discussão dessa matéria. Mas como ela fez uma referência que me pareceu estranha, acho que devo, de toda forma, dar pelo menos a versão da lei, que não é a minha versão. Pelo que entendi, V.Sa. disse que o **pipeline** vai prejudicar a política de genéricos no Brasil, porque produtos que estão há mais de 10 anos no mercado externo podem ser reconhecidos no País — não é isso? V.Sa. afirmou isso. Eu entendi isso. Bem, então, eu gostaria de dar um esclarecimento, eu não sou autor da Lei de Patentes, o autor é a Câmara dos Deputados, mas como eu fui citado como Relator, é importante que a gente se cinja... esse foi um dispositivo discutido quatro anos, e, no fim, o que saiu no art. 230 é juntamente o contrário do afirmado. Aqui está: "**Pipeline** só pode ser requerido por produto que não tenha sido colocado em qualquer mercado no exterior, direta ou indiretamente, pelo titular ou por terceiro, com o seu consentimento, nem tenha sido realizado por terceiros no País sérios e efetivos preparativos para a exploração do objetivo do pedido de patente". Quer dizer, o **pipeline** é de um ano, vem mais adiante, já

passou o tempo; o **pipeline** desconta o período de patente que foi dado lá fora, quer dizer, se a pessoa já teve o benefício por 12 anos, só teria 8 aqui. E mais, e mais: não pode estar na prateleira de nenhum mercado exterior; e mais: em defesa da indústria nacional, que foi objeto aqui desse dispositivo. Se alguma empresa nacional tivesse efetivado preparativos, tivesse, por exemplo, construindo uma fábrica para produzir aquele produto, o **pipeline** não é concedido. Portanto, o sentido do **pipeline** que está na lei é esse, e é bom que fique esclarecido, até porque eu sei que a competência da expositora e da entidade que representa, e de todos, serão muito válidos esses elementos para impugnar qualquer pedido que contrarie o dispositivo da lei. Agora, eu digo isso porque esse assunto é muitas vezes tratado com revestimento ideológico, ou então com maquiagem ou frase de efeito. Isso a gente tem que deixar de lado e vamos ver o que a lei diz. E a lei diz isso. Bem, eu me dirijo ao Dr. José Eduardo Bandeira de Mello para indagar-lhe inicialmente. Pelo que eu entendi da exposição de V.Sa... Bem, recapitulando, nós recebemos aqui uma demonstração de preços, de aumento de preços (chegam alguns produtos a 300%) do Ministério da Saúde, no período de 1994, agosto, a 1999. Pelo que eu entendi da exposição de V.Sa., em dezembro de... o quadro que V.Sa. trouxe ao conhecimento da Comissão é de agosto de 94 a dezembro de 96, a junho de noventa e...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Ah, sim. Junho de 94 a dezembro de 96. Muito bem. Então, isso quer dizer, como esse percentual foi muito menor do que o do Ministério da Saúde, o que V.Sa. quis dizer é que a partir de 96 não há nenhum monitoramento, não há nenhum controle, é totalmente liberado o mercado de produtos farmacêuticos no Brasil?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Sim. O que eu quis dizer é que, até esse período, o Governo exigia um acordo informal com a indústria farmacêutica, a qual a ABIFARMA foi chamada, que nenhum preço de medicamento fosse efetivado sem uma comunicação prévia. Então, nós negociávamos com o Governo, levávamos a reivindicação da indústria, e o Governo colocava os pontos de vista do Governo. E deste acordo e dessas negociações saíram essa relação de preços que eu mostrei a V.Exas. A partir daí, fomos afastados do processo e nos foi dito o seguinte: cada empresa age por si só, determina a sua política de preços, porque a lei determinou que o mercado é livre.

Portanto, se os senhores interferirem nisso, o Dr. Gesner foi muito claro, eu processarei as entidades de classe. Então, não saímos do processo.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Dr. Bandeira, eu não vou mais perder tempo falando da reunião realizada com representantes de laboratórios em São Paulo, objeto inclusive de inquérito na Polícia Federal, porque é público e notório. Mas eu pergunto: quais as empresas indicadas no inquérito que são associadas da ABIFARMA? A entidade que V.Sa. dirige participou dessa reunião? Como é que V.Sa. explica o fato de, após esta reunião, a ABIFARMA ter feito uma campanha publicitária antagônica aos genéricos no Brasil? E se a ABIFARMA participou da decisão de distribuir aos médicos selos, carimbos, outras formas como aquele de um selinho adesivo "Respeite esta receita" e por que a publicidade na mídia foi suspensa depois de denúncias feitas aqui no Congresso.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Em primeiro lugar, a ABIFARMA não tem nada a ver, nunca teve nenhuma participação direta ou indireta com essa reunião. Eu recebi, se não me engano, em setembro de 1999, ou 98, aliás, uma, um documento apócrifo, num envelope fechado, postado na Agência de Correios Shopping Center Iguatemi em São Paulo, com um pró-memória visivelmente adulterado, porque era objeto, a gente percebia, de xerox em cima de xerox, não havia alinhamento inclusive. E em função desse fato, eu estou dizendo isso porque aconteceu uma coincidência: na semana que eu recebi esse documento, a ABIFARMA estava patrocinando um jantar de despedida do Presidente da Novartis, que se aposentava e que era nosso conselheiro. E eu vi nisso uma oportunidade de levar esse documento a todos os presentes, porque era um jantar de despedida a um Presidente de empresa, e levei e perguntei e ninguém sabia desse documento. A ABIFARMA não teve nenhuma participação, inclusive sei que estiveram presentes, porque tive acesso depois a um segundo documento, também que me chegou às mãos via correio, um pouco diferente desse, com algumas frases mudadas, que haviam empresas que não eram associadas da ABIFARMA. O que que eu fiz? Não tomei nenhuma atitude até o momento em que a ABIFARMA foi acusada de ser a mentora dessa reunião. Então, eu tenho aqui o documento, vou deixar com a Presidência. Eu pedi uma audiência ao Sr. Ministro da Justiça, José Carlos Dias. Fiz uma carta ao Dr. José Carlos Dias, Ministro da Justiça, pedindo abertura de inquérito policial e mostrando a ele que a ABIFARMA desejava esclarecimentos dos fatos, porque a ABIFARMA não tinha nada a ver com

esta reunião. Com relação à campanha que V.Exa. se refere, essa campanha foi feita a contragosto inclusive nosso, por quê? Porque inúmeras empresas farmacêuticas estavam anunciando publicamente, eu tenho todos os anúncios aqui, entreguei na Comissão de Seguridade Social, presidida pelo Deputado Alceu Collares, anúncios claros de empresas dizendo: "Autêntico genérico." Cinco empresas farmacêuticas fizeram anúncios, fizeram **outdoors** e estimulavam o balcão da farmácia a trocar o medicamento receitado, dizendo que tinha o genérico naquele instante, que não era genérico. O Conselho Regional de Farmácia — todos os senhores sabem, eu tenho aqui as revistas — publicou, antes da regulamentação da lei, um dicionário dizendo genérico, produtos genéricos. E usou, inclusive, numa das capas, a fotografia do Ministro da Saúde, induzindo as pessoas a imaginar que ali tinham produtos genéricos, quando ali tinham apenas uma relação de denominações genéricas de produtos farmacêuticos. Portanto, era claramente uma propaganda enganosa. Fomos à promotoria de defesa do consumidor no Rio de Janeiro e em São Paulo, fizemos uma representação, a promotoria do Rio de Janeiro expediu ofícios ao Conselho de Farmácia, Regional de Farmácia de Brasília, à Editora Ipex, do dicionário do Dr. Zanini, ao Dr. Vercina, pedindo explicações pelo uso daquela campanha, que não, que não correspondia com a verdade, e pela venda ao público consumidor de dicionários que não poderiam ser levados a público, porque não haviam genéricos no mercado. Então, a ABIFARMA, diante daquilo, fotografou inclusive os **outdoors**, colecionou todos os anúncios e fez uma campanha pra mostrar que não havia, naquele instante, genérico no País e que a população estava sendo engodada. Por quê? Porque nós sabíamos que o objetivo era o seguinte: na medida em que se torna fato corrente e a sociedade assimila a compra de um medicamento, de cópia como se similar fosse, a lei passaria, não precisaria mais ter lei de genérico no País, todo o mundo ia usar a denominação química simplesmente, empurrar na farmácia um produto que não tinha biodisponibilidade e bioequivalência, que é a grande garantia que o consumidor tem. Graças àquela campanha, que até reconheço aos senhores e reconheci no depoimento que fiz à Comissão de Defesa, de Seguridade Social, que ela pode ter tido até um tom agressivo demais, até confesso que nós chegamos a utilizarmos de porta-vozes, que não deveríamos possivelmente ter utilizado, reconheço isso aos senhores, mas há que se reconhecer também se não fosse aquela campanha que não tivesse provocado aquela enorme polêmica, o Ministro

da Saúde não teria saído pra dizer: "Não existe genérico no País". O Dr. Vercina não teria vindo pra dizer: "Não existe genérico no País." E a população, que não tinha a menor idéia do que era genérico, hoje tem idéia do que é um medicamento genérico. De modo que acho que, bem ou mal, aquela campanha acabou ajudando a esclarecer a questão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Pela ordem, Sr. Presidente.

(Intervenção inaudível.)

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Nenhuma, nenhuma, nenhuma participação...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Eu queria só fazer uma indagação a V.Exa. se os depoentes estão sob juramento implicitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não. Estão como convidados.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Mas eu coloco-me sob juramento.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - É importante que todos os, os convidados estivessem sob juramento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nós não tomamos esse procedimento. Nós estamos ouvindo essas pessoas. Se nós precisarmos fazer essa convocação sob juramento, faremos depois. Foi nesse sentido que foram aprovados os requerimentos. Continua com a palavra o Sr. Relator. Só quero avisá-lo que quando o expositor faz uma nova conferência, tá comendo o tempo do interpelante. Tenho que avisá-los. Obrigado.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Quanto representam os gastos de propaganda, **marketing** junto ao médico, junto à opinião pública? Qual é o percentual no custo de um medicamento, em média?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Veja bem, Deputado, quando surgiu a denúncia que era algo em torno de 40%, em primeiro lugar, eu gostaria de saber de onde partiu, quem e por quê. Eu nunca soube que a indústria farmacêutica gasta 40% nisso. Então, o que que eu fiz? Em primeiro lugar, eu fui buscar um, um balanço do tempo em que o CIP exigia isso das indústrias farmacêuticas pra verificar no balanço de uma indústria farmacêutica, a qual eu dirigi, qual era aquele percentual — porque isso fazia já algum tempo —, e não chega a 12%, dependendo da empresa. Então, como precisava ter um pouco mais

de informações, eu peguei o balanço de uma empresa farmacêutica — e peço que seja... que os Srs. Deputados possam ter a oportunidade de ver —, pegamos simplesmente um balanço de uma empresa que publica balanço e verificamos que, da receita operacional bruta deles, se colocarmos do laboratório Farmasa, do laboratório Farmasa, por exemplo, que é um laboratório expressivo, nacional, e verificamos que, na despesa de venda — está lá — não chega, se não me engano, a 18%, incluindo pessoal, benefícios a empregados, amostra grátis, porque ele não abre a despesa de venda. Mas, então, eu vou dar, como... digamos assim, que esteja uma despesa até maior, porque aí estão incluídos também toda a despesa de transporte, dos seus propagandistas, despesa de hospedagem, despesa de gasolina, despesa de automóveis, despesas de, de visitação médica, despesa do pessoal, benefícios do pessoal, INSS etc., INPS etc. Então, não chega... Não, por favor.

(Intervenção inaudível.)

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, o balanço do Laboratório Farmasa, por favor, que temos aí... Você não trouxe o balanço do Farmasa? Tá bom. Então, eu vou entregar aos senhores o balanço do Laboratório Farmasa, que eu peço, por gentileza, eu pensei que estava aí pros senhores verem, mas não chega a, é entre 18, 18,5%. E é fácil verificar isso — por favor, veja se está aqui o balanço do Laboratório Farmasa ou aqui dentro — porque tiraríamos xerox e distribuiríamos aos senhores. Ou seja, eu posso garantir aos senhores que a despesa de venda que inclui todas essas despesas, na média da indústria farmacêutica, pode variar entre 18 e 25%. Não mais do que isso.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu reduzi, Sr. Presidente, aqui todas as perguntas, pra não tomar tempo, mas eu ainda tenho uma a fazer, que acho imprescindível. É o problema da denúncia que foi feita aqui por muitos expositores, sobretudo pelo Ministro de Estado, o Ministro Serra, que é o problema da presunção de superfaturamento dos laboratórios e, consequentemente, com indícios de transferência ilegal de capital e sonegação de impostos. O Ministro, e esse superfaturamento, a prova indiciária mais contundente que se tem, eu vou pegar apenas uma, mas vários Deputados aqui já fizeram estudos paralelos é, por exemplo, o cloridrato de ambroxol teria sido importado da Alemanha por 1.382 dólares e 33 centavos o quilo, enquanto na Itália esse mesmo produto seria 194 dólares e 52; na Espanha, 113,29; na Suíça, 146, 93. Então, eu pergunto: mesmo

considerando esse argumento de V.Sa. de que houve uma liberação, não houve monitoramento dos preços de 96 pra cá, esse fato de um superfaturamento, cujos indícios nós temos e certamente caminharemos para providências mais profundas para apurar esses elementos, a indústria farmacêutica não estaria praticando à luz do dia um abuso de preço, consequentemente, incorrendo nas cominações da lei contra à economia popular?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu espero que esta Comissão Parlamentar de Inquérito entre muito a fundo nessa questão. Eu acho que isso é uma denúncia gravíssima. Acho que, se for constatado que a empresa violou a legislação brasileira, deve ser punida exemplarmente, para que outras empresas não sejam tentadas a cometer qualquer tipo de delito dessa natureza. Apenas vou fazer duas observações. A primeira é que o Brasil possui uma legislação de preço de transferência extremamente rigorosa, mais rigorosa do que a legislação americana, Lei 9.430, de 1998; ela foi objeto de uma instrução normativa da Receita Federal e, posteriormente, de uma medida provisória, 1.924, de 07 de outubro de 1999. Essa legislação prevê que uma empresa farmacêutica quando ela importa, seja o produto acabado ou uma matéria-prima, ela tem o direito, se for o caso da matéria-prima, de abater o imposto que ela paga na entrada dessa matéria-prima e abater um eventual custo decorrente da transformação dessa matéria-prima em produto acabado. A lei estabelece uma margem através da qual se essa empresa superar essa margem, ela paga o imposto de renda decorrente disso. Portanto, nunca poderá haver uma evasão fiscal ou um delito fiscal, a menos que essa empresa não tenha feito o recolhimento desses impostos. Por quê? Porque os países se defendem justamente da distribuição disfarçada de lucros dessa forma, porque é taxando cada vez mais. Quer dizer, então, se alguma empresa, associada ou não da ABIFARMA, não pagou os impostos correspondentes e importou da sua casa matriz ou de terceiros matéria-prima ilegalmente, tem que ser punida. Agora, vou dar o meu testemunho pessoal, porque eu trabalhei em empresas multinacionais muitos anos e trabalhei em empresas brasileiras muitos anos, empresas genuinamente nacionais. Ocorre que uma empresa descobridora de uma matéria-prima ela tem todo o interesse de uniformizar no mundo inteiro a qualidade, a homogeneidade e a continuidade de fornecimento do seu produto. Então, se uma empresa multinacional farmacêutica é descobridora de um sal, ela quer que este produto dela seja idêntico em todos os

lugares do mundo. Por quê? Imaginem os senhores se uma empresa como a Glaxo, que descobriu o cloridrato de renitidina, na Inglaterra o seu produto é feito com cloridrato de renitidina, é fabricado na Inglaterra, e no Brasil ela faz o produto acabado dela com um produto... com uma matéria-prima, por exemplo, oriunda de uma país asiático. Aí vem a acusação: ah! sim, no Brasil vocês usam matéria-prima do Terceiro Mundo e da Inglaterra de Primeiro Mundo. Quer dizer, então, paga por ter cão, paga por não ter cão. Por isso é que existe essa legislação para evitar que essa empresa use dessa situação para transferir lucros de uma forma disfarçada. Eu fui vítima de uma circunstância dessa quando eu dirigi um laboratório, o Sintofarma, há muitos anos atrás, as condições eram diferentes, mas importamos, porque uma empresa nacional não tem a obrigação até de padronização com relação a outra empresa porque ela tem coligada. Então, comprei matéria-prima de um país asiático, que hoje acredito que melhorou substancialmente a sua qualidade, e quando o produto veio para análise era muito bom, mas quando veio para industrialização eu tive que fazer uma purificação, que acabou inviabilizando o produto. Não quer dizer que fonte alternativa não presta, não vou dizer isso jamais; quero dizer apenas o seguinte: que temos que tomar muito cuidado em matéria... essa questão de matéria-prima, porque existem **brokers** internacionais que vendem essas matérias para uma partida determinada e depois não tem mais como fornecimento regular.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Bem, Sr. Presidente, agradeço ao depoente e quero agora fazer indagações a Dra. Sara, mas certamente ela quer fazer alguma observação, alguma contradita....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu já dou o aparte para isso, pra que ela...

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Sim, Deputado, realmente, talvez eu não tenha expressado bem. O que eu quis dizer é que com **pipeline** nós tivemos a oportunidade... demos a oportunidade, o Brasil deu oportunidade para quem quisesse gozar de retroatividade de um pedido que já fosse e não tivesse mais novidade absoluta, que uma patente concedida no mundo deixou de ser novidade e não poderia ser concedida em outro país. A nossa lei permitia que sim, desde que, conforme V.Exa. diz, não fosse comercializado em nenhum país e não houvesse significativos esforços no Brasil. Como nós monitoramos durante todo esse tempo todos os pedidos de patente, nós verificamos que quando alguém se utilizou do

instrumento do **pipeline** ele deveria, teria que fazer uma declaração de que não havia comercializado no mundo. O que nós detectamos é que muitos pedidos era falsidade ideológica, a empresa pede, declara e estava aquele objeto daquela patente há mais de quatro ou cinco e até dez anos e até no mercado brasileiro, né? Quer dizer, não houve a contrapartida séria, em muitos casos, destes oitocentos e poucos **pipelines** da área farmacêutica, em torno de 10%, nós fizemos oposição. Dez por cento é um número grande, quando se coloca o monopólio que vem por de traz. E este monopólio pelo **pipeline** era pelo tempo que restava no país de origem. Caso que Viagra, se o senhor quiser eu tenho a relação de todos **os pipelines** expedidos. Então, por exemplo, o senhor vai que o Sildenafil, que é o Viagra, concedido para a Pfizer, ele tem validade até 20 de junho de 2010, que é o prazo que restava do primeiro depósito no exterior, de 1990. O que nós verificamos com o não-indeferimento pelo INPI dos pedidos em andamento que não entraram, não gozaram do **pipeline** é que eles teriam, inclusive, vinte anos a partir do depósito no Brasil. É um **pipeline plus**, é um GATT **plus**. Então, fere a sua, a nossa lei, né?

(Intervenção inaudível.)

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Mas em isso, baseado em TRIPS, que eles exigiram, e por isso nós pedimos uma atenção política e pedimos que a medida provisória seja alterada, garantindo que aqueles que não se aproveitaram do **pipeline** não tenham direitos quando não tinham nenhuma expectativa. É essa a explicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não vou prolongar, porque é um assunto de patente, mas, depois, gostaria de... Só quero dizer o seguinte: ainda há tempo de uma ação judicial pra anular tudo isso. Porque a senhora concorda comigo que a lei não diz isso. Uma coisa é dizer que a lei permitiu, outra coisa é dizer que tá acontecendo. Até uma ação judicial cabe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Vamos fazer uma visita, não nessa segunda, mas na próxima, no INPI, no Rio de Janeiro; poderemos debater isso e esclarecer lá.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Sa. concorda que os gastos de propaganda, de **marketing**, na composição dos custos dos remédios, são de apenas 18% dos medicamentos em geral no Brasil?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - É até menos, dependendo do tamanho da indústria, das condições que ela utiliza. Normalmente, em torno de 10 a 15%, no máximo, e depende do produto. Se é um lançamento do produto no mercado, em que a indústria precisa informar ao médico, a toda a classe médica que ela está trazendo um produto recente, então, ela vai investir muito mais. Produtos já estabelecidos, antigos, muitas vezes, leva até um ano que não são propagados, não se investe em promoção.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - E na matéria-prima importada, porque temos uma dependência de mais de 80% de fármaco importado, qual é a participação, na opinião de V.Sa, no custo do medicamento, já que hoje a imprensa divulga uma declaração do Ministro José Serra dizendo que é de 10% apenas? V.Sa. concorda com isso?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Não, também depende do produto, Sr. Relator. Veja bem, se eu tenho um injetável que a matéria-prima é muito cara, é um antibiótico, e ele vai injetável num frasquinho, só vai o pó e mais alguma coisinha ali, mas o produto que está no frasquinho, naquela ampola, é praticamente aquela matéria-prima pura. É óbvio que o peso dessa matéria-prima naquela ampola, no produto final, é muito maior do que se eu tiver um comprimido em que vou usar cinco microgramas da substância ativa. Então, depende muito da forma farmacêutica, como nós chamamos, que está o produto o peso dessa matéria-prima no custo final. Medicamento não pode ser generalizado; ele tem processos de fabricação que pode ser mais caro ou mais barato; tem que ser visto dentro de orientação farmacêutica para ser avaliado. Mas pode variar de 2 a 40%, sem dúvida, depende do produto e da produção.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Bem, rapidamente aqui, para uma pergunta só ao Dr. Aparecido. O seguinte: o Sr. Considera, do Ministério da Fazenda, disse aqui que a portaria que assegura a margem de 30% de lucro para os varejistas é da época que ele era criança, quer dizer, dez, doze anos, e ele é um homem mais ou menos de cinqüenta anos. Pergunto ao Dr. Aparecido: isso não é uma margem muito excessiva e não seria essa portaria um fator que está colaborando, no varejo, para o aumento de preço de medicamento no Brasil?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Veja, Relator, eu acho que não. A margem estabelecida é essa de 30%, mas as redes nunca trabalham com essa

margem, sempre trabalham com margem menor. Você pode ver que aí, como eu mostrei agora pouco, 12% dessa margem fica imposto.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Então, V.Sa. quer dizer que o Ministério da Fazenda tem um tipo de tabelamento **sui generis**, tabela o preço maior, não é o preço menor.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Normalmente, é isso.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Isso é **sui generis** pro Brasil. É o tabelamento pelo teto.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Pelo teto.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado Relator e expositores. Vou dar a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem?

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Deputado Salatiel, pela ordem.

São exatamente 11h25min e a lista é muito longa. Faria aquela sugestão, como já aconteceu em outras vezes, que o senhor agregasse a participação dos Deputados, em três ou quatro, se não vamos correr o risco aqui de, da metade pro fim da lista ninguém vai perguntar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu quero fazer pingue-pongue no meu tempo.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Como vê V.Exa... Agora, peço aos Srs. Deputados, e volto a dizer, sem nenhuma ironia, ninguém está obrigado a usar os 12 minutos. Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá, para o pingue-pongue, o sistema misto, segundo Caropreso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Presidente da ABIFARMA, a ABIFARMA é contra o genérico?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Absolutamente, Deputado. Acho que até vou pedir licença aos senhores, porque eu tenho repetido insistente e não tenho conseguido passar a minha opinião para o público em geral. Eu fui convidado, em 1996, pela Associação Mundial de Produtores de Genéricos para ser palestrante a respeito de política de genéricos e fiz uma

palestra, que está aqui dentro, em que eu termino a palestra dizendo o seguinte: que o MERCOSUL, "o tamanho do mercado do MERCOSUL justifica a produção de genéricos em larga escala no Brasil; que os sistemas de saúde privados deveriam ser o ponto de introdução de partida do genérico no Brasil; que a influência do sistema de reembolso de medicamentos na Argentina e a integração dos mercados e de suas legislações públicas de serviços de saúde justificam os genéricos; que o sistema público de saúde, que existe uma pressão sobre os sistemas públicos de saúde para que algumas classes terapêuticas sejam"...

] **O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Então, a ABIFARMA não é contra genérico?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Absolutamente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Por que que vários laboratórios ligados à ABIFARMA participaram dessa reunião contra genéricos?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu não posso responder a V.Exa. o que que os laboratórios acham ou deixam de achar, mas eu posso garantir a V.Exa., pelo menos para o que eu li dessa ata ou desse pró-memória, que os laboratórios fabricantes que declararam alguma coisa, declararam oposição clara a um sistema de comercialização de dizer que genérico é similar, que genérico é produto... como estavam fazendo aqueles laboratórios. Ou seja, foi uma condenação a um sistema de comercialização de quatro ou cinco laboratórios que estavam dizendo que tinham genéricos, única e exclusivamente. Tanto os associados da ABIFARMA não são contra os genéricos que hoje o Ministro anuncia genéricos, três são de associados da ABIFARMA; o laboratório Biosintética, que acaba, numa entrevista pública, dizendo que já entrou com sete produtos genéricos; o Laboratório EMS tem 100 produtos em andamento para registrar genéricos, é associado também da ALANAC; nós temos o Basf Generix, que está entrando com produtos genéricos. Eu fiz um levantamento na ABIFARMA, nós já temos um número considerável de associados com produtos genéricos. Agora eu, particularmente, vou dizer alguma coisa que pode até provocar alguma insatisfação, mas eu acho que os genéricos deveriam ser um mercado privilegiável para as empresas nacionais, para alavancarem o mercado, e não como disse o Ministro, em certa ocasião, Serra, que é obrigar as multinacionais a fazerem. É muito fácil para a multinacional fazer. É realmente, ela é a descobridora, é só tirar a marca e dizer: esse é o genérico. Então, deveria ser um mercado prioritariamente pra empresa

nacional, e a multinacional que ficasse com os produtos de ponta e continue investindo para trazer avanço terapêutico, para termos os genéricos do futuro.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas fica a imagem genérica de que a ABIFARMA é contra o genérico.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Mas eu me comprometi aqui, publicamente, na presença de presidentes de laboratórios multinacionais e nacionais e me encontro sob juramento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor falou de cesta básica, de programa de aposentados, de programa de carente. Se houvesse uma redução na margem de distribuição, uma redução na margem tributária e uma colaboração dos grandes laboratórios das multinacionais de fornecer para o poder público medicamentos em grandes frascos, sem embalagens sofisticadas, sem propaganda, a quanto esses medicamentos poderiam ser distribuídos é... pelo Ministério da Saúde? Qual seria o custo que o Ministério da Saúde, em média, teria percentualmente se comprasse remédio direto do laboratório, sem tributos, sem margem de distribuição, sem embalagem sofisticada, a quanto poderia o Ministério Saúde adquirir esses remédios dos grandes dos laboratórios?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Deputado, eu já sabia que essa pergunta viria, acabaria... Então, só para saberem que em 1992 eu estava propondo cesta básica já, em 1992, mas eu discordo que devêssemos mudar para grandes frascos, até porque acho que a inexistência de farmacêuticos na farmácia inviabilizaria ou permanentemente...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas eu digo o Poder Público adquirir, não a farmácia.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Mas eu acho também, vou dizer a V.Exa. que existem outras alternativas que facilitariam. Primeiro eu acho que o cidadão brasileiro...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu quero saber na minha alternativa, depois o senhor dá a sua.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Haveria realmente uma queda substancial, só basta dizer o seguinte: a farmácia tem 42% do produto, nós ficamos com apenas 42% do preço. Se V.Exa. entra numa farmácia e paga 10 reais, nós ficamos com 42. O resto é imposto, margem do varejo e margem do

atacado. Então, realmente haveria no mínimo, no mínimo, no mínimo, 50% de queda do preço, no mínimo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas nesses 42 que o senhor está colocando aí, poderia ainda haver uma colaboração suplementar?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Indiscutivelmente, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Reduzindo a mais?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Indiscutivelmente. Nesse projeto que eu já entreguei ao Deputado Ney Lopes, nós apresentamos um estudo da Universidade de São Paulo onde realmente a indústria farmacêutica, numa lista de medicamentos básicos, estaria disposta a produzir praticamente pelo preço custo, com um pequeno **plus**, para custear despesas gerais. Não há dúvida nenhuma, é muito fácil resolver o problema, basta nós realmente irmos a fundo nessa questão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Se o senhor está dizendo que é fácil, eu gostaria de senhor mandasse essa sugestão, porque eu sou Relator da Subcomissão do Programa de Medicamentos e eu gostaria de ter essa sugestão.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Com o maior prazer, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Agora pergunto: ainda existe falsificação no mercado?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Existe. Eu gostaria de alertar os senhores para o seguinte.

(Intervenção inaudível.)

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - É porque a imprensa está mais...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Se existe, qual é o tipo de falsificação que existe ainda?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Total de alguns produtos. Por exemplo: em Santa Catarina, no mês retrasado, a Agência de Vigilância Sanitária apreendeu um produto de um laboratório chamado Bremen(?), que não existe. E uma amoxicilina que não tinha amoxicilina.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quem falsifica?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu acredito que são quadrilhas organizadas que falsificam medicamentos. Eu quero dizer a V.Exas. que eu, inclusive, cheguei a ser ameaçado com gente dentro da ABIFARMA armado, e não me pegou por um acaso, quando começamos a campanha contra falsificação. São quadrilhas, eu acho que elas têm ligações. Eu devo dizer que eu não tenho provas efetivas, mas com lavagem de dinheiro, com drogas e outras coisas — eu acho que é um assunto que deve ser posteriormente investigado com mais profundidade. Nunca se encontraram algumas falsificações em distribuidoras de medicamentos. Mas o que ocorre é o seguinte: é que a fiscalização sanitária só vai na farmácia depois que a denúncia foi dada e que alguém já tomou remédio falsificado. Então, não adianta mais.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E farmácia de manipulação está envolvida?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu não tenho provas para dizer, mas eu diria a V.Exa. que elas precisam de uma fiscalização mais efetiva.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Por quê?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Porque é mais fácil a introdução de determinados sais sem um certo controle na farmácia de manipulação. Na indústria já fica um pouco mais complicado, até por que a questão fiscal, e eu concordo com o Dr. Aparecido quando ele disse que o produto falsificado entra sempre pela venda sem nota, isso ocorre muito nas farmácias... Então, realmente, isso precisa... a (*ininteligível*) tributária ajudaria muito, porque era um freio à sonegação fiscal. Mas eu acredito que isso exigiria um trabalho um pouco mais amplo. Não adianta fiscalizar o laboratório, se ele tem boa prática de fabricação, tem que fiscalizar na ponta, na prateleira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - As grandes fusões multinacionais ajudam ou prejudicam o mercado brasileiro?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu diria a V.Exa. que é uma tendência mundial e vai mover mais fusões, porque as indústrias não agüentam mais o custo da pesquisa, elas têm que maximizar. Então, se olhar pelo lado da pesquisa, eu acho que ajuda, porque os novos agentes terapêuticos, os genéricos do futuro, virão sempre em fusão de empresas que investem na ponta e sempre estão descobrindo coisas novas. Eu diria a V.Exa. que no Brasil nós temos laboratórios demais também, acho que poderíamos ter um número menor de

laboratórios, mais fiscalizados e com um outro desenho, talvez fosse até mais eficiente pro consumidor brasileiro.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Qual a sugestão que o senhor deixa para esta CPI, pra realmente a gente ter acesso a toda a população do remédio que ela precisa.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Em primeiro lugar, cumprir a Constituição brasileira e a Lei Orgânica da Saúde, que diz que a assistência farmacêutica é uma obrigação do Estado. Se Portugal e a Grécia, que são os países mais pobres da Europa, puderam resolver esse problema, por que que nós não podemos? É só sentar com a indústria farmacêutica, nós fazemos uma parceria, relacionamos os 60 produtos, 80 produtos, que seja, para que sejam colocados na assistência farmacêutica gratuita, dentro da farmácia. Ou, então, outras soluções, como, por exemplo, o preço simbólico para todos os aposentados do Brasil, qualquer que for o produto, um real, por exemplo, qualquer que seja o produto, e junto com a indústria farmacêutica...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Repete isso, repete isso que o senhor falou.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu disse o seguinte: que os aposentados são aqueles que mais precisam de medicamentos, que já deram uma contribuição para o País e a aposentadoria do Brasil é ridícula. Então, nenhum aposentado tem acesso ao medicamento. Então, nós poderíamos criar um programa, por exemplo, já que não há dinheiro pra dar para todo mundo, vamos pegar os aposentados... Quais são os medicamentos que atinge precipuamente os aposentados? Trinta, 40 medicamentos, talvez nem isso, e nós resolveríamos o problema. Criaríamos uma cesta de remédios para o aposentado, com preço simbólico de um real ou dois reais, para que ele se sinta cidadão, não nos postos de saúde, mas na farmácia, para que ele possa ir onde outro cidadão pode ir e paga o seu remédio para ter todos os direitos. Agora, isso é preciso sentarmos juntos, não demonizarmos a indústria farmacêutica; criarmos as condições para que a indústria farmacêutica sente e colabore com o Governo. E acho que isso é bastante viável. Nós podemos chegar a um acordo. Eu me disponho, a qualquer momento, a me sentar com os Srs. Deputados. Preferiria que isso saísse do Poder Legislativo e não do Poder Executivo, para podermos, então, encontrarmos uma solução.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, de quanto tempo eu disponho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. dispõe de dois minutos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu queria perguntar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Louvo o zelo de V.Exa. por ficar no seu tempo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu queria perguntar ao Sr. Aparecido onde que são vendidas as porcarias que ele falou que são vendidas?

O SR. APARECIDO BUENO DE CAMARGO - São vendidas nas farmácias.

(Intervenção inaudível.)

O SR. APARECIDO BUENO DE CAMARGO - Tem muito botequim por aí por esse País.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - De que rede o senhor, o senhor faz parte, independente da sua condição de Presidente da Associação?

O SR. APARECIDO BUENO DE CAMARGO - É... Drogamed Curitiba.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O que que o senhor, o... aonde se vende o BO que o senhor falou?

O SR. APARECIDO BUENO DE CAMARGO - Nas pequenas farmácias.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O que que é BO?

O SR. APARECIDO BUENO DE CAMARGO - BO é bom para otário. (Risos.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Tem muito otário no mercado?

O SR. APARECIDO BUENO DE CAMARGO - É, otário seria o... a questão, é... que se diz, a questão do consumidor. Aquela questão seguinte: é farmácia, é... e na questão para pagar menos impostos, então, ela compra produtos de alguns laboratórios que, compra um mais dois, por exemplo, não é? Então, isso existe ainda, essa política de comercialização, de comércio nas farmácias.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Tem mais otário ou mais consumidor?

O SR. APARECIDO BUENO DE CAMARGO - É... não, essa questão eu acho que, o consumidor, por ele ter uma dificuldade junto à assistência médica, né, muitas vezes ele procura uma farmácia próxima da casa dele ou, né, ou de repente

ele confia no farmacêutico ou no dono da farmácia, ele vai lá dizer: "Olha, quero um remédio para isso ou para aquilo". E normalmente esses remédios são vendidos é... esses remédios que a farmácia ganha mais comissão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, meu tempo estourou ou ainda tenho mais um pedacinho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Meio minuto.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, eu abro mão, porque em meio minuto não cabe uma pergunta e uma resposta e eu respeito os demais companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas eu abro. Faça a pergunta, se quiser. Obrigado a V.Exa. Tem a palavra... E quero dizer que V.Exa. foi extremamente respeitoso para com os outros da lista. Eles é que agradecem a V.Exa. Com a palavra o Deputado Luiz Bittencourt, Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhor, senhores e senhora convidada, Sr. Presidente, eu quero usar aqui um minuto do meu tempo para fazer um comentário que eu considero como discurso. Nós ouvimos aqui uma explanação extremamente curiosa, porque, num determinado momento, eu senti até que o papel dessa CPI ficou totalmente desqualificado com as afirmações que foram feitas aqui. Nós vivemos no melhor dos mundos, aonde existe uma indústria generosa, altruísta, humanitária, que tem até um projeto alternativo de distribuição de remédio gratuito pra população, bastando apenas ser acionada ou ser estimulada pra proceder dessa maneira. O que eu, ao que eu entendo, e o que eu tenho acompanhado, pelo menos o que já foi colocado aqui pelos diversos segmentos, depoentes, autoridades governamentais e representantes de inúmeras entidades deste País, ocorre justamente o contrário. Mas em respeito também ao que foi colocado aqui, a primeira frase que foi colocada pelo Dr. Bandeira de Mello é que há uma proposta de redesenhar o papel da indústria farmacêutica no Brasil, que é uma preocupação, inclusive, da ABIFARMA, em trabalhar nesta direção. Então, eu faço a minha primeira pergunta já com esse enfoque e vou fazer no mesmo sistema adotado pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá de pingue-pongue. Na revista **Época**, o Sr. Bandeira de Mello fez a seguinte afirmação, isso publicado na revista **Época**, entrevista que ele deu lá: "Pobre não pode mesmo ter remédio sofisticado." Bom, o que que

significa isso? Isso é escárnio, isso é insensibilidade, desrespeito, é provocação, porque, ao que me parece, essa afirmação é o contrário de tudo o que foi colocado aqui até agora.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Dr. Eduardo Bandeira de Mello.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu posso ser acusado de tudo, Deputado, tudo, menos de burro. E a revista me entrevistou e perguntou a mim o seguinte: "Como é que o senhor vê o acesso de medicamento à população carente"? E eu disse a eles o seguinte: o medicamento é caro em todos os lugares onde ele é fabricado, em todos os países, e ele é caro para todos os poderes aquisitivos. Para a Alemanha, ele é caro para o alemão; nos Estados Unidos, para o americano; e assim por diante. Por quê? Porque o medicamento é nivelado pela excelência. Apenas para efeito de fazer raciocínio, não tô comparando medicamento com outra mercadoria, não, porque medicamento não é mercadoria, mas apenas para raciocínio eu disse isso: se o medicamento fosse um automóvel, tinha de ser um Mercedes Benz disponível tanto para o operário desempregado quanto para o banqueiro. Não há possibilidade de se fazer discriminação de medicamento de pobre e de rico. Foi isso o que eu disse. E disse mais: como no Brasil o pobre não acesso ao medicamento, e ele tem direito a ter o medicamento sofisticado, igual, com a mesma segurança que os demais, é preciso que o Estado dê de graça o medicamento para aquele que usa o SUS, porque aquele que usa o SUS — volto a repetir o que eu disse anteriormente — é o cidadão que tem renda de zero a quatro salários mínimos. Fiz uma carta para essa revista, porque escárnio é assim, é colocar na minha boca uma frase totalmente imbecil dessa, senhor. V.Exa. pode não acreditar em nada do que eu digo. Mas eu não seria um suicida. É o mínimo que eu, vindo depor numa Comissão Parlamentar de Inquérito, sabendo da pressão que existe contra a ABIFARMA, sabendo e já avisado que eu ia vir aqui para um debate duríssimo, eu não iria fazer uma declaração tão imbecil dessa. De modo que eu quero deixar aqui, volto a afirmar o seguinte: estou voluntariamente sob juramento. Não fiz uma declaração tão idiota como essa e não faria, porque sou um, além de ser dirigente empresarial, eu sou, volto a repetir ao senhor, militante do seu partido no Estado de São Paulo, sou da executiva e vou militar politicamente mais ainda. Então, tenho sensibilidade social, fui candidato a Deputado Federal,

não abdiquei ainda dos meus, das minhas aspirações políticas, não sou, evidentemente, um cidadão que vou dizer uma frase dessa tendo que enfrentar os senhores.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Mas essa frase foi ou não foi dita pelo senhor?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não foi dita.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - A revista publicou uma frase que o senhor não disse?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Publicou sim. Recebeu a resposta. Está aí o nosso...

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - O senhor está processando a revista?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, não tô processando a revista. Estou fazendo uma carta pedindo a eles que retifiquem. E vou encontrar com o... o editor da revista, pedi já um encontro pra desmentir isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Continua com a palavra o nobre Deputado Luiz Bittencourt.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Bom, eu quero perguntar se a ABIFARMA já financiou programas, reportagens ou pessoas que pudessem fazer declarações ou menção de fatos que pudessem desmoralizar os genéricos.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - V.Exa. está querendo se referir à campanha, campanha pública que o Ratinho falou, tudo mais, não? Gastamos dinheiro, sim, naquela campanha. Tivemos que fazer totalmente a contragosto uma chamada extra com os nossos associados. Gastamos muito dinheiro em algo e foi, para nós, muito dolorido, porque tínhamos e tivemos obrigação de fazer uma campanha, que oferecemos agora, inclusive, fazer junto com o Ministério da Saúde, que, na ocasião da falsificação, também gastamos o mesmo dinheiro, e V.Exas. não mencionaram, com a Eva Vilma, com Hermano Henning, na televisão para esclarecer a população sobre falsificação de medicamentos. Gastamos, sim. Não com esses personagens. Com as televisões.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - O valor da, dessas despesas?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Deve ter girado em torno de seis a sete milhões de reais, porque tinha que ter uma abrangência nacional e teríamos que fazer, atingir a população para que ela não fosse enganada, porque a

população estava entrando nas farmácias, estava sendo induzida a comprar medicamento como se genérico fosse sem ser genérico, com riscos pra saúde. Alguns deles, inclusive, que foram pela INCQS apreendidos em contraprova e que está publicado aqui, de uma empresa que fazia esse tipo de anúncio.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - O senhor conhece uma entidade que é denominada de Associação Brasileira de Combate à Fraude — ABCF?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Conheço, sim. Nós... essa é uma entidade que trabalhava para a indústria de bebidas e que através do presidente da entidade de bebidas nos foi apresentado um cidadão que se dizia uma pessoa capaz de fazer investigações, e, realmente, para a indústria de bebidas, ele atuou e mostrou vídeos, inclusive, de apreensões de uísques falsificados. O presidente dessa entidade, que é meu companheiro também na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, me disse que era uma entidade que poderia nos ajudar no combate às fraudes de medicamentos. O que que nós fizemos? Essa entidade tem associados. Entramos como associados, depois deixamos de entrar porque achamos que não é eficiente.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - E, em algum momento essa entidade trabalhou em associação com a ABIFARMA?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não. Nós fomos associados deles. Nos associamos. Eles têm uma cota mensal. Nós pagávamos uma mensalidade, mas achamos que não valia à pena. Não conseguimos nenhum resultado com eles.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - O senhor tem conhecimento que essa entidade trabalha de forma irregular, pressionando farmacêutico através de ações fraudulentas para impedir a venda de medicamentos similares?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não tenho, e se tá fazendo isso tem que ser enquadrado na legislação.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - O Ministro José Serra, num artigo recente publicado na **Folha de S. Paulo**, denominado "A dor do remédio", no dia 30 de janeiro, ele menciona um caso curioso: o colírio Lágrima, cujo preço máximo ao consumidor subiu de 4.64 para 8.65 mediante artifício de mudanças na fórmula original — isso texto do Ministro — e o acréscimo da palavra mágica "**plus**". Como é que o senhor explica esse tipo de alteamento de preços?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Primeiro, eu não conheço isso. Primeiro, quem pode dizer isso possivelmente é quem está na Secretaria de Vigilância Sanitária da época e pode verificar. Porque, se houve essa alteração, essa alteração foi aprovada pelo Ministério da Saúde. Segundo, não gostaria de comentar de quem não é associado da ABIFARMA. Essa empresa não é associada da ABIFARMA. Mas, se houver qualquer comprovação de que esse **plus** não corresponde a nenhum aumento de custo correspondente a esse aumento de preço, é muito simples: o Governo chama e toma as providências. O que ocorre no Brasil, Deputado, me perdoe — eu tenho o maior respeito pelas colocações de V.Exa. e de todos os outros Deputados —, mas aqui no Brasil se faz uma denúncia e não se caminha. Então, pega uma empresa, chama, senta e diz: "Explique". Não explicou, todo o peso da lei em cima. Então, jamais acobertamos qualquer coisa nesse sentido. Na última CPI, presidida pelo Senador Carlos Patrocínio, o Deputado Gonzaga Mota era o Relator, eu denunciei uma empresa de Minas Gerais que tinha diluído diclofenato injetável em seis parturientes em Porto Alegre que morreram. E dei o nome, naquela ocasião, da empresa, que eu já nem me lembro mais. Era uma empresa em Juiz de Fora. Sabe o que aconteceu, Deputado? Essa empresa simplesmente teve o lote interditado e mais nada. Depois, ela fechou, mudou de endereço e, segundo me informaram, continuam em Minas Gerais alguns laboratórios falsificando medicamento.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Bom, aqui, recentemente, num depoimento importantíssimo pra nós, da Federação Nacional dos Médicos, foi levantado um certo tipo de envolvimento promíscuo entre os laboratórios e determinadas situações profissionais, inclusive a troca de favores à luz do dia com ampla divulgação, presente de veículos, passagens, patrocínio... O senhor acha que existe um envolvimento promíscuo que favorece o aumento do preço de medicamento no Brasil em função desse tipo de comportamento?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu vou, eu vou relatar ...

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Inclusive foi mostrado aqui um selo distribuído por laboratórios pra que os médicos pudesse... Eu recebi uma carta inclusive do interior do País de uma pessoa que mandou a cópia de uma receita médica com esse selo dizendo: "Não pode mudar o remédio".

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Veja bem, Deputado. Eu acho que a relação médico e indústria farmacêutica também precisa redefinida. Eu

fui gerente geral de uma laboratório genuinamente nacional e ouvia sempre dizerem isso: "Vocês gastam fortunas com coisas coloridas, papel sofisticado etc., e os médicos nem olham isso. Uma fortuna". Então, nós fizemos uma coisa muito simples: nós fizemos o nosso material, durante um ciclo de propaganda, branco e preto. E passou o tempo, a informação é que o laboratório tal, o qual eu dirigia, era um laboratório pé-de-boi. Tive que voltar a fazer tudo sofisticado novamente, porque os médicos não aceitavam a propaganda feita em branco e preto — primeiro. Segundo, com relação a jornadas científicas, congressos etc., eu sou inteiramente favorável que a indústria farmacêutica patrocine esses eventos, se forem exclusivamente de caráter científico e contribuem para a difusão do conhecimento científico. Se o médico fez uma pesquisa clínica, chegou a um determinado resultado, é uma coisa importante para a classe médica, acho que a empresa, inclusive, deve pagar a passagem desse médico, pra ele ir a um congresso nacional ou internacional expor e debater com os médicos. Agora, exclusivamente de caráter científico. Agora, pagar passagem para turismo, pra final de semana, sou totalmente contrário. Dei uma entrevista em cima da declaração do Dr. Montelione(?) dizendo realmente: a ABIFARMA está fazendo um código de ética extremamente rigoroso, num primeiro momento não foi aprovado, porque era rigoroso demais, com a presença... convidamos entidades médicas, IDEC etc. Não compareceram porque têm preconceito, não acreditam. Então, mas fizemos um código de ética extremamente rigoroso. E na próxima reunião do Conselho da ABIFARMA, que está (*ininteligível*), esta vai ser, inclusive, uma questão que eu vou colocar, até porque sabia que nessa CPI o assunto ia ser colocado. Sou muito rigoroso em comercialização de medicamentos. E acho que na relação médico/paciente precisa acabar também com essa história de que o médico, quando tá no curso de medicina e vai-se formar, pede para as indústrias farmacêuticas pagarem a festa de formatura. Como também sou contra a indústria farmacêutica oferecer determinados tipos de brindes pro médico, a não ser agendas, peso de papel, canetinhas, mas coisas, mas não tem que oferecer nada pro médico. Tem que trocar informação com o médico científica, levar trabalhos e tudo o mais. Com relação a essa questão de automóvel, quero dizer a V.Exa. o seguinte: não vejo nenhum problema se uma empresa farmacêutica, no último dia de um congresso nacional, com quinhentos médicos presentes, sortear um automóvel. Não acho que isso possa fazer a cabeça e comprar a classe médica. É

subestimar demais a classe médica. Os médicos sabem perfeitamente quando estão sendo induzidos ou não.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Para concluir, Sr. Presidente, mais duas colocações rápidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Eu queria perguntar ao Dr. Bandeira de Mello também, que um dos argumentos utilizados pela indústria farmacêutica no Brasil para o aumento do medicamento é a desvalorização cambial. E nós sabemos que, mesmo durante o período de estabilização da moeda, quando nós praticamente não tivemos nenhuma alteração no valor do dólar com o real... E principalmente nós sabemos, também, em função de documentos já amplamente divulgados nesta Comissão, que os produtos, os sais comercializados no mundo todo, importados por essa indústria, tiveram, neste período, mesmo com a desvalorização cambial, trabalhando em preço FOB, tiveram uma desvalorização no custo de comercialização de mercado, em alguns casos, na ordem de 40%. E o que nós sabemos, também, é o seguinte: que mesmo aumentando abusivamente, vergonhosamente o preço dos medicamentos, nós estamos num patamar de consumo estabilizado em torno de dois bilhões de unidades, sendo que o faturamento cresceu de três bilhões de dólares para doze bilhões de dólares. Como é que o senhor entende, explica, faz essa colocação de que há uma justificativa de aumento de preço, sendo que, na realidade, há uma necessidade de esclarecermos isso mais profundamente?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Veja bem, Deputado. A minha posição é muito difícil para explicar casos pontuais, porque eu não tenho acesso a dados das empresas e fui afastado das negociações — fui, não, a ABIFARMA foi afastada — quando havia um acordo informal em que eu mostrei a V.Exas. qual foi o resultado. Agora, quero dizer a V.Exa. o seguinte. Eu acho que essa questão de preço de medicamento, eu mostrei um gráfico que mostrava que, num determinado momento, o mercado brasileiro era de um bilhão e meio de dólares e hoje é de 7,6. Realmente, houve uma evolução no preço da indústria farmacêutica. Por isso é que nós temos hoje um mercado que a indústria nacional, por exemplo — só pra falar da nacional, porque sei que isso cria uma sensibilidade com relação à presença expressiva da multinacional —, ela não teria uma participação expressiva se fosse um mercado de um bilhão e meio de dólares.

Agora, com um mercado de sete e meio ela tem 27% desse mercado, ela já tem condições de viver, sobreviver, investir. E é o que tá fazendo, por exemplo, a Biosintética, está investindo 30 milhões de dólares em pesquisa. Então, realmente, houve um aumento de preço. Agora, se V.Exa. me perguntar: este preço está distorcido em relação ao mundo? É mais barato que o Peru, é mais barato que a Bolívia, é mais barato que a Argentina, é mais barato que Uruguai e é mais caro que Paraguai, que Venezuela e Chile. Agora, não vou falar de Estados Unidos, Japão, Alemanha, que é muito mais caro. Senão, nós teríamos tido a invasão desses produtos, porque a multinacional, pra ela é muito fácil exportar o produto pronto pra cá com a mesma marca.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente, eu ainda tenho mais algum tempo?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marchezan) - Tempo V.Exa. não tem, já comeu todo, mas vou permitir mais uma pergunta, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Eu só queria registrar aqui, encerrando com o Dr. Bandeira de Mello, que eu pertenço ao grupo do PMDB que combate de forma veemente esse modelo neoliberal que entrega o País às multinacionais e às exigências do FMI. E eu espero que ele incorpore conosco dentro do partido pra combater o aumento abusivo do preço de remédios que hoje massacra parcela enorme da população mais carente do País. E, concluindo com a Dra. Sara, eu queria fazer uma colocação aqui rapidinho pra ela. É que, no relatório divulgado pela ALANAC, ela coloca aqui, a ALANAC coloca aqui o comparativo de preço direto de medicamento; medicamento, o preço lá nos Estados Unidos e o preço aqui no Brasil. Era importante, também, que a ALANAC pudesse colocar, nesses comparativos de preço, o salário mínimo aqui no Brasil e lá nos Estados Unidos, o preço do açúcar, do café, da carne, da batata, consumo básico, e, principalmente, da gasolina, para que as pessoas pudessem realmente ver que, comparativamente, nesses índices, o preço do medicamento no Brasil ele é muitas vezes maior, mais alto, do que o preço do medicamento lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Feita a sugestão...

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Agradeço, Sr. Presidente, a tolerância que V.Exa. teve com a minha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Um minutinho. Na verdade, é uma sugestão. O convite, o Dr. Eduardo vai responder em outra

oportunidade. Não fica... Esse assunto que foge ao interesse da Comissão, até porque eu fico com ciúme desse negócio de tratar de outros partidos aqui. Tem V.Exa. a palavra por um minuto.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Srs. Deputados, nós fizemos, nós pegamos exatamente a reportagem da **Veja** e eu entreguei até a pesquisa da **Internet**, porque chamou a atenção quando se colocava que os produtos, no Brasil, em dólar, eram muito mais baratos. Pegamos o mesmo texto, o mesmo endereço na **Internet**, apanhamos isso nessa semana, exatamente com os produtos patenteados no Brasil. O que nós, realmente, poderíamos ter colocado a diferença de salários, mas o que assusta é ver que, em dólar, no Brasil, é mais caro. Basta ter monopólio que o nosso mercado, apesar dos problemas da população, vai pagar em dólar muito mais do que paga um norte-americano pelo mesmo produto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu havia feito essa observação também. Acho que é muito oportuno.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Parece que é de 800 dólares o salário mínimo nos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nem fale, nem fale para não tornar a situação...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É em torno de 800 dólares.

(Não identificado) - Nem tem salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o nobre Deputado Vicente Caropreso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - No sistema misto?

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Misto ou misto adaptado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não modifique demais, que já tem confusão. Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores convidados, colegas Parlamentares, a imprensa de um modo geral, Sr. Bandeira de Mello, o senhor prestou queixa à polícia daquela pessoa que o senhor disse que tentou matar o senhor ou que veio armado lá na ABIFARMA?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELO - (*Início fora do microfone. Inaudível.*) Desculpe. Eu cheguei numa sexta-feira na ABIFARMA e eu ia viajar, não ia ficar na ABIFARMA. Eu fui de roupa esporte, bem à vontade...

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Não houve registro de queixa policial?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELO - Não, não houve.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - O senhor sabe o nome dele?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELO - Não, não sei, mas eu sei, eu recebi um telefonema de uma pessoa que sabia algumas coisas da minha vida e disse... Ele imaginava que esse cidadão tinha tido algum... Não foi... Certamente, foi apenas uma intimidação, como está havendo agora. Os senhores poderão até receber telefonemas. Não, os senhores, mas estão recebendo telefonemas. Várias pessoas já me informaram de um golpe sendo aplicado em meu nome, no Rio de Janeiro, em São Paulo. Estão mais para me desmoralizar.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Sr. Presidente, é importante essa informação, porque o Sr. Bandeira de Mello disse que havia quadrilhas formadas no Brasil, e nós temos que saber o nome dessa pessoa, se ele é um representante dessa quadrilha, até para denunciar isso à Polícia Federal ou à instância qualificada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Fica aí o pedido para se o Dr. Bandeira puder nos fornecer mais subsídios ou, então, fazer a providência que V.Exa. sugere. Continua com a palavra.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Sr. Bandeira de Mello, um estudo do Departamento de Química da UFRJ, matérias de doutorado, em 99, mostrou que a importação de medicamentos cresceu de 113 milhões de dólares, em 92, para 933 milhões de dólares, em 98, ou seja, um crescimento de 726% no período. Adicionalmente, desses 933 milhões, em 98, 831 milhões desses, aproximadamente 90%, foram de medicamentos prontos para o varejo. Isso mostra uma desnacionalização da produção, dado que o faturamento da indústria não cresceu nesta mesma magnitude. Segundo dados da própria ABIFARMA, esse cresceu 202% de 90 a 98. Afinal, qual o tipo de investimento que as empresas estão realizando no Brasil?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELO - Deputado, é muito interessante a pergunta, pelo seguinte: porque se nós não tivéssemos aumentado isso, significava que nós estávamos com arsenal terapêutico do passado; não teríamos evoluído nosso arsenal terapêutico. Quero dizer a V.Exa. que, num primeiro momento, os novos oncológicos, por exemplo, produtos oncológicos, cujo

mercado é restrito e especializado, eles não são fabricados no País, até que, realmente, a classe média os adote, absorve e comece a receitá-los e esses comecem a ser usados no País; assim como os medicamentos para AIDS, onde tivemos um aumento brutal de importação em medicamentos para AIDS, assim como tivemos aumento daqueles medicamentos contra rejeição, imunossupressores, e uma série de outros produtos de tecnologia de ponta. Então, houve, realmente, um aumento num primeiro momento. Num segundo momento, é o que está acontecendo e que eu mostrei aos senhores. São as inaugurações seguidas de fábricas e indústrias farmacêuticas para fabricar localmente. E é o que está acontecendo agora.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Quer dizer que o senhor acha que esse incrível aumento das importações, ele se deveu somente a medicamentos especiais ou para tratamentos como AIDS e câncer em geral?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não. Eu diria que uma parte, realmente, tem que ser isso. São medicamentos muito mais modernos. Por exemplo, eu vou citar um caso: nós não tínhamos, até um ano atrás, oncológicos específicos para câncer de pâncreas, e hoje temos. Quer dizer, eu estou dando um exemplo para mostrar que nós não tínhamos determinados tipos de medicamentos que hoje tem no Brasil. V.Exa. basta verificar o que que aconteceu com os aidéticos nesse País. Depois de um mês de diagnóstico, estavam mortos. Hoje, tem sobrevida. Então, há um gasto permanente de importação maior num dado momento. Eu tenho absoluta certeza que já começa a haver uma reversão com a fabricação local de uma série de medicamentos. Está aí a Wyeth Whitehall, por exemplo, que ficou quase dois anos importando medicamento pronto e acabou de inaugurar uma fábrica que começa a fabricar localmente. Então, não vou dizer a V.Exa. que a nossa indústria farmacêutica é uma indústria totalmente independente. Nunca será, mas estou dizendo e coloquei no início o seguinte: ou nós aproveitamos esse exato momento que temos uma possibilidade de não estarmos tão defasados tecnologicamente, porque biotecnologia, por exemplo, no cerrado, na área agrícola o Brasil fez, por que que não pode fazer na área farmacêutica? E algumas... E eu não aceito também a "choração" da empresa brasileira pelo seguinte: porque a empresa brasileira que investe... E nós temos exemplos aí, algumas empresas crescendo muito, a despeito das multinacionais, como é o caso, e eu cito, eu faço questão de citar, laboratório EMS, associado da ALANAC,

inaugurou uma fábrica, gastou 30 milhões de dólares. Está investindo pesadamente no País. O laboratório Biosintética está fazendo biotecnologia no País com empresas avançadíssimas, estão fazendo medicamentos para diálise, eritropoetina de biotecnologia, fazendo no Brasil. Quer dizer, existe espaço, Deputado, porque agora nós não estamos tão defasados na biotecnologia. E temos a fitoterapia, temos uma conhecimento já da planta medicinal brasileira. E existe, é só querer. Em vez de comprar gado e fazenda, é realmente investir na empresa, como fez esse rapaz de trinta e poucos anos de idade. Faleceu o pai dele e todo mundo imaginava que a empresa ia para o beleléu. Ele vendeu todas as propriedades que tinha, vendeu fazendas, vendeu tudo e fez um grande laboratório do qual qualquer um dos senhores ficaria orgulhoso. E é uma empresa genuinamente nacional. Investiu pesadamente na própria empresa.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - O senhor acredita, Sr. Bandeira de Mello, que há concorrência no mercado farmacêutico nacional? Sim ou não?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu acredito sim.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Como é que o senhor... Existe as participações de alguns laboratórios em classes terapêuticas listadas, que eu vou listar, e eu gostaria que o senhor interpretasse, ajudasse a interpretar. Classe terapêutica. Existem... Classe terapêutica. Antidiarréicos e antiinfecciosos intestinais. A Sanofi Winthrop tem a participação de 89%; demais quinze companhias, 11. Da classe terapêutica de vitamina B12, existem onze companhias. A empresa Bristol-Myers Squibb participa com 66% e a Sanus, 33%. Na classe terapêutica anti-hipertensivos puros, existem dezessete companhias e dezoito produtos. A empresa Prodome tem 75% de participação. A Boehringer Ingel, 5; a Eli Lilly, 5%; e as demais, 14, 15%. Eu queria que o senhor analisasse isso aí.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Nesse caso específico, é até interessante, porque a Prodome é uma empresa genuinamente nacional, mas, de qualquer forma, quero dizer a V.Exa. o seguinte: depende como a forma está agrupado aí. Eu não tenho essa informação. A minha é completamente diferente dessa, mas, de qualquer forma, eu respeito a informação de V.Exa. e gostaria de vê-la depois como foi agrupada a classe terapêutica. Agora, vou fazer uma observação a V.Exas. que eu acho interessante. Veja bem: se nós pegarmos o mercado de alimentos e disser: existe concentração? Não, existe uma enorme

concorrência entre eles, mas pega o mercado de embutidos ou de macarrão: 3, 4 empresas. Pega o mercado de massa de tomate: 3, 4 empresas. E na farmacêutica, se V.Exa. pegar, como eu tenho, eu não sei se eu estou errado, peço desculpa se eu estiver enganado e dou a mão à palmatória se V.Exa. estiver certo, mas se pegarmos as classes terapêuticas e pegarmos analgésicos, antipiréticos, se pegarmos medicamentos para ortopedia, antibióticos de auto-espectro e verificar, vamos ter sempre dez, doze empresas, com participações fortes. Tanto é que o CADE nunca constatou 20% de dominação de mercado por alguma empresa e não enquadrou, porque senão seria a coisa mais fácil do mundo para o CADE enquadrar, porque na lei brasileira quem tem mais de 20% do mercado está enquadrado como cartelização, como dominação de mercado, não é? E nunca enquadrou por isso. De modo que depende como está agrupada a classe terapêutica.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - O senhor acredita, Sr. Bandeira de Mello, que a ABIFARMA faz algum tipo de campanha direta junto aos médicos, visando vedar a prescrição de medicamentos pelo nome genérico?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Nem podíamos fazer. Nós fizemos uma campanha, sim, distribuímos e entregamos uma cartilha que foi usada, depois, praticamente na íntegra, a respeito de medicamento genérico, pela Associação Médica Brasileira.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Quer dizer que não é da ABIFARMA que distribui os adesivos: "Não troque os medicamentos" ou "Não troque essa receita"? A ABIFARMA não tem nada a ver com isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, não. Devo dizer a V.Exa. que quisemos fazer isso, sim. Eu não vejo nada de mal nisso e vou dizer por que a V.Exa. Nos Estados Unidos, os médicos recebem o receituário dele impresso. E ele diz... Se ele disser, se ele disser "Não troque", ninguém pode trocar. E num mercado como o brasileiro, onde não há o farmacêutico na farmácia ainda, onde não há fiscalização na farmácia, onde existe o BO, que significa "bom pro otário", por delicadeza o Dr. Aparecido não falou, onde existe empurroterapia, onde laboratórios vendem sem nota e dão a dúzia de vinte e quatro, V.Exa. imaginou o que aconteceria se fosse começar a trocar, uma troca-troca de receitas no Brasil? Sem a fiscalização na farmácia, como aconteceu em Santa Catarina, em que um

antibiótico é vendido sem ter antibiótico dentro e era uma denominação química? Um desastre para a população!

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Então o senhor é a favor desse adesivo pra não trocar?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, não. Eu sou a favor de conscientizar o médico de que ele deve optar e deve dizer o seguinte: se nós não tivermos uma quantidade suficiente de genéricos aprovados, segundo essa nova lei, ele não deve se arriscar. Nenhum médico cardiologista vai-se arriscar com medicamento que pode amanhã ser fatal pro paciente — ou neurologista — se ele não tiver absoluta segurança.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - O representante da ABRAFARMA, eu gostaria que... o senhor defende a tese de quarenta e duas horas semanais de uma pessoa, de um farmacêutico formado que responde profissionalmente pelas farmácias. Como o senhor explica isso? O senhor é contra que seja a permanência desse farmacêutico, como obriga a lei, a permanência dele vinte e quatro horas ou enquanto a farmácia estiver aberta? O senhor é contra a lei?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Deputado, não, eu sou a favor, pelo qual a minha rede é a única rede no Brasil que tem farmacêutico vinte e quatro horas.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Mas o senhor defendeu quarenta e duas horas semanais.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Não. Eu estou defendendo o seguinte. Porque as pequenas farmácias diz que não têm farmacêutico porque não tem farmacêutico suficiente pra todas. Então, a nossa proposta é que, pelo menos, quarenta e duas horas que tivesse, não é? Então... Mas eu acho que todos deveriam cumprir a lei, como certo. Nós já estamos cumprindo isso. A minha empresa tem farmacêutico vinte e quatro horas. O senhor pode conferir.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Este termo infeliz que foi citado pelo senhor e ainda pouco pelo Presidente da ABIFARMA, o BO, isso surgiu e é uma coisa corriqueira por trás dos balcões das farmácias brasileiras?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - É. Isso, desde que existe farmácia, desde que existe remédio, sempre existiu, não é? É aquela situação daquele consumidor que não tem o médico próximo, não tem condições de ir até o

médico, ele vai até a farmácia, e a farmácia indica um produto que ele ganhou, tipo o que o Bandeira de Mello disse, uma dúzia de vinte e quatro, não é?

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Para a representante da ALANAC eu tenho tempo ainda, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. tem um minutinho.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Um minutinho? Representante da ALANAC, a senhora acha que, na sua opinião, o Estado brasileiro deveria regular os preços de medicamentos?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Não. Nós somos contra o controle de preço. Regular, sim, o Estado regulador é importante no País. Regulador só, não só na questão de preços como distribuição, controle. A regulação do Estado é importante pro País. Não o controle. Controle não foi bem sucedido no passado e não seria agora. Há na nossa documentação, nós não fizemos nenhum acordo com o Ministério da Fazenda, como ALANAC, também, nem quando houve desvalorização ou não, porque achamos que essa é uma responsabilidade da empresa, que tem de justificar o Ministério da Fazenda, mostrar porque ela necessita desse aumento e ele é, então, aprovado ou ela é chamada à responsabilidade. Mas não aquele controle que somente desviou, realmente, os preços no País.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Obrigado, Sr. Presidente, obrigado, senhores expositores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Dois rápidos avisos: Deputados que viajam a São Paulo, na segunda-feira, deveriam deixar um aviso, junto à Secretaria, da hora de chegada no aeroporto que, provavelmente, o Deputado Kobayashi poderá providenciar uma ajuda no transporte. Então, seria importante que os Deputados comunicassem ao Secretário da Mesa o vôo de chegada. Nós tínhamos previsto chegar em São Paulo até nove e meia — entendeu? Peço, então, que deixem o aviso junto à Secretaria e se houver alguma falha, quer dizer, tenho essa promessa inicial que eu espero que se cumpra. Segundo: eu quero distribuir uma cópia da Secretaria de Direito Econômico abrindo a instauração de processos administrativos, conforme esta Comissão havia deliberado, está no Diário Oficial de hoje, conforme havia prometido o Dr. Paulo de Tarso ontem. Com a palavra o Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Eu pediria só para que o expoente, eu vou tentar fazer um pingue-pongue, fossem bem rápidos nas respostas para que desse tempo para eu poder perguntar para os três. Então, Dr. Bandeira, da ABIFARMA, o senhor conhece o Sr. Nilson Ribeiro?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Pessoalmente, não. Eu o vi na televisão.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor não tem nenhuma relação nem teve nenhum encontro com ele?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Quanto tempo o senhor é Presidente da ABIFARMA?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Seis anos.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - E o senhor nunca encontrou ele?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não me lembro de ter encontrado pessoalmente. Eu não tenho, não conheço os homens de venda da indústria farmacêutica.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - E o senhor Ney Pauletto?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Conheço.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Há quanto tempo?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Há pouco tempo, talvez uns seis meses. Ele deve me conhecer há muito tempo. Mas eu não tenho contato.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - E da onde o senhor conhece ele e qual é a relação que o senhor tem com ele?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu sou Presidente da ABIFARMA e eu sou conhecido por ser o Presidente da entidade. Mas eu não conheço, não me... não tenho condições... Eu, lamentavelmente, eu me encontro, apenas, em geral com os presidentes das empresas ou diretores a...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Como é que justifica o senhor conhecer um que trabalha há tão pouco tempo na empresa e não conhecer outro que estava há trinta anos na empresa. O senhor poderia me justificar?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - (*Inaudível*) nada. Conheço pessoas que estão há 100 anos — desculpe, 100 anos —, mas que estiveram há quarenta anos na empresa e eu nunca vi, e outro que entrou na semana passada e, por alguma razão, eu conheci.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor disse que o senhor recebeu a cópia da ata da reunião e que ela estava corrigida. Como é que o senhor sabe que ela estava corrigida?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - É só ver. Eu tenho aqui. Mostro a V.Exa. que ela, há um xerox em cima, está desalinhada, inclusive existem frases que estão truncadas, dá para ver, inclusive, a sombra da xerox.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor recebeu ela pelo Correio. O senhor tem o envelope, também, que o senhor recebeu ou não?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, não tenho mais.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não tem o remetente. O senhor não lembra o remetente?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Lembro apenas que foi remetido no Correio, na agência dos Correios do Shopping Center Iguatemi, de São Paulo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Se o senhor disse que a veiculação da campanha que o senhor gastou milhões, que a ABIFARMA gastou, foram gastos milhões, era porque genéricos estavam fazendo, alguns laboratórios estavam fazendo propagandas enganosas ao consumidor, por que que, então, em gastar milhões não teria contratado um advogado, pedido uma liminar na Justiça, para tirar a publicidade?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Já pedimos, pedimos também.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Por que não fizeram antes da publicidade?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Fizemos. Fizemos antes, inclusive...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - E foi (*ininteligível*) pela Justiça?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - ...representação ao Ministério Público, e o Ministério Público, lamentavelmente, no Brasil, as coisas não caminham com rapidez.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não uma representação ao Ministério Público, uma liminar à autoridade judicial pedindo que saísse do ar aquela publicidade.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Porque julgamos, por orientação do nosso advogado, que essa era a maior, a melhor medida jurídica.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - A melhor medida jurídica era mandar o Ministério Público que se apurasse, demorasse o tempo suficiente para que vocês pudessem fazer um publicidade, gastando 6, 7 milhões com os genéricos?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Uma coisa não está vinculada com a outra, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor disse que o Ministro José Serra só se manifesta depois de alguns assuntos estarem, virarem públicos. Essa afirmação, o senhor afirma ela?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Quando eu disse isso?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor disse, por exemplo, que, no caso, o Ministro José Serra só se pronunciou a respeito dos genéricos após a publicidade feita e a confusão toda criada pela publicidade da ABIFARMA.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - O que eu disse foi o seguinte... Em primeiro lugar, quero esclarecer a V.Exa. e a todo este Plenário que eu não tenho nenhum temor em relação ao Ministro José Serra, e o conheço há muitos anos, eu não tenho nenhum temor dele. Não tenho temor da indústria farmacêutica nacional, multinacional. Sou uma pessoa totalmente independente. Estou no fim de carreira, graças a Deus, Deputado. Agora, o que eu disse foi o seguinte: essa questão de genéricos somente passou a ser encarada claramente depois que a ABIFARMA fez essa campanha. Suscitou uma tremenda polêmica e o Ministro da Saúde disse, depois dessa campanha, por causa da polêmica, teve que dizer, várias vezes, que não existiam os genéricos. O Dr. Vercina, que não havia dito, até então, que não havia genéricos no mercado, também disse. Por quê? Porque nós provocamos uma polêmica. Só por isso. Não que porque eles tivessem má intenção ou estivessem segurando a informação.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor acha, então, que hoje o problema que o senhor tem com o Ministro José Serra é exatamente por isso: que a ABIFARMA se antecipou ao problema de genéricos?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não. Eu acho que o Ministro José Serra, o problema do Ministro José Serra é muito mais...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor disse que não teme...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - ... pessoal, comigo, do que com a indústria farmacêutica.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor disse que não teme ao Ministro José Serra por quê? Por parte dele ou por parte de algum assessor ou alguém ligado a ele foi feita alguma ameaça ao senhor?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não. Eu digo não temo porque V.Exa. me fez uma pergunta como se eu, eventualmente, fosse recuar em alguma afirmação que eu fiz.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não, ao contrário, é para reafirmar.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, eu, eu, eu, quando fiz críticas ao Ministro José Serra, eu sustentei todas as críticas ao Ministro José Serra. Inclusive, Deputado, só para esclarecer, me permita, por favor, num depoimento que eu fiz aqui, uma determinada pessoa que está nesta sala disse que eu havia chamado o Ministro de hipócrita, quis me incompatibilizar imediatamente com a Comissão, havia um clima muito tenso. Eu escrevi uma carta para esse jornal, **The Wall Street Journal**, desmentindo isso, mas dizendo que eu fiz pesadas críticas ao Ministro, e mandei a cópia dessa carta pro Ministro, ele sabe disso, ele sabe.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Como é que são feitos os controles dos psicotrópicos?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Há uma legislação bastante rigorosa, mas eu não... estou fora desse mercado há seis anos, eu tô na ABIFARMA...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor sabe me explicar como é que psicotrópicos hoje se acha facilmente na mão de menores de idade, sem o menor controle?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não freqüento esse ambiente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Quem ameaçou o senhor quando o senhor estava na sala, o senhor disse que...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - V.Exa. quer a descrição, eu dou toda a descrição. Eu entrei na...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor não sabe a pessoa?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, eu vi uma pessoa... eu entrei na garagem da ABIFARMA, uma sexta-feira, não ia, inclusive, pra lá, esqueci uma chave, ia viajar pro interior, fui lá, com uma calça **jeans**, sem meia, um sapato mocassim e uma camiseta, portanto, bem diferente da maneira como eu me trajo quando vou trabalhar. Entrei na garagem, não pus o meu carro na garagem que me estava destinada, em outra, e vi duas pessoas, uma delas de **blazer**, barba...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Mas o senhor não sabe quem é.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não sei. Eu só descobri que era uma ameaça...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor disse que...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - ...porque ele prendeu, ameaçou o zelador, quis subir lá em cima, na ABIFARMA...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - E não tem câmara de filmagem de quem...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Nós mudamos a sede da ABIFARMA, hoje temos câmara de filmagem e temos uma empresa de segurança.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Outra pergunta que quero fazer pro senhor: o senhor disse que isso foi logo depois de uma reunião que o senhor conversou sobre problemas de falsificados. O senhor poderia nos dar a localização de alguns laboratórios de falsificados ou de remédios que estão no mercado produzidos irregularmente?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, eu não disse que foi depois de uma reunião, Deputado, eu disse o seguinte: eu desenvolvi uma campanha na ABIFARMA, inclusive na televisão, com jornais, contra a falsificação de medicamentos. Eu fui ao delegado, Dr. Antônio Carlos Machado, que V.Exa. conhece, o Caio, que foi meu colega, trabalhamos juntos, e denunciei, junto com o dono de uma distribuidora de medicamentos, a entrada na distribuidora dele, Gramense, com metralhadoras, dizendo assim: "Eu quero Merck Sharp e Dohme, tal produto; eu quero Lilly, tal produto", quer dizer, era uma encomenda, claramente uma encomenda. E, no final, devo dizer a V.Exa., eu não tenho como provar isso, porque se não foi... porque eu solicitei ao Dr. Caio, que era o delegado-geral, que não oficializasse a denúncia, obviamente em função da pessoa que denunciava,

que estava sendo ameaçada. Mas, segundo se relatou, essa pessoa que teria entrado lá era um ex-policial.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor disse que poderia criar uma cesta de medicamentos a ser vendida por um real, certo, foi isso que eu entendi. E, obviamente, se existe a possibilidade de ser vendida a um real, é porque existe uma lucratividade que possibilita subsidiariamente, dar subsídios a remédios vendidos para pessoas menos favorecidas. Eu, particularmente, se nós aqui estamos brigando para abrir contas, vamos quebrar sigilos exatamente pra mostrar que existe superfaturamentos e que os remédios podem chegar baixo, a sua proposta... eu, pra mim, eu fico extremamente satisfeito, porque nós estaríamos resolvendo um problema, que é abaixar o remédio para um real para aquelas pessoas que não podem comprar. Agora, eu queria saber do senhor: o senhor poderia mandar, então, uma lista desses remédios, e qual é, quais são as condições que os laboratórios querem impor para poder atender esse um real?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Deputado, eu não vou me comprometer, toda a indústria farmacêutica sozinho, não, vou me comprometer com V.Exa, com esta CPI. Vamos sentar, elaborar a lista básica, e vamos caminhar pra alguma coisa onde também o Governo vai ter que entrar, vai ter que financiar também, porque eu mostrei que os recursos...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Ah, então o Governo é que vai bancar a diferença de um real, é isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, Deputado, perdão, perdão, eu disse no início, com todas as letras aqui, todos acho que entenderam, que nós gastamos um bilhão e cem milhões de reais com internações de três patologias, facilmente atendidas ali no primário. Se nós pegarmos esse dinheiro — evidente que não é tudo, não podemos carrear isso —, sentarmos com a indústria farmacêutica, com os distribuidores, com os atacadistas e montarmos um plano, nós poderemos chegar a isso que eu propus, com a participação de todos.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Então, eu peço pro senhor a gentileza, se possível, preparar a lista desses remédios que o senhor entende como básicos e quais são a lista daquelas condições que devem ser preenchidas para que os laboratórios possam atender. O senhor pode fazer isso, não pode?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Vamos tentar fazer um estudo, que é simples, os médicos sabem fazer isso, das patologias ligadas a essas

(ininteligível), e encaminhamos aí. Aliás, já existe essa lista, já existe a farmácia básica...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Eu queria uma da ABIFARMA, o que a associação do senhor entende como remédios necessários e condições de...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - V.Exa. fique tranquilo, porque sinto que V.Exa. não está acreditando na sinceridade da proposta. Fique tranquilo, Deputado, eu fiz um depoimento...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Eu estou. Eu só quero calcular quais são as condições para saber se o custo e benefícios são válidos. Aí, eu me proponho, inclusive, a sentar, se os outros Parlamentares não quiserem, e me sentir convencido de que os senhores estão agindo de boa-fé.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Isso seria... Eu agradeço.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Eu queria agora perguntar para o representante da ABIFARMA, não, da ABRAFARMA, desculpe. Eu queria fazer uma pergunta para o senhor: como é que são feitos os controles dos psicotrópicos e como é que se explica menores de idade estarem conseguindo alcançar, comprar remédios psicotrópicos.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Deputado, isso não acontece nas redes, mas acontece nas farmácias, sim. Para o senhor ter uma noção, ainda no mês passado, nós descobrimos que funcionários da nossa empresa, por exemplo, estavam desviando mercadorias de nosso estoque e vendendo para as farmácias pequenas. E a fiscalização, indo a essa farmácia, descobriu que essa farmácia vendia psicotrópico sem receita. Agora, alguma coisa eles fazem, de algum lugar eles compram, alguém tá vendendo para essas farmácias, e essas farmácias estão vendendo remédio.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor disse que existem distribuidoras que não põem o número do lote nas notas fiscais. O senhor sabe me dizer quais são essas distribuidoras?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Eu acho que... Olha, se não forem todas, 99%.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Então, todas as distribuidoras não põem o número de lote nas notas fiscais, o que é obrigatório, há um ano, ser feito, exatamente para coibir a distribuição de remédios roubados...

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - É desde outubro para cá, desde outubro de 99, a lei permite..

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Então, todas as distribuidoras estão mandando remédios sem o número dos lotes nas notas fiscais?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Sem o número do lote na nota fiscal..

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - E quais foram as providências tomadas pela associação do senhor em relação às farmácias, para que elas não comprassem dessas distribuidoras, enquanto elas não colocassem os lotes? Até para elas não receberem lotes de remédios roubados e falsificados.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Veja, Deputado, a rede compra muito pouco de distribuidora, a rede é abastecida direto pela indústria, pela qual tem um controle. Agora, de distribuidoras, a rede compra muito pouco. Então, o que nós estamos fazendo é pedindo que realmente passem a fazer. Agora, as demais farmácias compram 100% das distribuidoras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, peço que conclua, o tempo de V.Exa. está esgotado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Então, eu agradeço, não vou ultrapassar o tempo, e depois eu encaminho as demais perguntas por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tá certo. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente... Sr Presidente, eu só queria pedir a V.Exa providências no sentido de que aquele grupo que vai e volta ao plenário fosse estabelecido, porque começou a votação nominal. Então, para não nos prejudicar, vamos estabelecer...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Começou, começou agora, fui informado....

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas, se nós suspendermos, nós vamos ter mais do que uma votação, então, temos que suspender o trabalho. Vamos tentar fazer esse pingue-pongue?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Quem são os dois próximos, Sr Presidente? Enquanto isso, os que já falaram e os que vão falar depois, dá tempo de votar e....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tá certo. Então, eu libero alguns Deputados..

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, para uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Para uma questão de ordem, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, segundo me consta, salvo melhor juízo, quando se está em processo de votação não pode ter o funcionamento de outras atividades regulares, ou, neste caso, da Comissão. Eu queria propor a V.Exa., se de fato a minha interpretação está correta, que os trabalhos sejam de fato suspensos até a conclusão das votações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu gostaria de responder à questão de ordem de V.Exa., repetindo a informação que eu transmiti aos Srs. Deputados no início destes trabalhos: ontem, eu tomei a iniciativa de conversar com o Presidente da Câmara, e ele me autorizou que prosseguíssemos o trabalho, com os Deputados indo votar. Como se trata de votações hoje que não têm.. eu estou autorizado a fazer, digamos, isso, como não há votação aqui, não haveria essa possibilidade.

Agora, eu posso, se V.Exa. transformar sua questão de ordem, que eu considero esclarecida — entendeu? —, numa proposta, terei que submeter. Mas esvaziaria o nosso trabalho. E nós estamos fazendo um trabalho interessante e tudo mais. Acho que os Srs. Deputados desejam continuar interpelando. Então, consulto os Deputados se devemos continuar com a votação, com a sessão, continuar com a sessão.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, o senhor me desculpe, mas o senhor tem sido um dos mais zelosos nesta Comissão pelo cumprimento do Regimento. Eu só quero que se cumpra o Regimento, nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu indefiro o requerimento de V.Exa. pelas justificações que dei. Com a palavra o nobre Deputado José Linhares.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado José Linhares, Deputado Arlindo Chinaglia e V.Exa. que vai nos dar o prazer de ouvi-lo aqui mais uma vez.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu pediria aos Deputados que fossem rapidamente e voltassem. Aliás, eu pediria, viu... Deputado Arnaldo conversa com o Presidente lá se eu poderia talvez oficiar depois a presença eventualmente de um ou outro que falte, entendeu? E agradeceria muito a colaboração de V.Exa. e dos outros Deputados. Com a palavra o Deputado José Linhares.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres visitantes, vamos, primeiro, perguntar aqui ao Dr. Bandeira de Mello: Dr. Bandeira de Mello, o senhor participou, alguma vez, com a Secretaria de Acompanhamento Econômico, de algum acordo de reajuste de medicamento, nestes últimos tempos?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não. No último encontro realizado, depois da (*ininteligível*), eu fui convidado e não fui, não compareci. Até porque, se eu comparecesse, o enquadrado seria eu, pessoalmente. Então, não fui.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Ninguém da ABIFARMA compareceu em nome da...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, não. Em nome da entidade, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Eu gostaria de falar um pouco sobre rentabilidade. No que tange à rentabilidade do setor, a revista **Exame — Maiores e Melhores** ela ostentou que a rentabilidade sobre patrimônio líquido da indústria farmacêutica, após a liberação de preço, foi sempre superior ao da mediana das demais indústrias nacionais, chegando a ser seis vezes maior. Tem fundamento essa informação?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu não vi essa informação, mas gostaria de fazer um comentário, se V.Exa. me permite. Eu acho que isso devia ser comemorado, uma vez que, se ela tem essa rentabilidade e devolve essa rentabilidade em aumento de emprego, como foi o que aconteceu conosco, quando o Brasil todo estava desempregando e nós estávamos aumentando emprego — tenho aí os números para mostrar a V.Exa. —, se isso

significa 2 bilhões e 100 milhões de dólares de investimento na indústria, se isso significa abrir centros de pesquisas locais, tudo isso, a indústria farmacêutica, recolhimento de impostos etc., está devolvendo à sociedade, pelo menos parcialmente, aquilo que ela está usufruindo do mercado e da sociedade. Então, eu não vejo como nós devemos saldar o prejuízo ou o lucro mínimo se a gente pode ter uma indústria saudável, forte, competente como é essa. O que nós temos é que exigir que essa indústria invista no País, faça pesquisa localmente, dê emprego e recolha impostos. Eu não vejo isso como uma questão negativa, a rentabilidade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Mas V.Exa. admite que há superfaturamento?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não posso dizer a V.Exa. se existe ou não. Em caso de uma denúncia específica, eu gostaria de ver. Mas eu acho que dei explicações referentes ao que ocorreu em denúncias que eu li pelos jornais, ou seja, existe uma legislação brasileira, se ela for burlada, eu acho que a empresa tem que ser chamada e exemplarmente punida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Pelo que se depreende, V.Exa. acha que o lucro, mais ou menos, aproxima-se de quanto? Vinte, trinta por cento?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Depende da empresa. Eu não sei dizer a V.Exa., mas eu acho...

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Uma média.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - ... mas eu acho que o normal numa indústria seria um investimento que tenha a possibilidade de um retorno em cinco anos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Porque nós temos aqui algumas notas fiscais de laboratórios bastante conhecidos — não vamos declarar o nome deles, mas, depois, se V.Exa. quiser, poderemos passar às mãos de V.Exa — que estão fazendo desconto de até 68,9% e outro de 60,92%. Então, se o lucro vai, varia entre 30 e 40%, digamos assim, e ele faz um desconto de 68, como é que V.Exa. justificaria isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu gostaria de saber exatamente detalhes, mas poderia dizer a V.Exa. o seguinte: se isso está sendo vendido em farmácia, é uma coisa. Em hospital, é outra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Não, não. Essa é para hospital. É um grupo que...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Então é só tirar os 42% da farmácia que já chega pertinho disso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Mesmo no que chega para um centro pode isso acontecer?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Sim, é só não... O preço nosso, Deputado, é 42% do preço final. Agora, o preço final nosso é onerado pela... Quarenta e dois por cento da farmácia. Se um produto custa dez reais, se V.Exa. paga dez reais, a indústria fica com 4 reais e 26 centavos. Então, se eu não tenho que vender para farmácia, não tem esse adicional de preço. Então, o preço cai lá embaixo. Em geral, Deputado, nas concorrências públicas também ocorre isso. A indústria cota com 50%, 60% de desconto, justamente porque não tem nem despesa de distribuição, nem despesa de visitação médica, porque está atendendo uma encomenda, e até, às vezes, é uma propaganda para ela, porque o médico, se eu padronizo o meu produto na Santa Casa determinada ou no hospital determinado, o médico se acostuma a receitar o meu produto, ele sai de lá e, no consultório dele, vai receitar o meu produto. É uma das maneiras que a indústria usa para padronizar os seus produtos nos hospitais e conseguir com que os médicos que trabalham nos hospitais passem a receitar nos escritórios particulares. É também uma maneira indireta de fazer a propaganda do produto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Aqui se diz constantemente que o Estado é ineficiente como produtor de bens. Todo mundo disse isso hoje aqui e várias pessoas o dizem. Qual a explicação que a indústria privada teria para a enorme diferença de preços entre os medicamentos produzidos pelos laboratórios estatais e os laboratórios, digamos, de marca, como, por exemplo, os da ABIFARMA?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Olha, Deputado, eu não sou contra o laboratório oficial. Eu acho que o Brasil tem que ter um certo exercício tecnológico e precisa estar atualizado, até para uma conflagração qualquer, um problema qualquer deve estar tecnologicamente atualizado. Então, acho que devem existir os laboratórios oficiais, com finalidades específicas, mas não para o mercado privado, mas devem existir. Agora, eu acho que tem que se assumir isso. Porque o laboratório oficial, quando diz que vende dez vezes mais barato — e eu vou trazer um exemplo a V.Exa.: o laboratório farmacêutico do Estado de Pernambuco, durante o Governo Miguel Arraes, ele produzia medicamentos dez vezes mais

barato do que a indústria privada e vendia numa farmácia popular, que se chamava... E terminou o mandato do Governador Miguel Arraes e no ano de 1999 foi publicado na revista **Exame** o balanço de 1998, e o laboratório LAFEP teve um prejuízo de 11 milhões de reais, quando o dólar ainda era 1,21. Portanto, se for pra ter prejuízo, eu também fabrico dez vezes mais barato. Só que eu acho que essa questão pode ser vista de outro ângulo. Se disser: "Não, isso é um investimento social". Eu estou de acordo: não é prejuízo, é investimento social. Mas não venha comparar com o meu preço, porque eu não estou fazendo investimento social, eu estou vendendo o meu medicamento. São coisas diferentes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - V.Exa. poderia, afirmaria que as empresas representadas pela ABIFARMA têm insumos de qualidade superior aos demais?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu não tenho essa presunção, nem poderia ter. Seria uma afirmação terrivelmente presunçosa dizer isso. O que eu afirmo é o seguinte: que a minha experiência como administrador de empresa multinacional, de empresa genuinamente nacional e de **joint venture** entre empresa americana e brasileira me indica que, na compra da matéria-prima, eu não posso comprar matéria-prima de qualquer fornecedor e não posso levar o preço como a variável principal. A variável principal é a qualidade, é a possibilidade de um fornecimento constante e permanente, e não de um (*ininteligível*) internacional que me vende uma partida muito mais barata, mas, depois, eu peço para ele a segunda e ele não tem mais, e aí vai buscar de outro país ou de outro fornecedor ou de outro fabricante, e aí eu perco a homogeneidade do meu produto, eu perco a possibilidade de ter um produto com a mesma biodisponibilidade e com a mesma bioequivalência. Então, realmente, eu não posso dizer que é melhor. Eu posso dizer, sim, que no mercado alternativo tem que se tomar muito cuidado. A Índia, alguns anos atrás, era um produtor muito forte e não tinha produtos de boa qualidade. A Índia hoje vem fazendo um esforço tremendo — eu tenho recebido na ABIFARMA delegações de produtores da Índia — e melhoraram consideravelmente. Agora, é muito difícil. Tem que pegar caso por caso, fornecedor por fornecedor. Por exemplo, tem um fornecedor indiano que eu acho que hoje tem qualidade, tem outros que eu acho que não têm. Quer dizer, eu, não, é a impressão, e a gente tem que fazer os exames todos e fazer uma verificação.

Quando eu vou comprar uma matéria-prima, no mínimo, se ela não for tradicional, eu tenho que conhecer o fabricante, eu tenho que ir lá.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Obrigado. Agora, eu perguntaria à ALANAC. Presidente, eu posso ainda fazer duas perguntas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. ainda tem cinco minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Ah! Cinco minutos? Ótimo. A ALANAC participou das reuniões na Secretaria de Acompanhamento Econômico?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Por que não foi convidada ou por que de propósito não participou?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Não. Não. Não foi convidada em primeiro lugar. Nunca houve esse tipo... Muito tempo atrás, sim, havia, até 92, reuniões em que havia até uma comissão setorial. Depois, não, porque a legislação era clara, e nós informávamos sempre aos associados que a responsabilidade era de cada empresa e que eles levassem sua planilha ao (*ininteligível*), no Rio de Janeiro, protocolassem e enviassem seu preço às farmácias. Havendo abuso, a empresa deveria ser chamada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - E alguma associada da ALANAC V.Exa. não sabe se compareceu?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Não. Não houve qualquer negociação com as indústrias nacionais, pelo menos associadas da ALANAC, a respeito da desvalorização quando houve... Não, não houve acordo nenhum com a ALANAC.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Certo. E V.Exa.... Qual é a função da ALANAC com relação a essas reuniões?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Houve uma reunião no Sindicato da Indústria em que as empresas que haviam estado no Ministério com o setor econômico disseram que estavam estudando essa proposta de aumento ponderal para recuperar a desvalorização cambial. O que nós fizemos, imediatamente, foi passar — e está aqui a correspondência nesta documentação —, orientamos aos associados, então, em fevereiro de 99, nossa correspondência aos associados que a Portaria 127, de 98, deveria ser atendida e que qualquer reajuste referente à variação cambial deveria ser justificado conforme a orientação da própria portaria ministerial.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Aqui foi nos dito que a Secretaria de Acompanhamento Econômico ela tem planilhas mandada pelos laboratórios e, por sinal, ficaram certo de nos mandarem essas planilhas. V.Exa. tem essas planilhas que são remetidas e depois conferidas entre Ministério da Fazenda e Ministério da Saúde?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Não. Como entidade, nós não recebemos, não discutimos formação de preços, porque, mais uma vez, Sr. Deputado, nós consideramos que esse problema de custos de uma empresa que a leva à necessidade de aumentar ou diminuir um preço é uma questão dela com a sua matriz de custos, com as possibilidades que ela tenha de ter que até baixar um preço ou subir e da responsabilidade que ela tem de mostrar isso ao Ministério da Fazenda. Não cabe a uma entidade, pelo menos como a ALANAC, interferir ou sugerir políticas nessa área. Quando houve a comissão intersetorial — aí era oficial —, sim, nós participamos. Isso até o real. Depois disso, na entidade, nunca mais... Houve uma vez em que repassamos, e aí todas as entidades repassaram uma informação da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Fazenda, e fomos acusados de cartel, todas as entidades, porque estávamos passando uma informação que era de aumento de preços retirado junto ao próprio Ministério da Fazenda. Então, a partir daí, nunca mais discutimos ou sugerimos qualquer questão a respeito de aumento de preço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Eu perguntaria aos dois, tanto ao Dr. Bandeira como à senhora: essa falta de... o mínimo de regulação que nós estamos fazendo à comunidade, sobretudo às classes mais carentes, isso não seria uma oportunidade desta Comissão ensejar uma legislação para que essas comissões intersetoriais voltassem a funcionar? O que que V.Exas. dizem?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Nós acreditamos que o Governo deve exercer... O Governo tem instrumentos para exercer essa regulação. As entidades de indústria, com certeza, se chamadas oficialmente, pelo menos a nossa entidade, discutiria a questão de preços no País. Não há por que uma indústria não participar disso. Não pode ser padronizado. Não se pode padronizar, imaginar uma matriz padrão porque são realidades diferentes, e, normalmente, quando se padroniza, quem sempre tem vantagem é quem tem mais poder.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Muito obrigado. O Dr. Bandeira teria alguma observação a essa nossa pergunta?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Sim. Eu examinei com muito cuidado como é o sistema inglês, que foi muito mencionado e que eu considero um sistema muito interessante. Ele faz uma regulação, mas dentro de um clima assim: senta a indústria farmacêutica, senta o governo; o governo colocou no papel isso — eu tenho aqui comigo —, o governo coloca que entende a importância da indústria farmacêutica, a lucratividade dela, o papel na economia, as exportações, a pesquisa etc., fazem um acordo, porque o mercado lá, praticamente ou em grande parte, é todo ele mercado público, é comprado pelo governo. Então, é interessante por quê? Porque, na hora que o governo começa a comprar medicamento, ele passa a ter o poder de regulação, indiretamente, não precisa fazer comissão, não precisa fazer nada. Ele passa a exigir evidentemente preços mais adequados. Eu não acho até que o Governo deva, no Brasil, fazer a compra de todo o medicamento, não. Eu acho que o Governo deveria ter uma relação básica de medicamentos e realmente, então, ter assistência farmacêutica gratuita, cumprindo a Constituição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - E a última pergunta para o nosso Dr. Aparecido. Dr. Aparecido, o lucro real das farmácias chega a 40%, não?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - É 30%.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Esse lucro não poderia baixar, não?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Não é o lucro, isso é o preço posto por determinação que a margem de lucro da farmácia ficou estabelecida em 30%.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - E por que que farmácias há que dão desconto anunciados de 25, 30%? Qual é a razão dessa...?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Acho que aí vem a questão dos impostos, porque realmente hoje uma farmácia que trabalha com 30%, recolhe os impostos como manda a lei, ela não tem condições de dar esse desconto tão grande assim. Alguma coisa está errada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ou há bonificação nisso?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - É... Não. Eu acho que a questão aí é realmente a sonegação fiscal. Eu acho que a sonegação é acima de tudo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Nós temos encontrado em farmácias em Brasília — e no Ceará é freqüente — desconto de até 25%. E aí nós olhamos

que quem está fazendo o desconto de 25% e está tendo uma margem de lucro de 30, então, ele não está negociando mais, está entregando o medicamento.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Justamente. O senhor vê que esses anúncios o senhor não vê nas rede, simplesmente nas pequenas farmácias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Para concluir, Sr. Deputado.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - As redes...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tempo esgotado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - A Rede Pague Menos (ok), no Ceará. (Não identificado.) - Nem todos.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Ela pode ter alguns produtos...
(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O mau exemplo do Presidente não pode ser seguido. Com a palavra para concluir o...

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito e estou recebendo agora que o Presidente da Câmara está pedindo, pelo menos, que a gente faça uma votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É exatamente essa a informação que eu tenho. Senhores membros... (*Terminou a primeira?*) Eu quero registrar a presença do Deputado Kobayashi, que vai ser o nosso grande anfitrião em São Paulo, e a notícia de que V.Exa. providenciará recepção no aeroporto para aqueles que chegarem na segunda pela manhã já dei aos Srs. Deputados, que deverão fornecer, através da Secretaria, esses horários. Obrigado a V.Exa.. Obrigado. Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, a tentativa é de fazer pergunta/resposta. Se algo, na sua opinião, não caminhar bem, peço que me avise antes dos seis ou oito minutos. Queria, primeiro, dirigir perguntas ao Dr. Bandeira de Mello. Dr. Bandeira, é prática da indústria farmacêutica ressarcir despesas de seus gerentes quando eles estão a passeio?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu já tive, inclusive da empresa de que eu participei, alguns prêmios nesse sentido, mas eu acredito que são casos muito específicos. Não é normal.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O senhor... O senhor, como, digamos, um executivo de longa data da indústria farmacêutica, se um executivo

seu, num dia durante a semana, saísse para uma reunião, passasse o dia todo nesta reunião, o senhor acha que... e tendo a sua despesa paga, na sua opinião, isso caracteriza confraternização ou caracteriza reunião de trabalho?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Depende, Deputado. Eu vou dizer uma coisa a V.Exa. que na indústria...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O senhor já sabe a que me refiro: é a reunião da terça-feira, dos vinte e um gerentes comerciais. Reunião marcada para começar às 9h, **coffee-break**, numa escola, almoço e volta. E é incrível que a indústria farmacêutica, inclusive, permita que os seus gerentes venham de outros Estados para fazer uma confraternização numa terça-feira. O senhor acredita que isso nos convence?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu... Não... Para mim, é muito difícil interpretar o que ocorreu, até porque... eu vou dizer uma opinião aqui...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Tudo o que eu falei para o senhor não...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Como Bacharel em Direito, na minha opinião, não houve nenhuma caracterização de crime nessa reunião. Na minha opinião, não houve nenhuma caracterização de crime. Houve, sim, uma reunião muito malfeita, com expressões muito impróprias, vendedores falando o que gostam de falar sempre. Isso, se V.Exa. assistiu... então, convenção de vendas é uma coisa muito interessante, porque é muito característica... As reuniões dos vendedores são diferentes das dos outros profissionais, não é? O vendedor é muito expansivo. De modo que o que eu acho que houve, aí, sim... e pelo que eu li... e quero dizer a V.Exa., não vou fingir, não. Eu, quando vi a primeira ata, fiquei estarrecido... a tal ata que tinha coisas com ... escritas a mão e tudo mais. A outra... já mudei de opinião, quando vi a outra.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k. O senhor falou que depois desse... dessa ameaça, agora, tem uma empresa de segurança. Poderia ter antes ou não? Se essa empresa de segurança, em dado momento, aumentasse o valor que cobra da ABIFARMA ou de quem paga 100%, ou aleatoriamente, o senhor perguntaria.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Claro!

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não é isso? Agora, o senhor, como executivo, o senhor se contentaria em ver a planilha de custos, apenas?

Falaria: "Olha, nós, aqui, mudamos o revólver. Não é mais 32, passou a ser 38. É... e, agora, nós importamos tal ou qual equipamento". O senhor acha suficiente pra sua análise a informação prestada por essa empresa de segurança?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Depende. Se for indústria farmacêutica, eu gostaria que V.Exa. caracterizasse, para eu poder responder....

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O senhor já entendeu.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - (*Ininteligível.*) indústria farmacêutica.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O senhor já entendeu... Não?
Veja...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Por favor. Eu...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então, eu vou dizer para o senhor. O senhor acha que é suficiente para o Governo fazer acompanhamento de preços, com a planilha de custos ofertada pela indústria farmacêutica?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu acho que a indústria farmacêutica não ofertou planilha nenhuma, ao que eu saiba.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, ofertar, que eu digo, é colocar para o Governo analisar.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Ao que eu saiba...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Como é que ele...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - ... e me foi relatado que esse acordo... V.Exa. se refere ao acordo depois da variação cambial, é isso?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não só a essa, a esse acordo, como a toda vez em que há aumento de preços e que o Governo se interessa — nem sempre se interessa —, aí, ele tem que validar ou não. E o Secretário Considera... ele fez, aqui, um depoimento dizendo que os aumentos não eram abusivos. Pois bem. Mas ele se pauta pela planilha da indústria farmacêutica. Eu pergunto: se o senhor estivesse do outro lado, o senhor levaria em conta apenas a planilha oferecida?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Olha, eu vou dizer a V.Exa., porque eu tive uma experiência de quase vinte e cinco anos com controle de preço, onde nós preenchíamos planilhas detalhadas, todos os detalhes possíveis e imaginários, e nunca deu certo, Deputado. Não adianta... não é a maneira de se fazer informação...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, eu não estou dizendo que era...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu tô afirmando...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Claro.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - ... pela minha experiência, que se der mais ou menos informação, não é assim que se controla o preço de remédio, é regulando o mercado através da presença governamental. Não é planilha de custo, porque... até porque, até porque muitas vezes...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Tá bom.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - ... a planilha de custo não representa a realidade total. Digo ao senhor...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Exatamente. Eu também penso que ela pode não representar.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Pode não representar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas eu quero ver se o senhor conclui, então, comigo. É que, se existe uma convicção, não do senhor, mas aqui na CPI não vi um Deputado que qualquer dia se manifestasse dizendo que os aumentos não têm sido abusivos — e não é necessariamente a sua opinião. Mas o senhor disse que a maneira de haver a... digamos, o controle, tem que ser a regulação do mercado via ação do Governo. Na sua opinião, a ação do Governo é eficaz ou não, no que diz respeito a medicamentos?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - No que diz respeito a medicamentos no Brasil, a ação do Governo é totalmente omissa, porque não temos o cumprimento do mandato constitucional... do mandatório constitucional, que é a assistência farmacêutica oficial. Na hora que nós tivermos isso, acaba todo esse problema de preço, ninguém mais vai reclamar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - A Dra. Tânia, da ALANAC, ela soltou aqui dois documentos — me permita —, onde ela faz a seguinte, digamos, caracterização da indústria multinacional: "notificações extrajudiciais — entre parênteses — (concorrência desleal): utilização do patenteamento para bloquear registro sanitário. Importação do produto acabado. Patentar como inovações o que não é invenção". É uma caracterização extremamente pesada. O senhor nega qualquer uma dessas caracterizações?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não tenho o menor conhecimento disso, não entro nesses detalhes. Eu não represento laboratórios farmacêuticos individualizados, eu faço a representação institucional do setor...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É relatório da indústria multinacional, não é uma empresa...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - A indústria multinacional tem os associados multinacionais, tem associados que não são multinacionais. E eu não posso responder pelo comportamento individual de cada laboratório farmacêutico. E não vou entrar nisso, porque se eu entrar, Deputado, eu sou enquadrado, simplesmente, nisso, por comportamento concertado. Então, eu não posso fazer uma coisa dessa. Eu não posso combinar com as indústrias farmacêuticas um determinado tipo de comportamento, porque não são eles, depois, que vão ser enquadrados, sou eu.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k. O senhor disse que um problema do Brasil é que se faz a denúncia e, depois, não se dá seguimento. Como é que o senhor analisa o papel da vigilância sanitária no Brasil, frente falsificação, frente a adulteração, frente a falta de sais, de insumos básicos naquilo que é anunciado?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Até a chegada do Prof. Elizaldo Carlini na Secretaria de Vigilância Sanitária, era lamentável, lastimável. Nunca pude provar...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Ele não está mais lá. Como é..

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Mas todo o mundo sabe que havia corrupção lá. A partir do Dr. Carlini, mudaram-se... mudou-se a metodologia. Hoje, eu acho que há um passo adiante. Estou esperando para ver o que que vamos... aonde vamos chegar com essa agência. Mas tenho informações de que ela, até o presente momento, pelo menos, está fazendo algum esforço de melhoria.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Hum, hum...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - E sabe V.Exa. que eu não tenho nenhuma razão para elogiar o Ministro.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Com referência a insumos importados, o senhor, de maneira rigorosamente habilidosa, o senhor aqui não confirmou aquilo que lhe é atribuído, de que o senhor denuncia, por exemplo,

insumos asiáticos como de má qualidade. Mas o senhor manifesta preocupação, acrescento eu, com sinceridade e/ou com interesse. Por quê? Evidente que, representando a indústria farmacêutica, aquela que domina, digamos, 80% do mercado ou mais, evidentemente que o senhor busca se resguardar, e com razão, no produto que o senhor, digamos, que as indústrias que o senhor representa vendem. Agora, a pergunta é direta: tem algum laboratório brasileiro que importa insumo de má qualidade?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Deputado, eu tenho grande apreço por V.Exa... V.Exa. é muito habilidoso...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - ... quer armar as arapucas todas.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não. O que é que é isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu estou aqui...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O que é isso? Jamais teria essa pretensão. (Risos.)

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não. Conheço V.Exa. de longas datas, e temos tido debates no mais alto nível.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Jamais teria essa pretensão.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Mas quero dizer a V.Exa. o seguinte: se eu fizesse uma afirmação peremptória dessa seria um irresponsável total, porque eu não tenho uma prova. Eu posso dizer da minha experiência pessoal. A minha experiência pessoal me indica que eu jamais importaria um insumo de uma fornecedora alternativa se eu não conhecesse o produtor...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O senhor já disse.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - ... e não fosse à fábrica, lá.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O senhor já disse.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não indo lá, não compro.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas, agora...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Então, é um critério meu.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Isso!

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - É um critério meu. Agora, não represento empresa multinacional, eu represento uma entidade que tem..

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sim...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - ... no Conselho, cinco nacionais e cinco multinacionais.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Tá claro.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não sou neoliberal, não sou contra as empresas nacionais. Pelo contrário, gostaria que o Brasil tivesse 70% de empresas nacionais e não multinacionais. Não tenho dependência com nenhuma empresa multinacional, cujos presidentes estão aí. E, felizmente, Deputado, tenho só mais um ano de mandato, estarei livre de todo esse tiroteio, Deputado, e da pressão de V.Exa. Aliás, deste...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, veja, longe de querer fazer, aqui, armadilha. Estou tentando entender apenas e tentando, evidentemente, contribuir para que se esclareça. Veja: quando o senhor manifesta preocupação, eu tenho concordância, do pedreiro ao banqueiro, todos devem ter acesso, em primeiro lugar, e, segundo, de qualidade. Muito bem. Agora, na sua opinião, o senhor fala que o senhor jamais faria. Eu posso subentender, como qualquer um dos presentes, que há alguém que faça. O senhor preferiu não responder. Agora, eu vou voltar ao Ministério da Saúde. Partindo do pressuposto de que é possível fazer de maneira diferente daquilo que o senhor preconiza, na sua opinião, o Ministério da Saúde está ou não fiscalizando de maneira devida a importação de insumos, no que diz respeito à qualidade dos insumos importados?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu acho que isso depende de critérios subjetivos. Eu já disse quais seriam os meus. Eu não posso me colocar numa categoria de raciocínio de outrem.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas, então, se o senhor... se o senhor não tem como denunciar?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Mas eu quero dizer o seguinte: se eu pudesse dirigir o Ministério da Saúde, nessa questão, eu faria uma exigência de que toda vez que nós tivéssemos fornecedores alternativos, eles fossem cadastrados, eles fossem inspecionados...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O Ministério faz isso ou não?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não faz?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Que eu saiba, não. Que eu saiba, não. Não posso também acusar o Ministério.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, não. Veja, admitindo que o senhor não sabe e que, portanto, pode não ser feito ou pode ser feito, se não fizer significa que, na sua opinião, há um risco...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Mesmo..

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - ... porque, se a empresa não tiver iniciativa própria... Porque, veja, eu vou dizer para o senhor...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu, eu concordo com V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então, pronto.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu quero só lhe dizer o seguinte: qualidade é um processo permanente de busca da excelência, nunca termina.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Claro!

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Portanto, sempre haverá um momento em que alguém vai dizer:...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Jogando a...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - ... "Olha, não chegou até lá".

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Isso. Jogando, agora, nas... Então, veja, pegando aquilo que são as suas afirmações, tentando construir, aí, uma conclusão. O senhor pode não saber, pode não poder afirmar, mas o senhor tem a preocupação, o.k?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Tenho.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - A partir da preocupação, o senhor não sabe dizer se o Ministério da Saúde faz ou não. Mas eu posso concluir que, tendo a preocupação e se não faz, há risco.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Sempre há risco em tudo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Claro.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - O senhor saindo daqui, o senhor pode ser atropelado, tomando todo o cuidado possível.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Claro, claro. Como é que o senhor pode garantir, não pessoalmente, mas, aí, figura jurídica, que as indústrias nacionais e internacionais, que o senhor representa, têm esta prática sadia de, ao procurar fornecedor alternativo ou visitar ou procurar conhecer? Que garantia a sociedade brasileira pode ter disso?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Garantia eu não posso dar. Mas eu acho que eles deveriam fazer isso.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - E, se eu estivesse no lugar deles, fazia. Porque, quando eu estive dirigindo uma empresa nacional, sempre fui visitar os fornecedores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Nobre Deputado Arlindo Chinaglia, o tempo de V.Exa. esgotou. A última pergunta, por favor.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Olha, eu pedi ao Presidente anterior, não a V.Exa. que me avisasse com seis a oito minutos. E V.Exa, talvez, estivesse votando. Eu quero, então, rapidamente, fazer minhas perguntas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Última pergunta.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Quando tempo eu tenho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - O tempo de V.Exa. já esgotou, por isso que eu o avisei. Vamos ser... vamos ser ponderados com V.Exa.

(Não identificado.) - Espero que V.Exa. seja tão tolerante com o Deputado Arlindo como é o Presidente Marchezan com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Eu cumpro o meu horário.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu quero — e aqui são várias — fazer três perguntas, uma para cada um dos expositores, com a benevolência da Presidência. Quando o senhor defende a obrigação do Estado, Dr. Bandeira, isso soa como música no meu ouvido, no que diz respeito à responsabilidade com a saúde da população. Mas eu não posso deixar de registrar que, para o senhor, é altamente conveniente. Digo francamente, como o senhor aqui é bastante direto. Veja, quando o senhor defende isso, o senhor não está querendo ter uma garantia de mercado, ou seja, o Governo ser apenas um comprador, ao invés do Governo desenvolver a indústria, digamos, química, farmacêutica?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Estou. Estou, sim.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Porque eu não acredito que o Governo desenvolva nada que possa chegar, realmente, com alta eficiência a isso, porque o Governo um ano dá verba, outro ano tira verba, um ano tem orçamento, outro ano... **Stop and go** em indústria não funciona, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k., o senhor foi mais longe do que eu até esperava.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Nobre Deputado, o tempo de V.Exa...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Vou fazer as perguntas, vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Deputado...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, Deputado Arnaldo, por favor, um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Nós temos a Deputada Vanessa, o Deputado...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Um minuto... O senhor me empresta aquele meio minuto do senhor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - ...o Deputado Sérgio Novais...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Me empresta aquele meio minuto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - O senhor tem que votar, ainda. Meio minuto e vai votar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Vamos lá. Ao Presidente da ABRAFARMA: o senhor defendeu, aqui, a inclusão de remédios na cesta básica. O senhor concorda com a proposta do Banco Mundial de se fazer cesta básica, ou seja, se quiser gastar acima do que a cesta básica prevê que morram os pobres? Dois: o senhor pode dizer quais são os laboratórios que fabricam os famosos "Bom para otário", que o senhor disse que existem? Eu queria que o senhor desse o nome dos laboratórios e das farmácias que vendem.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Veja, a questão dos laboratórios não posso dizer para o senhor agora, porque nós não trabalhamos, né? A...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas o senhor disse que existem farmácias... O senhor não tem a informação?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - A gente sabe que existe, a gente sabe que existe.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas não... nunca se interessou em saber qual o laboratório?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - É... Veja, eu acho que, como a gente não trabalha, nós não... nunca procuramos ver e trabalhar... São vários...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O senhor como sendo da ABRAFARMA...

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Agora, é difícil de...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - ... o senhor disse que pensou em fazer um departamento para defender a qualidade, e que a Vigilância, agora, ia parar de fazer política e que representava alguma esperança. Como é que alguém que pensou em fazer um controle de qualidade não se interessa por laboratório que fabrica aquilo que é a "empurroterapia" e que entope a população brasileira de medicamento ruim?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Deputado, veja...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não há uma contradição?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Não, eu acho que não. Veja, eu acho que o nosso departamento de compra poderia responder isso. Se eu soubesse que o senhor iria fazer essa pergunta, realmente eu tinha trazido, eu tinha procurado pesquisar e tinha trazido.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então, o senhor nos promete que vai investigar e nos dar informação... à CPI?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Posso, com certeza.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k., obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado Arlindo Chinaglia. Com a palavra a Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiras e companheiros. Gostaria, antes de mais nada, de cumprimentar os convidados, Dr. Bandeira de Mello, Dr. Aparecido e a Dra. Sara, da ALANAC. E vou partir, Sr. Presidente, diretamente às perguntas, em decorrência da exigüidade do tempo. E quero iniciar levantando uma questão que tem sido a

grande polêmica das últimas semanas, que diz respeito ao superfaturamento... a um possível, um provável superfaturamento de preços na compra de insumos importados. E, geralmente, pelo levantamento que nós fizemos, isso acontece com as empresas multinacionais. Como o próprio Dr. Bandeira de Mello falou, são empresas que importam, filiais no Brasil que importam geralmente das suas próprias matrizes. E eu tenho lido, acompanhado e não só participado dos trabalhos da Comissão, mas acompanhado pela imprensa essa polêmica, e tenho visto qual a justificativa que a indústria vem utilizando, os laboratórios vêm utilizando e, particularmente, o senhor, Dr. Bandeira, que disse, aqui, inclusive, que uma das explicações seria a questão da qualidade. Eu acho que, no que se refere a produtos químicos, farmacêuticos, matérias-primas, princípios ativos, não há muito o que se discutir a qualidade, porque todos eles, todos eles são obrigados a atender determinados padrões estabelecidos em farmacopéia. Então, eu acho que isso é uma explicação que não se justifica, ainda mais quando a diferença, Dr. Bandeira, supera a casa de 3.000% em alguns casos. Então, não existe... não existe essa afirmação. Mas, enfim, quando o senhor fala de qualidade, eu vejo que o senhor também quando levou, dirigiu a campanha — e eu já tive a oportunidade de falar na sua presença e repito agora —, para mim, aquela campanha que a ABIFARMA fez extremamente ostensiva era uma campanha contra, para desacreditar completamente os genéricos, a política dos genéricos neste País. Mas, enfim, a campanha foi feita, e até hoje se questiona muito a qualidade desses produtos. Muitos deles não são genéricos, mas são similares. E são registrados e licenciados pelo Ministério da Saúde, através da Vigilância Sanitária. Então, eu acho que há uma grande contradição, e a ABIFARMA questiona a qualidade dos produtos. Portanto, na minha opinião, a ABIFARMA coloca em xeque o Ministério da Saúde, que estaria liberando produtos de qualidade precária, de qualidade questionável. Mas, enfim, hoje, até que enfim, foi publicada a lista dos seis primeiros genéricos. E, entre os seis primeiros genéricos, todos eles de indústrias nacionais, nós temos, aqui, a ranitidina, segundo o senhor, uma invenção da Glaxo, uma descoberta do laboratório Glaxo. E a ranitidina está exatamente entre esses preços que nós questionamos. O Glaxo diz importar a matéria-prima, a ranitidina, para produzir o Antak, por 284 dólares, enquanto os outros importam a 30, a 20, ou, no máximo, 40 dólares, uma diferença superior a 800%. Mas eu pergunto do senhor, Dr. Bandeira, e aproveito e estendo a pergunta pra Dra. Sara: quer dizer que a ranitidina, que foi

liberada pelo Ministério da Saúde, um dos primeiros medicamentos genéricos liberados neste País, é do Laboratório AMS, ela não tem qualidade, Dr. Bandeira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Eu queria pedir ao Dr. Bandeira que gastasse um minuto e meio do tempo, porque a pergunta é dupla, também à Dra. Sara, e o tempo de vocês é de três minutos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Obrigada, muito obrigada.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Em primeiro lugar, com relação à farmacopéia, a farmacopéia é um documento teórico, a prática é outra. Então, eu discordo radicalmente de V.Exa., acho que tem que haver um controle na matéria-prima, tem que haver, sim, porque existem matérias-primas que aparentemente são iguais e não são iguais, nós sabemos disso. Eu já importei matérias-primas aparentemente iguais que não são iguais, que não têm qualidade. Em segundo lugar, eu quero dizer a V.Exa. o seguinte: eu acho que o... quando o Ministério da Saúde libera um genérico, e fez a legislação que fez, com os rigores que fez, o qual eu acho que contribuiu muito, porque questionei muito quando não havia biotecnologia e biodisponibilidade, com esses eu confio plenamente. A partir do momento que foi feito, porque só foi liberado... os antibióticos, que eu saiba, só foram liberados, e a ranitidina só foi liberada depois da bioequivalência e biodisponibilidade, que deram resultados bons. E, portanto, são medicamentos confiáveis. Portanto, não posso fazer nenhum questionamento com relação à qualidade desses produtos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Com a palavra a Dra. Sara.

A SRA. SARA MARIANY KANTER - A Deputada Vanessa coloca muito bem. As especificações técnicas de uma matéria-prima que se encontram em farmacopéias internacionais e na farmacopéia brasileira têm os requisitos básicos que devem obedecer uma substância e um produto para ser aprovado dentro do País. É... Veja como as coisas se repetem e a gente acaba repetindo... Está se repetindo aqui, agora, que o fornecedor alternativo asiático não tem qualidade. Se a gente diz um fornecedor alternativo, supõe-se que há um original. Se há um original, esse original não vende para ninguém, porque dificilmente ele vai vender. Então, existe um original que inventou, não descobriu, ou inventou um produto novo, e os outros todos que existem no mercado são cópias ou alternativas, e de má qualidade, de origem discutível. Ora, se um produtor mundial de qualquer produto

ou de qualquer fármaco, estando no Brasil, ou na Ásia, ou na Europa, ou nos Estados Unidos, oferece ao mercado o seu produto com qualidade internacional, ele não é um alternativo, ele é um produtor que também tem aquele produto, porque o primeiro não vai colocar, dificilmente vai colocar, vai vender a sua matéria-prima, a não ser quando ficar muito velha. Então, as campanhas visam ou visaram, pelo nós sentimos, desqualificar — e continua sendo assim —, dizer que o fornecimento de uma matéria-prima, através de uma empresa asiática, que foi aprovada muitas vezes pelo FDA, que a nossa vigilância deve ir lá verificar sim, **in loco**, a produção. Mas não podemos imaginar que apenas uma análise de um produto, como é a bioequivalência colocada como grande... um genérico só vale se fez bioequivalência. Bioequivalência é mais um teste de qualidade. O produto tem que ser produzido e reproduzir as suas características durante todo o processo produtivo, durante anos. Não aquele lote que foi testado, **in vivo**. E não são todos, são muito poucos os que precisam de testes em seres humanos, **in vivo**, não é? Nós... Há produtos que não necessitam de testes. Podem ser todos testados em laboratórios, como as soluções, que podem ser rapidamente colocadas no mercado. Então, certas coisas que a gente ouve e repete são exatamente o estímulo para que todos pensem que é tão difícil fazer, que o Brasil não tem condição de chegar lá. E quando chegar, cuidado com a sua qualidade, porque está sendo uma alternativa, está procurando mercados que não aquele original.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Obrigada Dra. Sara. Eu gostaria apenas de fazer a observação em relação às respostas de que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. ocupou três minutos, não é?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sim, eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem mais três, então.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Que... que há. Nós estamos num pingue-pongue, não seriam doze, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não tem? Sim, mas... Então, está certo. V.Exa. ocupou sete, então, tem mais cinco.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. tem que ter controle do seu tempo. Se o interlocutor fala demais... (Risos.)

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas, eu estou tendo sobre o meu. Eu fiz a pergunta. Pois é, esse é o problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, mas V.Exa. tem...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, veja bem, eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou dar um minuto a mais a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu agradeço, eu agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Tenha V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu acho que, em decorrência da resposta, tem que ser amplamente divulgado neste País — e a CPI já sugeriu ao Ministério da Saúde que faça uma campanha em relação ao genérico, porque a única diferença que tem — e na minha opinião já existe há muito tempo entre um similar ou agora o genérico e o produto de marca — é o preço. O Antak custa 24 reais e a ranitidina do Laboratório AMS custa 10 reais. Então, acho que é a única diferença que tem em relação aos produtos que têm o mesmo princípio ativo. Um segundo questionamento ainda em cima de uma colocação do Dr. Bandeira de Mello. Ele defendeu aqui, em outros momentos, a ação dos laboratórios — pelo menos dos laboratórios da ABIFARMA — que produzem medicamentos de marca junto aos profissionais da área de saúde, particularmente aos médicos, aos profissionais médicos, para que esses profissionais divulguem o produto e, obviamente, produto de marca. Eu tenho uma opinião divergente. Eu acho que o médico não deve conhecer a marca, porque não é a marca que cura. Um medicamento não pode ser tratado como uma roupa de Galtier não é **griffe**. O que o médico tem que conhecer é o princípio ativo, não uma marca. Os laboratórios não fazem propaganda do princípio ativo, fazem só a propaganda da marca. Mas enfim, o Dr. Bandeira chegou a dizer, na última CPI dos Medicamentos, em novembro de 1995, o seguinte, quando condenou a ação dos laboratórios, talvez aqueles que produzem similares e que vendam nas farmácias e drogarias de... questionando como eles conseguiam vender o medicamento deles se eles não fazem propaganda junto aos médicos. E disse o seguinte: "Talvez a venda ocorra em decorrência do condenável expediente da 'empurroterapia', dos chamados produtos bonificados." O

senhor dirige a ABIFARMA. O senhor é... as empresas filiadas à entidade que o senhor dirige, na sua opinião... O senhor considera essa prática aqui, daqueles que produzem similares, como uma prática antiética? As empresas filiadas a sua entidade, elas adotam práticas que possam ser consideradas ou enquadradas como antiéticas?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Deputada, é preciso ficar claro, de uma vez por todas, que eu tenho uma posição muito clara, Deputada. Eu não estou comprometido com nenhum Deputado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sim ou não, Dr. Bandeira?
Sim ou não?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu... Se V.Exa. me provar, eu digo para V.Exa: tem razão, Deputada. Pronto.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas se eu não lhe provar, respondendo a pergunta: sim ou não? Não fazem?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, em princípio, acho que não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeito, então...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - E se fizer nós vamos condená-la. Pronto.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu tenho aqui...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu condeno.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Porque nós discutimos muito os descontos. O Dr. Aparecido acabou de dizer que é impossível uma farmácia ou uma drogaria praticar descontos de 30%. Agora, o problema dos descontos não partem apenas daqueles que vendem. Grande parte das vezes partem dos laboratórios. Eu pergunto ao senhor: o Astra é filiado à ABIFARMA?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - É.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pfizer?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - É.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Bayer?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - É.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Merck?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - É.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Parke-Davis?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - É. Todos esses são.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pois, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - E mais possivelmente outros.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pois, Sr. Presidente, eu quero passar à CPI agora a cópia que chegou ao meu gabinete, no dia de ontem, de uns bônus que essas empresas, Astra, Pfizer, Bayer, ou seja, todas as filiadas à ABIFARMA, distribuem para o médico. Para o médico, na hora da consulta com o paciente, entregar para o paciente. Dizem o seguinte esses bônus — vamos pegar aqui o da Pfizer, que está escrito: "Pfizer: cupom de desconto: até três caixas do medicamento abaixo especificado, com o desconto estabelecido sobre o preço máximo do consumidor". Se comprar quatro caixas de Viagra, vai conseguir um desconto de aproximadamente 30%. Laboratório Pfizer. Losec, que é um outro também que nós já encontramos indícios de superfaturamento na matéria-prima. Losec: 30% de desconto. Trinta por cento de desconto. E isso sai do laboratório. Astra 30% de desconto. Mas nós temos mais: Osternan, outro laboratório já citado aqui: 30% de desconto. Biconcor: 30% de desconto. "O ponto de partida no tratamento da hipertensão. Leve e Moderna: 30% de desconto especial". E tem aqui o carimbo da drogaria, Sr. Presidente Marchezan. Nós poderemos verificar a veracidade disso aqui: 30% de desconto. Bônus: Cipro, que é a ciprofloxacina, Cipro, Laboratório Bayer, salvo engano. Cipro, está aqui também: 30% de desconto. Lipobay...

(Não identificado) - Cinquenta por cento, esse aí?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É esse aqui dá 50%, o Cipro. Cinquenta por cento de desconto o Cipro. É muito grave, Sr. Presidente, isso aqui. Bônus Lipobay, acho que é um medicamento para... é... não é hipertensão...

(Não identificado) - Colesterol.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Colesterol, perfeito. Colesterol. Redes de farmácias e drogarias conveniadas. "Favor fornecer ao portador deste cartão uma embalagem de Lipobay, a preço de fábrica". Sr. Presidente, a preço de fábrica. Aí o Dr. Bandeira disse que não conhecia nenhum ato...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, eu vou explicar a V.Exa..

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Nenhum ato. Mas vamos lá. Lipcor(ok), também de um laboratório filiado à ABIFARMA: 30% de desconto. E aí vai. Esse laboratório aqui, ele oferece 30% de desconto ao Renitec(ok), ao Cozaar(ok), ao Hyzzar(ok) ao Proscar(ok). Enfim, quase... muitos produtos que esse laboratório fabrica. Então, eu quero perguntar para o senhor, porque isso partiu dos próprios laboratórios entregue aos médicos que repassam aos pacientes, aos usuários desses medicamentos: não seria uma ação antiética essa, Dr. Bandeira? A primeira pergunta.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Acho que não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A segunda pergunta. A segunda pergunta: como que se explica a diferença, como explica a possibilidade do desconto? E eu fiz um levantamento muito rápido, logo após ter recebido, e eu vi a diferença, por exemplo, do Cipro, que é da Bayer, em relação ao Ciprofloxacina(ok), fabricado pela Neoquímica: 64%. Diferença entre o produto de marca e os produtos similares que vão de 130, 150, 140%. Gostaria que o senhor me respondesse.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Bem, em primeiro lugar, é importante ficar muito claro o que foi dito aqui por mim. Muito claro. Eu disse e condenei as práticas da "empurroterapia", que são feitas com balconistas de farmácia onde, em geral, é feita com sonegação fiscal, são vendas sem nota. Aí foi entregue.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas aqui não teria sonegação?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não. Aí é entregue ao médico, e do produto é pago o imposto. O médico pega o produto, pega isso e dá para o paciente. O paciente vai na farmácia. Ninguém está sonegando imposto nenhum. Não há sonegação nenhuma. Nenhuma. Está sendo feita uma promoção do medicamento junto ao médico. E o médico tem...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Como é que o laboratório consegue essa promoção, baixar o produto em 30%, dar descontos de 50%?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Deputada, Deputada quando... V.Exa. citou o Viagra.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A farmácia não perde.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - V.Exa. citou por exemplo o Viagra e o Cipro. Toda vez que a indústria farmacêutica tem o lançamento de produtos novos, ela investe no produto. Muitas vezes vende até com prejuízo o produto, num dado momento de investimento.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Ái é **dumping**, Dr. Bandeira. Ái é **dumping**.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não é **dumping** não. É **dumping** se ele fizer isso permanentemente para derrubar o preço de concorrentes. Não é, porque ele está sozinho no mercado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É **dumping**, Dr. Bandeira. Eu só conheço... Só é explicado assim.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - **Dumping** é para derrubar um concorrente no mercado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - E quem disse que essa prática não é para derrubar o concorrente?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, eu.. estou. V.Exa. acabou de...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A diferença é que atua no médico e não no vendedor.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - V.Exa. acabou de citar um medicamento patenteado, novo, recém-introduzido no Brasil, e a empresa está investindo nesse produto.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Nem todos são novos. Grande parte deles são possivelmente antigos.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - O Cipro é um produto razoavelmente novo, muito... relativamente novo no mercado brasileiro. É uma (*ininteligível*) nova no mercado brasileiro.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - E que tem similar já. E que tem similar. Tem concorrente, portanto.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não importa, Deputada. Portanto, eu estou querendo mostrar a V.Exa. é que uma empresa, muitas vezes, ela pode até não fazer a propaganda médica, como eu disse ao Deputado Linhares, muitas vezes a gente padronizar um produto no hospital é uma forma de

propaganda do produto. Nesse caso, é uma forma de fazer a venda do produto através do médico. O que eu condeno é a não-propaganda junto ao médico. O médico tem que ter o discernimento para dizer: "Não aceito". Agora, o balconista, não: quando ele recebe uma dúzia de 24, além de essa dúzia estar sonegando o imposto, é um mero balconista. Está empurrando o produto.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O farmacêutico terá esse poder de substituir.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Ah! Diferente. Nós sempre defendemos isso. Para mim não é 46 horas, não. Farmacêutico tem que estar lá não escondido lá dentro da farmácia, tem que estar no balcão da farmácia, como é na Europa. Eu sou rígido nessa questão. Deputada, eu sou a favor de que não se venda antibiótico sem retenção de receita.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, só para concluir, concluir Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Para concluir. V.Exa. já...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Já, eu sei que estourei meu tempo e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ... ultrapassou um minuto em...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ... e estou felicíssima com a sua benevolência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Trezentos por cento. Tá parecido com aumento de remédio.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Para concluir. Viu, Sr. Presidente? Quero apenas reforçar a gravidade disso aqui. Eu acho que isso é muito grave e nós temos que nos debruçar. Porque com o que nós ouvimos, somado a isso, eu acho que nós temos novos caminhos para provar que uma das consequências do provável superfaturamento é o preço do consumidor. Porque só aí explica a capacidade de dar descontos de 50%. Em relação, Sr. Presidente, aos investimentos que o Dr. Bandeira disse que a ABIFARMA fez, eu só gostaria de mostrar um dado a ele, que ele conhece mais do que nós. Pelos documentos que o senhor me distribuiu, a indústria farmacêutica investiu no País, nos últimos cinco anos, 1,6 bilhões de dólares. Nos últimos cinco anos, eu não estou pegando todos.

Está aqui, eu retirei o ano de 1992 a 1994. Daqui para diante dá 1,2 bilhão de dólares, 1,6, desculpa. Nesse mesmo período, as indústrias remeteram para o exterior, só a título de pagamento de dólares, de remessa de lucros e de dividendos, 1,8 bilhão de dólares, Dr. Bandeira, dados do Banco Central, do Dr. Armínio. Então, que bem é esse que as indústrias estão fazendo no País? Que investimento é esse? Se elas mandam muito mais para fora a título de **royalties**, lucros e dividendos, do que investem no nosso País? Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Se o nobre depoente desejar um minuto pra...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu queria dizer a V.Exa. que o dinamismo de uma economia não se mede em três, quatro anos. Esse fluxo de capitais... Quando eu invisto no País, eu invisto e crio uma dinâmica de riqueza permanente. Quando eu faço uma fábrica aqui, eu estou dando empregos, eu estou recolhendo impostos para todo o sempre, enquanto essa empresa estiver aqui. De modo que, se eu tirei um pouco mais do que eu investi num período de dois ou três anos, não significa que eu não estou trazendo riqueza para o País. Só o fato de eu ter criado uma fábrica, estar exportando, estar dando emprego, no momento em que a economia está recuando, que as pessoas estão... As pessoas não têm... preferem muito mais estar empregadas do que receber esmola. E quem dá emprego faz muito mais pela economia do que esses programas assistenciais. De modo que, quando uma industria farmacêutica dá emprego, quando ela faz uma fábrica, ela está gerando uma riqueza na economia. De modo que eu acho que, ainda que tenha nesse período que V.Exa. citou, tirado dinheiro, mas deixado aqui um motor para a economia, para crescer daqui para frente, continuar vendendo medicamento, crescendo, pagando imposto, dando emprego, é benéfico para a economia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa., Sra. Deputada, senhores depoentes. Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Novais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Eu queria, inicialmente, tratar aqui com o Dr. Bandeira da questão da propaganda, das propagandas que aconteceram, da campanha que aconteceu. O Dr. Bandeira fez uma representação ao Ministério Público. É isso, Dr. Bandeira?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Fiz.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - E somente?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - A quem mais?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - V.Sa. não teve contato com o Executivo para tratar desse assunto?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Tive. Tive com o Ministro José Carlos Dias. Vou deixar aqui a representação feita.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Então já. Mas queria...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Aqui.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - O Ministro José Carlos Dias também?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Também. Eu pedi ao Ministro da Justiça a abertura de inquérito policial contra essas propagandas. Eu pedi ao Ministério Público do Rio de Janeiro contra essas propagandas e pedi também ao Ministério Público e Defesa do Consumidor de São Paulo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Que existe... existia, até a vigência do Decreto nº 3.181, existiu uma política de medicamento genérico no Brasil. O Decreto nº 793. O então Ministro Jamil Hadad e do Presidente Itamar, que definia a política de genérico no País, e tinha genérico no País. Contrariamente ao que insistentemente a ABIFARMA e outras entidades chegam aqui a dizer isso. Existia genérico no Brasil, inclusive de filiadas da própria ABIFARMA como a BACI(?). Portanto, o que aconteceu com a política de genérico na... A propaganda tem claro e deliberada. Não é só uma ação de curto prazo para constranger esses genéricos que existiam no mercado, mas de longo prazo, para exatamente evitar uma redução geral de preço no Brasil. Portanto, Dr. Bandeira, eu acredito que, mesmo com todas ações que a ABIFARMA entrou — e aí nós temos que ter em mente que um dos advogados da ABIFARMA ou quem advoga para a ABIFARMA é exatamente o Sr. Miguel Reale Júnior, que é suplente do Senador José Serra. Esse é um dado que merece que essa CPI tenha essa dimensão que o suplente do Senador José Serra, Ministro da Saúde deste País, é um dos que advoga para a ABIFARMA nas questões..., principalmente nessas questões de defesa da ABIFARMA contra essas representações dos Conselhos e das entidades que estão em luta contra essa a... A ABIFARMA está desmoralizando o genérico no País. Queria dizer, perguntar a V.Sa. se a ABIFARMA contribuiu para que campanhas de Presidente da República,

em 1998? Qual a campanha de Presidente da República. E em 1994 e 1998? Se contribui para a campanha do Senador José Serra? E se contribuía para a campanha do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Deputado, em primeiro lugar, quero dizer a V.Exa. que não havia genéricos no País. O Decreto nº 793 foi suspenso por um mandado de segurança e depois por uma sentença do Juiz Jamil Rosa de Jesus, na Vara Federal de Brasília. Posteriormente houve um incidente processual que foi ao Superior Tribunal de Justiça daqui de Brasília. E a decisão foi de que a sentença de primeira instância prevaleceria. Portanto, o decreto existia, não foi revogado, mas não era exigível juridicamente, em função de uma medida que nós tomamos, em primeiro lugar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - A ABIFARMA tomou?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Sim, a ABIFARMA tomou

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Já lutando contra o genérico desde esse tempo.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não. Daquele tipo de genérico sim.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Já desde esse tempo já...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Daquele tipo de genérico sim, e não era genérico

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Em 1993 já tinha definição.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não era genérico, Deputado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Não, não há nada genérico.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - De qualquer forma. Essa de agora é... Agora é.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - E a luta continua.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - A favor desses genéricos sim. Agora, o que eu gostaria de dizer a V.Exa. é o seguinte: todos sabem aqui nesta Casa, todos viram que o Ministro José Serra não pode ver a minha presença. Nós jamais íamos financiar a campanha do Ministro José Serra enquanto eu estivesse na ABIFARMA.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Eu quero concretamente: financiou ou não?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Presidente Fernando Henrique financiou ou não?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, não.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - O senhor reconhece que o Miguel Reale Júnior, suplente do Senador Serra advoga, advoga para a ABIFARMA?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, ele entrou com uma medida judicial nossa, porque ele não é advogado permanente nosso....

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sim, mas advoga para ABIFARMA aqui numa representação.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - E não vejo nenhum constrangimento ético nisso. Não levantaria nenhuma suspeita com relação a Prof. Miguel.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Mas advoga para a ABIFARMA?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Entrou com uma medida judicial nossa, processando criminalmente o Presidente do Conselho Regional de Farmácia, a nosso pedido. E não vejo nenhum constrangimento ético nisso. Não levanto nenhuma dúvida com relação à honorabilidade do Dr. Miguel Reale, professor de Direito.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - O problema é que o Miguel Reale Júnior é suplente do Senador Serra. Não é suplente do Ministro Serra.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Se fosse assim, Deputado, nenhum Deputado suplente de Deputado poderia exercer qualquer tipo de profissão, que passaria a ser suspeito.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Vamos aqui... Eu queria outra informação. Qual foi a contribuição da ABIFARMA à Comunidade Solidária?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Demos, naquela oportunidade, 6 milhões de dólares, não em dinheiro.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Em dólar, de dólares?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não em dinheiro.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Em quê?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Em fitas métricas, balanças pediátricas, jalecos, bicicletas, todo o material que o programa

Comunidade Solidária nos solicitou. Eram 55 mil agentes comunitários que precisavam trabalhar. Estavam todos eles treinados, mas não tinham instrumentos de trabalho. A ABIFARMA se propôs inclusive a comprar esse material, distribuir em 1.200 Municípios brasileiros, desses nove Estados da Federação. Inclusive o Ceará foi aquinhoadado. Eu fui recebido pela Primeira Dama, na ocasião; Goiás, o Governador Maguito Vilela. Enfim, todos os 19 Estados da Federação, o Rio Grande do Sul também. Nós entregamos material para o programa Comunidade Solidária, aquilo que nos foi solicitado. Depois contratamos uma empresa de saúde pública que fez um levantamento dos resultados do programa.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Foi solicitado por quem?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Esse foi um programa criado pela Primeira Dama do País, uma senhora que eu tenho o maior respeito possível, não apenas com relação à competência dela, como honorabilidade e que desenvolveu esse programa junto com o Ministério da Saúde. Era o Ministro Adib Jatene que entrou em contato conosco e nós, então, resolvemos viabilizar, comprando esses materiais do programa dos Agentes Comunitários de Saúde. Lamento profundamente que tenhamos interrompido esse programa.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Queria saber do Presidente da ABIFARMA o perfil desses investimentos, o perfil dos ditos investimentos na indústria farmacêutica. Porque, pelo que se tem analisado, o que tem acontecido é compra de empresas...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Perdão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Perdão mesmo. Presidente, V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, não. Eu devo assegurar.... O senhor depoente estava sendo assessorado. Eu desconto esses segundos de V. Exa. e acho que quanto mais informações tivermos... V. Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Vamos aqui. Os investimentos, o perfil desses investimentos, Presidente... Nós queremos saber, porque o que está pairando é que o número de unidades continua permanente... Praticamente não houve alteração nessa última década. O número de unidades de medicamentos no Brasil continua igual. Nós tivemos elevação significativa de 150%. Ora, Srs. Deputados, nosso País importa... A nossa balança comercial..., nós estamos com déficit de 6 bilhões/ano. Nós importamos cinqüenta e sete, em 98, e importamos

cinquenta e sete e exportamos cinqüenta e um. Seis bilhões é o nosso déficit de balança comercial, que nós estamos pagando. O povo brasileiro está pagando essa conta. Então, só de medicamentos nós estamos importando 3 bilhões, 3 bilhões e exportando 250 milhões. Então, só o déficit na balança de medicamentos é de 2 bilhões, 750 milhões. Então, se não houve aumento de unidades no Brasil, na última década está praticamente estabilizado, se os preços do SAE estão reduzindo no mundo — esta é a informação que chega aqui através de Far-Manguinhos, de FUP e outros —, como é que se explica esse nível de importação e esses investimentos onde é que estão sendo feitos? Porque, no meu modo de ver, esse investimentos..., o que é que está acontecendo? Eles estão, a ABIFARMA, os associados da ABIFARMA estão comprando novas indústrias, as indústrias nacionais, como foi dito aqui pela ALANAC, eles estão modernizando o seu parque e claro automatizando, desempregando, fazendo tudo isso e não tem nenhuma ampliação, não tem nenhuma ampliação de parque concretamente. Então, eu queria que V. Sa. desse esse perfil para que nós avaliássemos esses dados que eu coloquei aqui.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Devo dizer a V. Exa. o seguinte: que só se V. Exa. não quiser aceitar, V. Exa. não vai acreditar que a Glaxo construiu uma nova fábrica no Brasil, no Rio de Janeiro, que a SmithKline Beecham inaugurou uma nova fábrica, não antiga, nova, investiu 2 bilhões e 100 milhões...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Presidente, eu não estou querendo questões pontuais, eu estou querendo o perfil...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - O perfil é esse. O perfil é investimento, novas fábricas...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Quanto, quanto em novas fábricas?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Dois bilhões e cem milhões de dólares entre fábricas e equipamentos, primeiro. Segundo, toda vez que aumenta a importação de medicamentos em um dado momento, e eu expliquei o caso da Wyth-whitehall, o perfil até da cesta de medicamentos, por exemplo, melhorou muito em termos de produtos novos. Por quê? Porque estão entrando no país produtos que V. Exa. certamente sabe que não teríamos há dois, três anos atrás. Então, num primeiro momento, essas empresas investem, trazem produtos e, num segundo momento, esses produtos são ou não absorvidos pelo mercado

brasileiro, em função da aceitação dos médicos ou não. Se são..., se se cria um mercado, essas empresas passam a fabricar esses produtos no País, no Brasil, usando essas fábricas modernas que hoje nós temos. Não houve um único desempregado na indústria farmacêutica no Brasil. Pelo contrário, nós aumentamos de 42 mil empregados diretos para 50 mil empregados diretos, nesse período em que o Brasil desempregou brutalmente gente, nesse momento que V. Exa. diz que a nossa balança comercial está precisando... Evidentemente que entrando 2 bilhões e 100 e indo exportação de 210 milhões de dólares, é evidente que houve uma melhora pro Brasil. É evidente, com a entrada...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Melhora pro Brasil, Presidente... Nós estamos aumentando... Nós importávamos há 10 anos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V. Exa. já ocupa o tempo de 11 minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Há dez atrás nós importávamos, Sr. Presidente — conforme dados do Ministro Malan, que não soube explicar isso aqui na CPI, nem o Presidente Armínio Fraga —, nós importávamos, em 94, um bilhão e trezentos. Nós estamos importando agora 3 bilhões. Isso é melhor para o Brasil? Isso é política? É a dita globalização como V.Sa. colocou, que o preço do medicamento tem que ser igual aqui no Brasil ao dos Estados Unidos, ao da França, como o Malan defendeu aqui também e ainda diz que não é neoliberal. Mas eu queria concluir. Quando V.Sa. diz que não entendia por que que o IDEC não participava da mesa da ABIFARMA... O IDEC não pode participar da mesa da ABIFARMA, porque os objetivos da ABIFARMA é a cartelização, é o aumento de preço abusivo, que está colocado, e que V. Sa. sabe, que é um dos profissionais mais qualificados que a indústria multinacional tem. Não é à-toa, eu tenho meia CPI e V. Sa. tem cinco CPIs, e ainda quer ser Deputado. Já tem cinco. Falou que queria. Falou. Falou. Por que que o IDEC não pode se juntar à ABIFARMA? Por causa disso aqui. Olha as propagandas enganosas e perigosas contra o povo! Vou dizer aqui uma: "Lucro baixo, movimento fraco, falta de produto, retenção de receita. Haja ansiedade. Laitan devolve e mantém a tranquilidade por mais tempo." Então, nós temos aqui uma série de... "Gelmax, seu negócio merece este lucro". Isso pode ter uma concordância do IDEC. Isso é um crime. Isso é crime. E nós temos essa CPI. Tem que sair com uma legislação dura em cima disso aqui, insinuando que as farmácias distribuidoras façam a "empurroterapia" contra o povo

brasileiro, que tem poucos recursos, como V. Sa. disse, que não tem recursos, e ainda usa esse tipo de artifício. Isso é ética? Isso é crime, Sr. Presidente. Isso aqui é crime contra e economia popular. Então, não tem... Tem que se pensar em um código de ética, inclusive feito por esta Casa, porque de ABIFARMA a ética é essa. A ética é do descalabro e do desrespeito a consumidores. E por isso que o IDEC tem toda razão de não aceitar. Não é preconceito, não. Vocês, da ABIFARMA, é que o povo brasileiro todo está conhecendo assim com mais clareza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Para concluir, Deputado, por gentileza.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Vou concluir, Presidente. Queria finalizar, perguntando aqui ao nosso representante da farmácia. Represente da farmácia... Ora, se a ABRAFARMA... Eu tenho ainda uma pergunta rapidamente só pra responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, eu peço a compreensão de V. Exa. Não é comigo que V. Exa... Perdão. Não é comigo que V. Exa. ... V. Exa. está invadindo o tempo dos outros colegas.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Eu queria perguntar ao Presidente da ABIFARMA por que que a ABRAFARMA participa da ABIFARMA? Uma pergunta. E aqui, por que é que as redes e as drogarias estão defendendo abertamente a venda de chocolates, de refrigerantes, de tudo que não é medicamento? Tá lá, a gente chega numa rede e chega agora e diz que tem muita porcaria dentro do mercado. Além das porcarias fabricadas, ainda tem uma política deliberada da ABRAFARMA de colocar mais porcaria que não é medicamento dentro das farmácias.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Eu vejo o seguinte. Acho que é uma maneira... O **drogstore**, conhecido como **drogstore**, que é muito usado nos Estados Unidos, isso vai acontecer... Agora, nós usamos isso... Uma maneira também de baratear o preço do remédio. Eu acho que isso é, aumentando o **mix** de produtos, isso faz com que as redes vendam o remédio mais barato, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O.k., rapidamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Primeiro lugar, Deputado, quero dizer a V. Exa. que eu tenho muito respeito pelo seu mandato e por esta

Casa, mas não dou a V. Exa. o monopólio nem da honestidade, nem da ética, contra achar que o patriotismo só está no conjunto de idéias que V. Exa. defende.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Eu sei que não está na ABIFARMA, com certeza.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu não quero ser Deputado, não sou candidato a Deputado...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Com certeza não está na ABIFARMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Assegurada a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Essa é uma questão de pensamento de V.Exa. Eu respeito o pensamento de V.Exa...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Com certeza não está na ABIFARMA.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Gostaria que V.Exa. também respeitasse meu pensamento. Eu não dou um monopólio a quem quer que seja...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - É claro.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não acho que alguém é melhor do que eu e mais patriota do que eu e tem mais ética do eu.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Cometendo isso contra o povo brasileiro?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Isso de forma alguma não dou.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Com é que tem a coragem de dizer isso, cometendo isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, eu não dou monopólio a ninguém.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - É claro. Pode dizer o que quer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu peço...Vamos manter o nível, por gentileza, que está sendo muito bom, um debate acirrado, veemente, mas respeitoso. Nós vamos continuar isso. O senhores depoentes se considerem aqui prestigiados por nós, embora os Deputados tenham o direito de colocar todas as questões no exercício do mandato. Eu queria...hem?

(Não identificado) - (Intervenção fora do microfone).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou roubar um minuto de V.Exa. para dizer o seguinte: eu estou um pouco chocado com a notícia de **O Globo** de hoje, sabe? Preços dos remédios voltam a subir acima da inflação.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Fique à vontade, Presidente. V.Exa. é nosso comandante aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, mas o problema...

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - E o senhor tem o tempo regimental para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, não, não. É que ninguém falou no assunto. Achei que ninguém ia falar e não queria...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É porque não é novidade, Presidente. Isso não é novidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, não, mas eu achei...Eu queria dizer o seguinte: que eu acho que os laboratórios hoje não respeitaram nem o Dr. Eduardo, nem a Dra. Sara, nem o Dr. Camargo. Eles anunciaram um aumento aqui que alguns produtos...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Mas quem é que eles respeitam? A quem eles respeitam?...As cinco CPIs...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - De qualquer forma, eu gostaria, se não for...Não quero..., já que o Deputado Zuppo vai questionar sobre isso, eu queria dizer que depois, ao final, eu vou dar uma declaração sobre essa matéria, que me surpreendeu profundamente. Com a palavra o Deputado Zuppo.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Depois, Presidente, é que ainda existem outros inscritos. Eu, particularmente, gostaria de tocar exatamente no assunto do aumento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Deputado Zuppo. V.Exa. poderá tocá-lo. Como ninguém tocou, eu me julguei no direito de fazê-lo, como igualmente qualquer um de V.Exas. Não admito essa idéia de que o Presidente não possa questionar. Com a palavra o nobre Deputado...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sr. Presidente, ainda temos uma resposta do Presidente da ABIFARMA. Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente, pela ordem. O Presidente da ABIFARMA está devendo uma resposta da

ABRAFARMA. Por que a ABRAFARMA faz parte da direção da ABIFARMA? A verticalização desde a indústria, passando pelas distribuidoras até...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Se V.Exa. quiser responder, tem a palavra para responder.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Sim, claro. A ABRAFARMA não tem nenhuma ligação, temos divergências profundas, nenhuma ligação com a ABIFARMA, nenhuma, nenhuma, nenhuma. Eles representam as redes de farmácia que nos pressionam quando querem comprar medicamentos nossos para obter descontos, e nós não queremos dar. É uma briga de mercado normal. Nada temos a ver com o comércio farmacêutico.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Nenhum dirigente da ABIFARMA?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Nenhuma, nenhuma, nenhuma.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Nenhum dirigente da ABIFARMA?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Nenhuma, nenhuma, nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Com a palavra o nobre Deputado Fernando Zuppo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Obrigado, Presidente. Presidente, inclusive eu gostaria de deixar claro aqui que V.Exa. tem todo...A pergunta não é monopólio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Me omiti de fazer qualquer comentário em homenagem a V.Exa., que sei que é um belo advogado da causa aí e a quem transfiro, com muita alegria,...

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Mas eu gostaria de endereçar meu questionamento primeiramente à Dra. Sara, principalmente aqui sobre uma matéria que foi publicada no jornal a **Folha de S.Paulo**, de quarta-feira, dia 2 de fevereiro, uma matéria assinada pelo colunista Luís Nassif. Não sei se a senhora teve a oportunidade de ler essa matéria. (conversas paralelas) Presidente, eu gostaria que V.Exa. assegurasse a palavra com silêncio...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu asseguro a palavra a V.Exa. É que eu estou recebendo documento da FUP, desculpe.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Não, não, não estou preocupado. Estou preocupado com o barulho que está aqui no...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ah, sim. Está bom. Então, eu peço aos senhores participantes desta reunião a contribuição ao nobre Deputado e à Casa, sobretudo, e especialmente esta Comissão. Muito obrigado a todos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Mas como eu dizia, Dra. Sara, o Sr. Luís Nassif, nessa coluna do dia 2 de fevereiro agora, passado, eu vou ler alguns trechinhos pequenos somente. Tenho certeza que a senhora deva ter conhecimento, mas vou reavivar a sua memória. Ele diz que com o fim da Lei das Patentes imaginou-se o desaparecimento dos laboratórios nacionais, que viviam da cópia das fórmulas internacionais. Diz mais o Nassif, diz que na verdade durante o período de proteção, ou seja, aquele período em que o mercado está fechado, não foi aproveitado pela indústria nacional para o desenvolvimento da sua tecnologia e a sua preparação para novos tempos. E ele conclui aqui dizendo o seguinte: que essa discussão hoje sobre o genérico, sobre importações subfaturadas, sobre faturadas, etc., está ajudando a consolidar na praça laboratórios sem nenhuma credibilidade técnica, muitos deles que experimentaram crescimentos absurdos em esquemas com a extinta CEME. E finaliza dizendo que toma-se uma bela bandeira para encher as burras de aventureiros suspeitos. Como vão ficar — faz ele uma pergunta —, como vão ficar os colegas quando a história desses laboratórios vier à tona? Eu gostaria de ouvi-la a respeito dessa coluna, dos dizeres aqui do Luís Nassif.

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Deputado, realmente acho que o Sr. Luís Nassif, com todo o respeito que nos merece, deveria, assim como a ABRAFARMA, né, quando declara alguma coisa, que há aventureiros ou que há produtos de má qualidade ou aproveitadores de mercado, declinar quem são, né, porque quem afirma com tamanha veemência ou escreve num órgão de respeito, como a **Folha**, e o Sr. Luís Nassif, com toda essa história que tem, achei muito grave. Eu li essa matéria, aliás, no avião, vindo para cá, e assustei-me com o seu conteúdo. Primeiro, está errado, né? A Lei de Patentes não terminou, ela começou. O período em que havia a proteção, não, o período em que não houve a proteção da patenteabilidade de medicamentos no País foi exatamente de 1971 a 1997. A lei foi aprovada em maio de 1996, mas passou a viger em maio de 1997. Então, nós tivemos a Lei nº 6.360, a Lei de Vigilância Sanitária. Ela, em seu art. 20, em 1976, o Brasil permite o registro de similar. Então, nós temos muito pouco tempo de história

nesse País em que a alternativa farmacêutica, que é o medicamento similar, e que garantiu...Ele até se refere a uma indústria nacional grande aí, que é o laboratório Biosintética. O laboratório Sintética começou pequeno e isso não é nenhuma problema. Uma das coisas mais interessantes que eu li até hoje foi um livro da Roche em que ela...foi uma primeira foto em que ela era uma botica, numa rua na Suíça. Isso é um orgulho, dizer que começou, porque ninguém começa como uma grande empresa, a não ser nas suas fusões, né? Então, os laboratórios nacionais existem e existiram, e a central de medicamentos foi abastecida durante as duas décadas em que existiu no País, porque nós podemos registrar os produtos similares. O medicamento genérico, embora importante, ele é um atraso tecnológico. Quando eu tenho de fazer uma cópia idêntica a um produto antigo que caiu patente, e aí, segundo a Vigilância, com o mesmo incipiente, com o mesmo até método de fabricação, eu estou apenas copiando e refazendo alguma coisa. Quando eu lanço um similar, eu lanço um produto com inovação tecnológica, eu posso lançá-lo até, ao invés de num comprimido, numa cápsula, eu posso lançá-lo com um revestimento especial. Eu inovo na minha indústria ao levar ao médico brasileiro um produto com a mesma qualidade, com a mesma eficácia, com a mesma segurança, mas com as inovações tecnológicas da indústria nacional. E durante esse tempo em que não houve a proteção patentária no Brasil, as multinacionais registraram tantos nacionais, provavelmente, quanto nós mesmos. Nós podemos entregar-lhes um levantamento do número de similares registrados no País. Portanto, dizer que medicamento similar, as burras de laboratório sem história, acho que essas coisas também, de uma vez por todas, devem acabar, a leviandade com que se coloca isso. Porque se coloca na berlinda a Vigilância Sanitária no País durante todas essas décadas, o papel de um Ministro da Saúde. Se um laboratório não tem qualidade, ele tem que ser interditado. Existe uma lei de crimes hediondos. Se existem falsificadores, eles têm que ser presos. Agora, desqualificar o industrial brasileiro, o produto brasileiro em benefício de levar a uma tentativa de monopólio cada vez maior, utilizando-se provavelmente de informações enganosas, com certeza, fornecidas ao Sr. Luís Nassif para isso, merece um cuidado especiall desta CPI. E eu agradeço a oportunidade de poder responder.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Dra. Sara, quando esteve aqui, nesta CPI, o Dr. Vecina, nós perguntamos a ele qual era a visão estratégica do Governo Fernando Henrique Cardoso. Como que o Governo Fernando Henrique

pretenderia abastecer o mercado interno de medicamentos. E aqui estão as notas taquigráficas, aqui, da resposta que ele deu: Nossa visão — diz o Dr. Vecina — é trabalhar com a indústria nacional e com os laboratórios oficiais. E aqui, terminando, ele diz que está recuperando alguns laboratórios oficiais, etc.. E conclui, dizendo: Nossa proposta é essa, e essa é a decisão estratégica, trabalhar com a indústria nacional. Na prática, isso vem acontecendo, Dra. Sara?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Até ontem eu diria que não, porque não havia ainda sido publicado o registro dos dois laboratórios nacionais com os genéricos. Estamos tendo uma série de dificuldades no encaminhamento. Embora as taxas sejam elevadas, a Vigilância Sanitária ainda não respondeu à altura e na velocidade do que está arrecadando, infelizmente. Dr. Vecina tem tido boa vontade e tem tentado levar com mais rapidez, mas as respostas da Vigilância ainda são muito lentas. Em termos de genéricos, o ofício que nós protocolamos em outubro, junto com a Associação dos Laboratórios Oficiais, até hoje não foi respondido e até hoje nós esperamos a complementação da regulamentação da Lei de Genéricos para aqueles produtos sólidos, como os compridos, que são..., que se importou no País o Supac(?), que é uma metodologia para testes que ainda não está totalmente internalizada nos Estados Unidos, mas que alguns cientistas norte-americanos acham importante. Está faltando debate técnico, científico e industrial, e está faltando uma política industrial em que a Vigilância responda como tal, porque nós não queremos proteção na análise, mas queremos respostas. E isso a Vigilância deve à indústria e ao País ainda.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Muito obrigado, Dra. Sara. Eu queria endereçar uma pergunta também ao Dr. Bandeira sobre exatamente essa manchete do jornal, que o Deputado Marchezan acabou de ler. Mas eu queria fazer referência a uma entrevista que o senhor deu à imprensa alguns dias atrás, onde o senhor disse o seguinte: o Presidente da ABIFARMA disse ontem — esse ontem foi agora, esses dias — que os laboratórios não aceitam negociar os preços dos remédios com o Governo. Agora, abre aspas, "O Ministério da Fazenda não deveria nem tocar nesse assunto, pois isso excita o mercado e provoca aumentos preventivos." Eu pergunto ao senhor: essa manchete dos jornais, e isso foi noticiado pela mídia toda hoje pela manhã, o que o senhor acha disso? Qual a sua opinião sobre isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Primeiro, eu não disse isso. Para mim é uma surpresa que esteja na minha boca o motivo dessa declaração. Eu não falo de preço.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Depois eu lhe passo...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Por favor. Segundo, queria dizer a V.Exa. o seguinte: essa manchete aqui mostra apenas que algumas empresas farmacêuticas pelo menos não têm sensibilidade política. É o mínimo, é falta de sensibilidade política fazer um aumento agora de preço. É o que tenho a dizer. Lamento que tem duas empresas aqui que são associadas à (inaudível), as outras não são. Mas no mínimo é uma tremenda falta de sensibilidade política. E eu jamais diria para esse meu associado que ele agiu corretamente. Sabendo inclusive que eu venho aqui, agiu com uma total insensibilidade política, e vai ouvir de mim tudo isso também. Eu disse a V.Exa., perdão, eu gostaria que este Plenário, que os Srs. Deputados entendessem, eu não sou, eu tenho procurado ser uma pessoa muito clara e muito aberta. Isso às vezes é mal interpretado. Há pessoas que pensam que eu vim aqui com arrogância. Pelo contrário, tenho o maior respeito pelo Poder Legislativo, muito mais que tenho pelo Poder Executivo, porque isto aqui é a média do Brasil, com as suas grandezas e com as suas misérias. Mas eu sou obrigado a ser muito franco, a dizer, mais uma vez, sem nenhuma arrogância, eu não devo nada a nenhuma empresa multinacional e nem nacional. Eu informei, na última eleição da ABIFARMA, que eu vou me aposentar em março de 2001; solicitei, no ano passado, a contratação, e já sei por que o Deputado, agora me lembrei, perguntou da ABRAFARMA, solicitei à ABIFARMA uma reorganização administrativa, a minha saída da ABIFARMA. Lamentavelmente, eu fiquei com a cara da ABIFARMA. Então, a ABIFARMA não pode ter uma cara de uma pessoa. Então, solicitei que nós fizéssemos uma reestruturação administrativa, que contratássemos um vice-presidente executivo para essa transição. Contratamos um profissional o ano passado, que pertencia...era o Vice-Presidente Executivo da ABRAFARMA, nunca tivemos ligação, inclusive...

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Agora melhorou, agora melhorou.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, eu estou dizendo o que é, com todas as letras.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Mas negou. Inicialmente negou.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, neguei que tenha ligação. Não tem nenhuma.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Mas...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Nenhuma, nenhuma, Deputado. Foi Vice-Presidente Executivo da ABRAFARMA, se desligou e foi contratado este ano pela ABIFARMA, e pronto. É um executivo que está lá para reorganizar a ABIFARMA. Por quê? Porque haverá uma transição com a saída do atual Presidente Executivo no ano que vem. Só isso, nada mais, com todas as letras, toda a claridade. Esse cidadão que está aqui, que se chama Sr. Victor Hugo, que está lá, é um cidadão à prova de qualquer questionamento, podem colocá-lo em questionamento, é uma pessoa que presta serviços profissionais. É como se amanhã um Deputado saísse daqui, deixasse de ser Deputado e fosse contratado por uma empresa. Vamos levantar suspeição dele. Por quê? A gente precisa ser um pouco mais aberto nessas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - A palavra está assegurada ao nobre depoente. V.Exa. não pode...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - É, está respondendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. não pode responder...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Porque aqui não tem cartel, lá tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, V.Exa. não pode interferir. A palavra...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - É uma questão de interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Por gentileza, Deputado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - É uma questão de interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nobre Deputado, eu peço a cooperação de V.Exa., assegurei o tempo integral...Tem a palavra o Deputado Zuppo.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Deputado, perdão, eu não sei se respondi, mas quero dizer a V.Exa., primeiro, estou surpreso com essas declarações, como fiquei com as da época; segundo, não falo mais de preço, até porque me incomoda muito, porque eu tenho às vezes muito mais problemas internos do que externos. A ABIFARMA participou ou fez uma proposta ao

Ministério da Fazenda quando do aumento lá de março, quando nós tivemos uma variação cambial...não,...Devo dizer a V.Exa. que eu recebi uma ligação telefônica, Dr. Considera, convidando a ABIFARMA para comparecer como testemunha. Eu digo: não vou, não vou porque, além de já sermos marcados, porque a ABIFARMA paga por qualquer coisa, até por essas frases que são ditas, não vou e não participei de nada e nenhum conselheiro da ABIFARMA, enquanto conselheiro da ABIFARMA compareceu, a não ser se tivesse algum presidente de empresa. Mas como conselheiro da ABIFARMA ninguém negociou preço em nome da entidade de classe, nem nossa nem no sindicato de São Paulo nem na ALANAC.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Não há como negar a força da ABIFARMA através dos seus associados na composição dos preços.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Sem dúvida, não nego, não nego.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - O senhor concorda com isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Concordo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Aliás, essa proposta que V.Sa. fez hoje aqui ao Deputado Arnaldo Faria de Sá é prova da sua liderança e da sua força, porque o senhor afirmou aqui que não quer nem conversar com o Poder Executivo, que prefere conversar com o Poder Legislativo para que nós, aqui, achemos uma solução para baixar o preço do medicamento, principalmente aos aposentados, aqueles que não têm condições de pagar. E o senhor afirmou isso, acredito, que à frente de alguns presidentes, donos de laboratórios multinacionais que estão aqui, conforme afirmação sua, no início desta reunião. Concorda com isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não donos, são executivos de empresas multinacionais.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Executivos. Mas o senhor não acha que essa liderança, essa força e essa afirmativa que o senhor fez aqui não caracteriza a formação de um cartel?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - O cartel vale para cima e vale para baixo.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, não, não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Ou não?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, eu acho que não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Para trazer isso a um real? Não é?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, não, não, Deputado, o que eu quis dizer...

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Veja bem, só para concluir o meu raciocínio. Num dicionário aqui de economia, cartel o que é? É um grupo de empresas independentes que formalizam um acordo para a sua atuação coordenada com vista a interesses comuns. E eu não vou ler o resto, porque o senhor conhece isso muito melhor do que eu. Não é? Mas eu acho que essa sua liderança ela influencia o Governo na formação de preços, ela tem... Os senhores respondem por 85% a 90% do mercado brasileiro de abastecimento de genéricos, ou não?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Posso responder?

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Pode, por favor.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Deputado, primeiro, eu gostaria de ter essa influência e liderança que V.Exa. se referiu. Eu sou um executivo, sou um profissional pago, que a qualquer momento, com uma manobra qualquer do Ministro eu posso estar fora da ABIFARMA, como ele mesmo declarou que não me recebe mais e não me recebe mais. Está procurando e tendo contatos com a indústria individualmente. Portanto, eu não tenho essa liderança que V.Exa... E sou realista.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Modestamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não tenho. Vou dizer mais a V.Exa. Sou realista o suficiente pra entender que vai chegar um momento que a indústria vai conversar. E não vai ser por meu intermédio. Claro. Agora, o que eu proponho. É que eu acho que é mais democrático o Poder Legislativo, que aqui as divergências aparecem mais, aqui existem pontos de vista e eu me sinto mais à vontade, a despeito de toda essa... tiroteio, mas me sinto mais à vontade, porque na hora em que for discutir... Eu fiz uma proposta ao Poder Legislativo pra discutir,... do que ir no gabinete do Ministro da Indústria e Comércio ou do Ministro da Saúde e discutir uma cesta básica. Eu prefiro chegar aqui, como eu fiz. Eu... Possivelmente eu vou perder essa, mas eu prefiro chegar aqui e dizer aos senhores: vamos estudar várias alternativas entre as quais esta que me parece uma coisa inteligente, porque se dá ao cidadão brasileiro um preço simbólico, pra que

ele se sinta cidadão e possa comprar o medicamento e não receber uma esmola. Então, eu me sinto à vontade. Não acho que isso seja um cartel, porque se isso viesse a vingar... Eu tô dividindo isso, tanto que eu disse — certo? —, aqui com os senhores, eu tô dividindo com o Poder Legislativo. Vamos fazer juntos? Vamos. Se os senhores disserem: não, não vamos fazer porque é cartel, não fazemos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Eu tenho algum tempo ainda, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não. V.Exa. terá um tempo pela tolerância da Mesa. Você já gastou dezessete minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Certo. Finalizando, o senhor concorda com essa afirmação? O senhor não é um neoliberal, né?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, não sou.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Mas o senhor se vale do... do Governo neoliberal brasileiro, né, e da desorga... da falta de aparelhamento dos órgãos que deveriam estar aí prontos pra coibir práticas abusivas, pra proibir os cartéis, pra combater tudo isso que tá acontecendo, que tão completamente desaparelhados no Brasil! O senhor deve ter observado aí pela... pelas entrevistas aqui do Secretário de Assuntos Econômicos...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Deputado, V.Exa. conseguiu me pôr na arapuca, e eu vou entrar na arapuca. Eu sou pessoalmente Oposição ao Governo. Eu não me afino com a orientação do Governo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - E ao povo brasileiro. E ao povo... E ao povo...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Sabe, eu não vejo ninguém da Situação...

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Obrigado, Presidente. Eu encerro. Eu encerro...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Talvez sejam os eleitores de V.Exa.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - ... e agradeço a sua tolerância

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Ao povo também.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Todo mundo é da Oposição!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu... eu... eu... eu vou me abster de fazer um comentário. O Dr. Eduardo diz que é contra o Governo... (risos)

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Peço desculpas ao Deputado. Não, eu, pessoalmente, tenho uma militância política sabida. Faço parte do PMDB em São Paulo, da Comissão Executiva do PMDB...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O PMDB é base do Governo! (risos)

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Mas eu não sou da ala... Eu estou muito mais próximo do Deputado Bittencourt, que vai levar uma surpresa comigo, porque eu pertenço a uma ala do PMDB que não comunga (*ininteligível*) Agora, eu sou um profissional...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - E é um direito que V.Exa. tem.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - ... e dentro dos limites...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Assegurado V.Exa...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - ...dentro dos limites que eu possa, sem comprometer a indústria farmacêutica... Porque toda a indústria vai chegar o momento que ela é pressionada pelo Poder Executivo. Os senhores sabem disso. Vamos ser muito realistas. Na hora que o Governo pressiona e põe na parede, a indústria vai ter que chegar um momento e dizer para o Sr. Dr. Bandeira de Mello: agora num dá mais você.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Mas o senhor... mas o senhor...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Disso eu estou consciente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Mas o senhor concorda com as colocações que o Ministro Malan fez aqui, nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu só queria dizer o seguinte: olha, nós asseguramos e concordamos com a franqueza e o direito que tem o Dr. Bandeira de expor as suas idéias. Podemos não concordar com os interesses que ele representa, mas admiramos a sua franqueza. Com a palavra o nobre Deputado...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Presidente, o PFL já disse também que não é neoliberal. Como é que o PSDB aí — já que o senhor deu uma provocadazinha —, o senhor assume o neoliberalismo ou não?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Deputado, posso *o* *seguinte*:

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu fui militante do MDB autêntico.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não! Mas eu falei PFL.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Com o Airton Soares, com o (*ininteligível*)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu falei o PFL do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu represento aqui os interesses que persegue essa Comissão, que são os interesses do povo. Com a palavra... Desculpem a tirada, né? Não me provoquem. O Deputado Márcio Mota, por gentileza. Acabou o recreio agora, hem?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Márcio Matos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Márcio Matos. Perdão. Desculpe, Deputado Márcio Matos.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Sr. Presidente, depois dessa última declaração do Presidente da ABIFARMA, eu devo dizer ao senhor que fiquei com vários tipos de medo, como diz o povo do Paraná, dizendo que tá do meu lado. Então, então quero registrar isso aí. O povo do Paraná diz que é... Isso realmente dá vários tipos de medo, né? Bom, eu não sei se felizmente ou infelizmente, eu desde os meus doze anos eu já vendia os meus remédios na farmácia, desde o tempo da xaropada, e indicava remédio. Depois fui propagandista, fui estudante de medicina, me tornei médico e agora sou um Parlamentar médico nessa CPI do Medicamento. Então, eu conheci o pântano desde o começo e agora eu estou conhecendo a parte mais suja do pântano, que é a parte mais comprometedora. O Sr. Presidente da ABIFARMA, quero fazer-lhe três perguntas. O senhor falou dos investimentos tecnológicos no País, que aumentaram muito nesses tempos. Eu queria perguntar ao senhor como que se explica o aumento de 0,26 pra 2,60%, quer dizer, dez vezes a emissão de **royalties** do setor farmacêutico nesses últimos quatro anos. Gostaria também de saber da composição da ABIFARMA, dos seus

associados, quantos associados tem, quantos nacionais tem e quais são esses nacionais e se esses nacionais detêm um... um mercado muito grande. E também queria fazer uma pergunta no sentido de qual a diferença de preço dos insumos importados em dólar. O senhor pode até aceitar, com relação à pureza, mais ou menos, dos produtos importados. É 5%, 10, 50% em dólar? Qual o percentual que o senhor acha que estaria dentro... dentro do normal? Inicialmente faria essas perguntas ao senhor, depois eu...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Bom, Deputado, eu devo dizer, com relação a essa última pergunta, pra mim é impossível dimensionar em dólar o teor de qualidade ou não de um produto farmacêutico. O que eu afirmei aqui é que certamente o produtor que desenvolveu a droga e que descobriu essa droga ele tem um adestramento tecnológico que essa droga dele terá uma quantidade que ele determinou a especificação. E os outros fornecedores que desenvolveram essa droga a partir da cópia desse produto podem ter o mais variado tipo de qualidade: boa, má, média, total. Ou melhor, na farmacêutica é ou tem ou não tem. Então, o que eu digo é o seguinte: quando se trata dessas questões de produtos muito mais baratos — e eu já comprei produtos de fornecedores que não os originais ao tempo que eu dirigi empresas farmacêuticas, inclusive desenvolvemos no Brasil Diclofenaco, toda a rota de síntese do Diclofenaco, de origem italiana, o que significa que o... não quer dizer que o alternativo não tenha qualidade. Eu disse que temos apenas que tomar o cuidado de saber se esse fornecedor..., quem é, qual é a credibilidade e conhecer a sua fábrica e a sua produção, para verificar se realmente ele pode ter uma credibilidade, que eu possa utilizá-lo em substituição ao fornecedor original, da molécula original. Só isso. Agora, é impossível dizer por que ele custa dez vezes menos ou cinco ou trinta, se ele tem mais ou não. Pode até ter igual qualidade como pode não ter.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Mas o senhor concorda comigo que uma diferença de 1.000% é escabrosa?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Dos dois lados. Se um laboratório farmacêutico compra por dez vezes menos uma matéria-prima e se essa matéria-prima tem um peso de 30% no preço final e ele não dá ao consumidor um preço três vezes menor do que outro, ele tá ou tendo lucro abusivo ou tá fazendo caixa no exterior com subfaturamento, o que pode também ser uma coisa suspeita. Eu não posso fazer acusação, mas posso dizer que pode ser suspeito dos dois

lados. O que me importa, Deputado, aí — e aí eu acho que precisa fazer essa fiscalização —, é saber com a Receita Federal se realmente ele tá pagando o imposto correspondente a essa importação e obedecendo à legislação no preço de transferência.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Composição da ABIFARMA.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - A composição da ABIFARMA é a seguinte...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Eu...eu pediria que o senhor fosse bem... bem objetivo, porque temos outras perguntas.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Nós temos... nós temos... nós tínhamos sessenta e poucos laboratórios, mas com as fusões ficamos com cinqüenta e nove laboratórios. Temos catorze associados nacionais e temos o restante multinacionais e a... o conselho deliberativo nosso, que decide... as decisões da ABIFARMA, cinco nacionais e cinco multinacionais.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Esses catorze nacionais são de... laboratórios de ponta, de alto peso no mercado.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - São laboratórios de porte médio pra grande. Temos dois laboratórios pequenos, os outros são médios e grandes.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Tudo bem. Eu queria fazer uma pergunta pra Dra. Sara. Diante dessa globalização e desse Estado mínimo que nós estamos vivendo, com instrumentos de controle e proteção do consumidor, do mercado, da indústria, da própria indústria nacional, e diante dessa necessidade de investimento tecnológico, qual a sua perspectiva com relação à indústria, o laboratório nacional? E, segundo, aquela reunião de cartelização que ocorreu na Fundação Getúlio Vargas que os... a maior... todos os componentes pertenciam à ABIFARMA, pra mim é caracterizada uma cartelização, ficou lá uma pressão grande desses laboratórios nos... nos distribuidores que distribuiriam os produtos, principalmente da (*inaudível*) e da NeoquímicaHaddad . Eu queria perguntar à senhora se os... os sócios, os associados da ALANAC, de uma maneira geral, sofreram alguma restrição por essa... por esses distribuidores, alguma pressão decorrente daquela reunião lá da...da Fundação Getúlio Vargas.

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Não nos foi reportado por nenhum associado que tivesse havido realmente alguma dificuldade na distribuição dos seus

produtos. Que eu saiba, nenhuma. Nós consideramos os... uma coisa absurda naquela ata apócrifa, mas, enfim, é exatamente a determinação de que algumas distribuidoras devem fechar. Os distribuidores cumprem um papel muito importante nessa extensão territorial do Brasil e não... não... não consideramos, não achamos que seja viável qualquer reunião de indústrias determinando que deva haver fechamento de distribuição. O distribuidor tem sido um canal ... até que a Vigilância retomou esse cuidado todo. Foi um canal muito perigoso pra escoamento de falsificações, isso sim. Então, havendo uma boa vigilância, não há nenhuma... nenhuma queixa, nenhum problema com a distribuição no País. As...a primeira pergunta sua a respeito do futuro, que nós antevemos, nós sempre solicitamos ou tentamos participar com o Governo de uma política industrial no Brasil. Com a globalização, com esses grandes grupos, as fusões que se vê no mercado, nós não vemos um grande futuro, a não ser que essa política neoliberal introduzida e... e praticada leve a realmente se ter uma política industrial...O Brasil acorde pra isso, junto com as forças produtivas. As importações... Veja, a coisa é tão séria que a Vigilância Sanitária coloca na sua legislação, e há uma medida provisória, de que ele pode importar registros de organismos multilaterais sem... importar produtos sem registro no País. A indústria aqui, nacional e multinacional, tem que registrar, pagar todas as taxas, o.k., e de repente uma UNICEF, um órgão destes, que compra às vezes retalhos de produtos excedentes das grandes empresas internacionais no mundo e que tenham participação nessas vendas, uma própria organização pan-americana de saúde, oferece aos países esses produtos e suas vacinas, e nós compramos sem registro. Isso é um risco muito grande. É um tratamento desigual. E preferimos que as indústrias estatais sejam levadas a ter alta tecnologia nos programas, programas de vacinas, imunobiológicos sejam produzidos no Brasil, tecnologia brasileira, e domínio dessa tecnologia pelas empresas estatais, porque o País não pode depender de falência ou venda de uma empresa de produtos dessa ordem.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Gostaria de fazer uma pergunta agora ao nosso representante da ABRAFARMA. Primeiro, eu gostaria que o senhor colocasse pra gente como que é distribuído o medicamento no Brasil, desde o laboratório até o consumidor. São vendas diretas do laboratório à farmácia, ou são feitas por rede de distribuições específicas do laboratório, ou essas redes são multilaboratoriais, ou como a ABRAFARMA, tem a rede de... pega do laboratório e

já distribui diretamente no...? Como que é feito isso? Qual o percentual da venda que é feito diretamente na farmácia? E qual aquele que realmente passa... são feitos só através de representantes ou os atacadistas? E segunda pergunta: eu queria que o senhor me dissesse com relação a roubo de cargas. Eu acho que roubar um... um caminhão de batatinha é fácil vender, cebola... Agora, roubar um caminhão de remédio! Onde que eu vou colocar esse caminhão de remédio? Alguém tem que receptar isto e tem que distribuir isto! Eu... eu, dono de um grande laboratório — olha... olha até onde que eu posso supor as coisas — eu,... dono de um grande laboratório, produzo uma carga, pago IPI, ICMS, aquela coisa toda, e pago o seguro da carga. Essa carga sai do meu laboratório, é roubada, e eu tenho a restituição desses impostos, previamente recolhidos. A seguradora vai ter que pagar a carga. Aí essa carga vai chegar num esquema de distribuição. A seguradora, eventualmente, pode até abater o prejuízo da carga, e que não teve. E esse remédio simplesmente... Esse foi um movimento no sentido de distribuir essa medicação sem qualquer imposto, qualquer evasão fiscal. Eu posso... Não estou falando que é isso que ocorre, mas eu posso pensar até nisso! Que isso aqui é um... é uma lama tão grande que eu acho que pode ter envolvimento de tudo. Desconfio de tudo. Então, eu gostaria que o senhor me dissesse se o senhor tem, os senhores têm o conhecimento como eu posso distribuir uma carga de medicamento que eu roubei na esquina.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Que eu saiba, Deputado, que a... as rede... os laboratório, as indústrias vendem direto pras rede. Às demais farmácia é feita a distribuição através de distribuidoras. Essas distribuidoras, elas estão... Tem distribuidoras grandes, tem distribuidoras pequenas, tem distribuidoras exclusivas e outras não. E... e... daí... É porque... o Brasil é muito grande e tem muita farmácia. Então, a indústria, ela não vai até a farmácia. É feito isso através da distribuição, né, através da distribuidora. Quanto o roubo de carga, acho que é... Não sei. O Dr. Bandeira poderia responder isso melhor. Não sei ... se nem ainda tá acontecendo. Mas... se existe... existiu muito roubo, né, e realmente existe gente comprando. Como... Isso, de fato. Porque, se existe roubo, porque tem... tem freguês, né? Tem alguém comprando. Isso se dá na questão da...da sonegação fiscal, né? Alguém compra mercadoria roubada porque tá sonegando.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Isso pode até justificar os 60, 70%, essas coisas todas por aí?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Com certeza.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Depois eu queria ver a opinião do...
do... do senhor... Só...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tá. Eu peço que
encaminhe. Tempo concluído. Pra concluir, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - É essa pergunta, e essa é a última
aqui. Eu queria saber dos três se eles acham que os instrumentos que o Governo
brasileiro tem para uma fiscalização de mercado ou um acompanhamento de
mercado, tanto das qualidades, a qualidade dos produtos, como dessa evasão
fiscal, ou como do... do problema do mercado em si, se os senhores acham que o
Estado brasileiro... É eficiente isto? E, se não, se os senhores acham que manter
um laboratório nesse País aqui é uma maravilha ou uma empresa nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado.
Com a palavra Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Deputado, eu... eu diria a
V.Exa. que eu estou convencido que o Brasil tem um aparato legal mais do que
suficiente, mas, lamentavelmente, entre o aparato legal e a ação, através do... do...
a operação pra fazer cumprir todo o aparato legal é que lamentavelmente nós
falhamos muito no nosso País, ou por falta de verbas, ou porque o Executivo,
principalmente, não tem um aparelhamento de pessoal... O Estado brasileiro, de
certa forma, vem sendo desfalcado dos seus melhores valores. Então, realmente,
nós temos muita dificuldade quando nós saímos do aparato legal e da teoria pra ir
pra prática. Aí, realmente, nós temos muitas falhas nessa área. Mas acho que, do
ponto de vista legislativo, do ponto de vista do aparato jurídico, nós temos todos os
instrumentos necessários. Com relação ao roubo de carga, eu acho, estou
absolutamente convencido de que são quadrilhas ligadas com a lavagem de
dinheiro e talvez até com tóxico. E vou dizer a V.Exa. por que que eu desconfio, não
tenho nenhuma prova. Porque... Como V.Exa. disse, é impossível que algumas
carretas Scanias simplesmente desapareçam. É impossível! Eu... eu sei de
distribuidoras que — do Rio de Janeiro, por exemplo — ,que me contaram que
contrataram escolta pra caminhões e de repente aparece na estrada um grupo de
pessoas altamente armadas, leva a escolta, leva armamento de escolta, leva uma
carreta Scania e some. Quando eu fui ao Dr. Antônio Carlos de Castro Machado,
que era o Delegado-Geral da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, no

primeiro Governo Covas, eu levei comigo esse cidadão dessa distribuidora a que eu me referi. Ele deu nomes, deu endereços de farmácias e locais. Mas é difícil, Deputado, tinha — segundo informações que a gente não pode provar —, havia policiais dentro de todo esse esquema. Então, é muito complicado. Eu não acredito que amadores tenham a ousadia de entrar numa distribuidora com metralhadoras e dizerem assim: me dá... de Merck Sharp & Dohme quero isto; de Eli Lilly eu quero aquilo. Quer dizer, é tudo encomenda, Deputado. E na hora que vem um caminhão Scania e desaparece na estrada, ora, é óbvio que há um esquema paralelo neste País de distribuição de medicamentos roubados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Machezan) - Concedo a palavra à Dra. Sara.

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Em relação aos instrumentos, eles são adequados. O que falta é integrá-los, não é? E o exemplo é que temos na Receita Federal dados importantes, porque uma Secretaria de Direito Econômico também não os tem integrados. Acho que, na verdade, o que falta é definirmos o que queremos encontrar também. Esses controles todos que o Ministério da Indústria e Comércio tem da importação, torná-los transparentes para quem quiser saber a que preços que estão sendo importadas as matérias-primas. Quer dizer, não fazer segredos de instrumentos importantes para o controle social de possíveis desvios que venham prejudicar a sociedade. Quanto à segunda pergunta, quanto à questão do roubo, duas coisas sempre nos deixaram muito preocupados: primeiro, sair da indústria realmente o caminhão, o helicóptero, o frete é caríssimo, o sistema de segurança, mas de repente, numa esquina, entregou numa distribuidora e sumiu uma outra frota...some uma frota de caminhão, é um negócio muito gozado. Segundo, um caminhão que tomba; o caminhão tombou, derramou, sujou, caiu álcool em cima e tal, a polícia vê e o que faz dessa carga? Pertence à seguradora. Nós tivemos reuniões com a Polícia Rodoviária uma vez, e como que um medicamento meu, que um caminhão tombou, ou que foi pego, porque foi roubado, essa mercadoria — que é medicamento, mas é tratada como mercadoria — pode ser leiloada pela seguradora? ...Que fazem leilão quando é mercadoria como geladeira. Então, tratam da mesma forma. Quem vai comprar? Que leilão é esse? Está íntegro isso? Teria que voltar para a indústria. Eu tenho que queimar. Vou ter que mandar queimar, incinerar e ter mais esse custo, que é alto, mas que a gente tem que fazer, em função de falsificação. Há, sem dúvida, questões muito sérias

por aí em relação a desvio de cargas, de produtos. A Polícia Rodoviária tem que ser chamada a estudar junto sobre a segurança desse tipo de produto, porque não pode haver medicamento de segunda categoria. Ele não é vendido em balaio. A gente não chega na esquina e diz assim: esse aqui tem defeito, como se faz com uma camiseta que saiu da fábrica com defeito. Quando a gente se irrita, quando se fala do medicamento ruim no mercado, de uma indústria ruim, é porque não existe segunda categoria em medicamento. Ninguém compra com desconto, porque ele tem defeito. Isso não pode existir quando se coloca no mercado. Agora, a falsificação, o desvio de carga e para onde vai tudo isso, escapa, sim, do nosso controle e exige medidas muito pesadas e cobrança social para a ação de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Dr. Camargo.

O SR. APARECIDO BUENO DE CAMARGO - Ainda semana passada, nós descobrimos que tinha uma funcionária da minha empresa que estava desviando produtos do depósito e estava vendendo nas farmácias da periferia, em Curitiba. Isso foi pego em flagrante, confessou-se o crime e essa pessoa ficou presa três dias e está solta. Então, acho que realmente precisa que essa lei seja mais rigorosa, para que, realmente, seja receptador de mercadoria roubada, porque realmente está acontecendo, tanto o roubo de carga como o roubo também nos depósitos das redes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado a V.Exa. Com a palavra ao Deputado Iris Simões.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Obrigado, Sr. Presidente. Senhores convidados, Sras. e Srs. Deputados. Sr. Presidente, eu recebi aqui em CD o depoimento do Dr. José Bandeira de Mello, Presidente-Executivo da ABIFARMA, um trabalho bonito, Sr. Presidente, e fico pensando comigo como é que fica o Dr. Paulo de Tarso com R\$97.000,00 de orçamento anual para investigar e instaurar processos, não só na indústria farmacêutica, mas, enfim, todos aqueles que tentam formar cartéis no Brasil? É um trabalho maravilhoso. Imaginem com quem a gente está trabalhando. Eu louvo, porque é empresário e empresário visa o lucro. Já que a Dra. Sara e o Dr. Bandeira disseram que remédio não é mercadoria, mas no mundo inteiro e no Brasil não é diferente: remédio é mais do que mercadoria, tanto é que se faz propaganda e vendem no 0800, no televenda, enfim, daqui a pouco vão montar um feira, a grande feira dos remédios. Queria, Dra. Sara, fazer alguns

questionamentos à senhora: a senhora disse que existe muita maquiagem em medicamentos. Quem faz? Gostaria que a senhora desse um exemplo. Se algum laboratório associado à ALANAC ou à ABIFARMA. Se existe — a senhora disse no começo da sua explanação que existe muita maquiagem, 'Ah! Coloca **plus...**' —, quem é? Quem são?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Eu disse que o que se... posso responder?

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Pois não. Eu gostaria também que a senhora fosse bem sucinta, porque eu tenho algumas perguntas a mais para a senhora e também para o Dr. Bandeira e também para o companheiro da ABRAFARMA.

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Eu disse que o que se chama de maquiagem, pelo menos as notícias de imprensa, de que a empresa passou de 15 para 20 unidades e, se aprovado pela Vigilância, ela tem justificativas que ela pede e pode ser negado. Isso não é maquiagem. Nós vamos conhecer a verdadeira maquiagem com o patenteamento, quando pequenas alterações moleculares, um magnésio numa formulação, vai-se colocar um produto patenteado, modificado, com pequenas coisas, monopólico, e aí a campanha inteira de **marketing** será feita para desacreditar aquele velho produto mais barato, que poderia ter similares e genérico, vai ser acusado de que não é bom mais. E o médico deve mudar o seu receituário.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - A senhora disse que houve uma campanha muito forte contra os genéricos. Quem fez essa campanha, D. Sara?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - A campanha foi pública e notória da ABIFARMA, com um gasto realmente muito grande e nós consideramos essa campanha contra o genérico, porque ela não seria só contra dois ou três laboratórios, cujo faturamento não iria gerar problema.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Foi generalizada?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Claro. Desqualificação da produção nacional.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - O senhor concorda com isso, Dr. Bandeira?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, tanto é que os genéricos que entraram no mercado são associados da ABIFARMA, três deles, e

que todos os associados da ABIFARMA, os nacionais, produzem produtos similares, vivem de similares de marca. Portanto, seria uma incoerência se a ABIFARMA desqualificasse o similar, até porque os seus associados fabricam o similar, a grande maioria dos produtos são similares. O que nós continuamos a afirmar — e os nossos associados também —, é que os similares têm que estar de acordo com essa lei e nós apoiamos integralmente esses similares — perdão, os genéricos —, e apoiamos integralmente esses genéricos que estão no mercado, entrando agora no mercado.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Há uma discordância. Então, nós sabemos que há uma discordância.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Há uma discordância.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - A senhora afirma que houve, que eles gastaram dinheiro, uma campanha forte em cima da discriminação dos genéricos...

A SRA. SARA MARIANY KANTER - E nós publicamos também em jornais, em revistas, a nossa versão.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - A senhora disse também, Dra. Sara, que os laboratórios, principalmente os multinacionais ligados à ABIFARMA, fizeram essa campanha — segundo a senhora —, discriminando os genéricos, para que, num determinado momento, cheguem à autoridade e sejam os salvadores da pátria: 'está aqui, nós temos tudo pronto para colocar em testes e tudo'. Essa é a impressão? A senhora confirma essa impressão?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Sim, na medida em que a regulamentação demorou tanto, da legislação dos genéricos, exigiu tantos requisitos que o País não poderia cumprir imediatamente, não é? Por exemplo: se joga que tem que ser bioequivalente, quando não é verdade; não é só bioequivalente. Por outro lado, havia 400 para fazer bioequivalência, que só podiam fazer no máximo 200 testes por ano e aí nos acusam de não estar no mercado, porque os nossos produtos não fizeram testes, cujos testes custam de 60 a 200 mil reais. Então, veja: há tantas coisas envolvidas, dificultando a colocação do genérico...

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - E isto vem por parte da ABIFARMA?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Não, da própria regulamentação da legislação utilizada.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Da regulamentação. Para a gente ser bem sucinto: a intenção — pelo menos para mim ficou claro —, é que se faz essa campanha, a lei também não coíbe, é que no momento certo esse mercado todo seja abocanhado pelos grandes laboratórios multinacionais?

A SRA. SARA MARIANY KANTER - É o que parece.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Esse o medo e essa é a impressão. Não só a impressão que a senhora confirma aqui nessa...

A SRA. SARA MARIANY KANTER - Como estratégia, nos parece uma estratégia muito clara.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Eu queria, Sr. Presidente, perguntar mais ao Dr. Bandeira de Mello. O senhor disse, Dr. Bandeira, que os laboratórios ligados à ABIFARMA, principalmente os multinacionais, compram os sais com preço bem maior no exterior e, na maioria das vezes, nas suas sedes, porque pressupõem uma qualidade maior. O senhor quer dizer com isso que os laboratórios nacionais e outros laboratórios que não importam com aquele percentual que chega até a 3.000% são medicamentos que não têm boa qualidade.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não. Eu não disse isso.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - O senhor tomaria um similar desse, um medicamento desses?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu só tomaria um similar de um laboratório que eu tivesse confiança de que, quando ele usou matéria-prima que não fosse uma matéria-prima de alguém que desenvolveu, que ele conhecesse o fornecedor, não tivesse comprado de um **broker** internacional, que ele conhecesse a credibilidade e a fábrica desse fornecedor. Estou dizendo isso, porque eu dirigi por seis anos uma empresa genuinamente nacional e usávamos matérias-primas que não eram de produtores multinacionais, mas tínhamos o cuidado de ir e visitar e conhecer os nossos fornecedores e exigir deles compromissos que eles tinham que cumprir com a qualidade de seus produtos.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - O senhor acha, então, com essa afirmação, porque o senhor tem conhecimento que eu não tenho, que muitos laboratórios adquirem os sais lá de fora, com péssima qualidade, e que o povo brasileiro, que não tem esse conhecimento — pois se eu não tenho esse conhecimento e sou Deputado e economista —, a maioria aqui não tem o conhecimento, imagine o povo que está lá, imagine o trabalhador, vamos supor, o

trabalhador rural que, na grande maioria, não tem o conhecimento nem acesso ao poder de comunicação. A maioria do povo brasileiro, então, está tomando medicamento de baixa qualidade, que não faz efeito? Por isso que o povo está doente também?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Acho que é um risco e vou dar um exemplo claríssimo para V.Exa. e tenho uma publicação aqui. A Organização Mundial de Saúde — que é a Organização Mundial de Saúde e que patrocina programas de medicamentos básicos para África e países em desenvolvimento —, patrocinou recentemente a compra de produtos farmacêuticos no mercado internacional, antibióticos, e enviou num programa das Nações Unidas para a Venezuela. E a Venezuela acaba de publicar — e eu tenho aqui e posso deixar para a Comissão —, um comunicado, e isso me foi passado por um professor de Medicina, dizendo que esses produtos enviados sob o patrocínio da Organização Mundial de Saúde, trimetropin sulfametoxazol não tinha estabilidade; amoxicilina não tinha o produto na quantidade que devia ter e até um reidratante oral foi reprovado. Então, estava recomendando que não se assumisse esse tipo de programa sem um cuidado adicional. Portanto, acho que é um risco.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - É um risco. E o senhor acha e coloca com clareza que no Brasil são produzidos medicamentos com sais importados de baixa qualidade?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Se não houver esse cuidado... porque eu também não posso lançar uma suspeita...

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - O senhor não tomaria um similar hoje, na farmácia...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Nenhum filho meu, nenhum neto meu tomaria um medicamento de um laboratório que eu não conheça, em primeiro lugar, a credibilidade. Embora eu não estou dizendo que ele não tenha qualidade. É uma questão de foro íntimo, porque eu estou no **métier**, então... Agora, se ocorrer de um laboratório, qualquer que seja, nacional e que tomou esse mínimo de cuidado, eu tomo o remédio dele com tranquilidade, como tomarei esses genéricos que acabam de ser aprovados.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - É isso o que eu iria perguntar. Mas, Sr. Presidente, fica bem claro que o Dr. Bandeira é uma autoridade no assunto, ele trabalha há anos na área e nós... eu não conheço medicamento e na próxima vez

que for comprar vou ligar para ele, para ver se ele me indica um laboratório que fica...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu não respondo pelo preço, pela qualidade eu...

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Pela qualidade.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Esses genéricos, é tranquilamente, Deputado. Já provaram que têm qualidade e que têm (*ininteligível*) de bioequivalência, esses que já estão entrando no mercado.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Uma última pergunta, Dr. Bandeira: se forem quebrar sigilos bancário e fiscal dos laboratórios — que esta CPI encaminhou ontem, inclusive, à Secretaria de Direito Econômico —, se forem quebrados, principalmente os ligados à ABIFARMA, eles correm algum risco de serem pegos em alguma ilegalidade? Os senhores têm medo disso?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Primeiro... não. Eu particularmente quero, até não tenho medo, porque o meu pode quebrar. Agora, eu não posso responder pelo outro. Se alguém tem medo, o problema é dele.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Mas o senhor, representando a ABIFARMA...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu não represento as operações comerciais individuais de empresas, represento institucionalmente; como V.Exa. é Deputado e não representa a Câmara dos Deputados no momento em que ela age como Câmara dos Deputados, não é? Então, eu não posso responder por um laboratório. Quero crer e espero que ninguém tenha medo e que não haja nenhum problema.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sr. Presidente, tenho mais minutinho aí?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem um minuto e quatro segundos.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Queria perguntar ao meu conterrâneo, o Sr. Aparecido, sobre... o Sr. Aparecido tem colocado que as grandes redes, principalmente os associados à ABRAFARMA, recebem das distribuidoras. E o senhor tem jogado todos os problemas...

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Não, direto da indústria.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Direto da indústria, quer dizer. Recebem direto da indústria e que os problemas que acontecem, seja o da falta lote, enfim,

de nota fiscal ou aqueles que não descontam, nenhuma dessas farmácias são ligadas à ABRAFARMA? Tem uma outra associação de pequenas farmácias?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Existe uma outra associação.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Existe?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Existe.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Quer dizer, essa ABRAFARMA, da qual o senhor é Presidente, nós não conseguimos detectar nenhum problema. Somente esta outra representação das pequenas farmácias e drogarias é que recebem...

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Não. Veja: é duro você falar por todo mundo, não é? Como existe...

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Mas o senhor deixou claro que qualquer problema colocado... olha: 'nós recebemos da indústria, nós não temos problema'. Carga roubada, enfim, o problema do número de lote; nada cai sobre a ABRAFARMA, sempre...

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Não estou dizendo que todos os pequenos estão lá. Tem muita gente boa no mercado, eu comecei pequeno e tem muita gente boa no mercado. Agora, existe gente, como nós estávamos dizendo agora, quanto à questão de roubo de carga, existe alguém comprando. Então...

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Nesse sentido, o que a sua entidade fez?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Nós...

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - O que alertou aos seus associados?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Os nossos associados, nós trabalhamos... não tem... tudo é vendido, pago o imposto, né. Então, quem rouba mercadoria não vai nas redes oferecer produtos, de maneira alguma.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Vai nas pequenas farmácias...

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Vai nas pequenas, porque as redes só compram com nota fiscal. E normalmente essas mercadorias são vendidas sem nota fiscal. Então, as redes não compram sem nota fiscal, elas compram somente com nota.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sr. Presidente, eu me considero satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado a V.Exa., obrigado os expositores. Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço inicialmente a V.Exa. que me avise quando eu estiver com 10 minutos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu o farei com prazer.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - E faço um pedido àqueles a quem eu vou perguntar: que sejam absolutamente objetivos, porque eu quero tentar aproveitar bem o tempo. Dr. Bandeira, qual é a personalidade jurídica da ABIFARMA?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - É uma associação sem fins lucrativos.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sem fins lucrativos que congrega laboratórios.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Sim.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - É verdadeira a afirmação de que esta entidade possui reconhecimento pelo Governo Federal como de utilidade pública, por caráter de entidade filantrópica?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não. Ela é considerada uma entidade de interesse público, em 1947, se não me engano, por um decreto, que tenho a impressão de que, pelo decurso do tempo e outras mudanças na caracterização das entidades de utilidade pública, já está até tacitamente revogada.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Hoje ela não é considerada entidade com fins filantrópicos. Não tem nenhuma caracterização.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, ela não tem fins lucrativos. Só é uma sociedade civil sem fins lucrativos.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Tá. Não tem fins lucrativos. O senhor é Presidente-Executivo?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Sim.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O senhor não é funcionário nem sócio de nenhum laboratório?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O senhor é pago para ser funcionário, para ser Presidente-Executivo?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Sim.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Qual é o salário do senhor?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Vinte e três mil reais.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Vinte e três mil reais. O mandato do senhor vai até quando?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Março de mil novecentos e noventa e... 2001.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O senhor será, então, substituído por um funcionário, um diretor-executivo, que será contratado para o lugar do senhor?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Imagino que sim. Isso é decisão do Conselho Diretor da ABIFARMA.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sim, mas é isso, é isso que diz o estatuto.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O diretor-executivo...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não precisa ser necessariamente um diretor-executivo. Nós sempre tivemos um presidente eleito é... que era o presidente do Conselho, do Conselho nosso e que exercia também a representação.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O senhor desconhece...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Há seis anos atrás, quando eu cheguei, foi, foi decidido que nós teríamos um presidente-executivo.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O senhor desconhece quem vai substitui-lo como diretor-executivo?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Ah! sim. Não há ainda nenhuma decisão. Pelo menos, ninguém me comunicou isso, e eu tenho absoluta certeza que não há ainda uma decisão.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Há alguma procedência que o senhor conheça na afirmação de que Sr. Aparecido pode vir a substituir o senhor?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não. Nunca poderá.
(Risos.)

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Não?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Eu quero saber do senhor. O senhor fez uma afirmação de que aquela reunião que foi feita dos diretores comerciais teria sido uma reunião malfeita. O senhor fez essa afirmação aqui hoje?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, eu... No meu modo de ver, foi uma, uma afirmação que contém afirmações e coisas impróprias.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Não, mas o senhor reconhece que foi uma reunião?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Ah! sim. Eu acho que não há ninguém que possa negar que houve uma reunião.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Aquilo foi uma reunião?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Acho que ninguém pode negar isso.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Ninguém pode negar.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Ninguém pode negar que houve uma reunião. Reunião é um grupo de pessoas dentro de uma sala que estavam juntos (*ininteligível*). Eu não posso negar isso. Pelo menos, eu li.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Não, não, não, não estamos falando. Nós estamos falando em reunião formal, encontros...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, formal eu não sei, porque eu não vi nenhuma convocação disso, eu não tive nenhuma participação nisso. Quero dizer a V.Exa., mais uma vez, eu só tomei conhecimento da existência desse, desse encontro — vamos chamar assim —, através de um documento apócrifo, que me foi enviado... sem nenhuma assinatura, sem nada.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O senhor é a favor de publicidade de medicamentos?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Depende. Junto ao médico sim.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Não...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Divulgação junto ao médico. Na televisão não.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Na televisão o senhor é contra?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu, pessoalmente, sou. Agora, não estou representando a opinião da ABIFARMA. A ABIFARMA tem restrições, sim, a um determinado tipo de, de veiculação em (*ininteligível*) de

massa, tanto é que, quando alguns associados nossos, que têm linhas de produtos que não são de receituário médico, a ABIFARMA fez restrições a que a ABIFARMA estivesse tratando desse assunto. Então, foi, foi... Eles decidiram criar uma entidade nova chamada — há uns 5 anos atrás, 6 —, Associação Brasileira de Produtos para a Saúde — ABPS —, que congrega as empresas farmacêuticas, que tem produtos ou linha de produtos que não são dirigidos à classe média. São os chamados produtos anódinos ou produtos que não dependem do receituário médico. Essa entidade vem fazendo gestões, que eu sei, a respeito desse assunto.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Como é que é conhecido no meio dos laboratórios, no meio dos médicos, no meio dos farmacêuticos aqueles medicamentos que são necessariamente prescritos por receituário médico?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Sob receituário médico. Com faixa vermelha.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O que que é ético nesse caso? O que que é conhecido como ético?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu não acho...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Medicamentos éticos?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, isso é uma, é uma, é uma expressão incorporada ao usos e costumes da indústria farmacêutica, mas que, do ponto de vista estritamente da linguagem, não, não desqualifica, não quer dizer que quem não faça o produto sob receituário médico não seja ético.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Então, é uma, é uma... é um termo usado indevidamente?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Se assim V.Exa. acha assim? É um termo que, do ponto de vista da linguagem do vernáculo, não é correto.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Não é correto?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, porque poderia pressupor...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Mas é usado pelos...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Ah! incorporado aos usos e costumes da indústria farmacêutica.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Eu quero saber também ao senhor o seguinte: o preço, o preço máximo ao consumidor ele é determinado por quem?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Por uma portaria do Ministério da Fazenda.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Que é com base no preço de fábrica?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Sim. Sim. Porque é muito ruim para a indústria farmacêutica... antigamente nós colocarmos em todas as listas de preços — e quando eu militava em laboratório, preço/fábrica pro consumidor saber exatamente qual era o preço que ele ia pagar, que o laboratório tinha e preço máximo ao consumidor —, isso para nós criava problema, identificava. Hoje, o consumidor pensa que o preço que ele paga na farmácia é pra indústria farmacêutica, o que pra nós é ruim porque o nosso preço é 42%.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Neste, neste preço de fábrica está embutido o valor da distribuição?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - No preço/fábrica?

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O custo?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Sim.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sim?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Sim. Nós temos o preço, o preço/fábrica, que é o custo do medicamento, a fabricação do medicamento e vendemos preço/fábrica para as redes e para as empresas distribuidoras de medicamento.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O que significa...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - A partir disso...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O que significa que as redes recebem o preço, o medicamento a um preço abaixo do que recebem as farmácias que não são de rede?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não. Nós também vendemos para as farmácias da mesma forma. O que ocorre é que...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Porque não tem o custo da distribuição.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não tem o custo da distribuição. Mas ocorre também que existem entre, entre as indústrias farmacêuticas.... Porque nós, praticamente, não vendemos mais diretamente às farmácias, porque o número de farmácias aumentou de tal forma... a extensão territorial do País impede que a gente consiga chegar como fábrica — até porque o preço é o mesmo, nós não podemos adicionar o preço, mudar o preço em função da localidade de entrega do produto, é um só —, então, se eu vender pro Amazonas ou vender ao lado da minha fábrica o preço é igual...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Ou seja, a estrutura de preço tá errada?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Ah! sim, eu não tenho dúvida nenhuma.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Tá errada?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Tá errada.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - E ela é determinada numa portaria?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Essa parte, essa, essa, é... É determinada numa portaria.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O senhor está afirmando que a composição do preço...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - É muito prejudicial pra indústria farmacêutica, porque ela dá ao consumidor a idéia de que o consumidor está pagando o que fica com a indústria farmacêutica, e não é. A indústria farmacêutica fica com apenas 42.6% disso.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O senhor tem conhecimento — já foi dito aqui —, o senhor naturalmente conhece a estrutura de preço dos laboratórios para os quais o senhor trabalha. Não?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não. Eu não trabalho individualmente.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O senhor não conhece?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não. Eu tenho uma experiência de estrutura de custo, porque eu já fui presidente de três empresas farmacêuticas.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Quando um laboratório importa a matéria-prima com preço diferenciado — o senhor já disse que pode ser, tem que ser investigado, tanto que super quando que subfatura —, isso naturalmente influencia no preço final do, no preço final de fábrica e no preço final do consumidor.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Possivelmente.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Esta diferença, na opinião do senhor, também não poderia estar evidenciando uma remessa ilegal de divisas pro exterior?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, porque existe uma legislação que regula essa questão.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Regula o quê?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - A questão da, da... Eu sou autorizado a importar pelo preço que eu quiser. A legislação brasileira não proíbe. Posso importar tanto o que eu quiser.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Porque não tem fiscalização.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Não, não é por isso. É porque a lei diz o seguinte: Pra coibir que essa importação eu faça sempre por um preço mais caro, cada vez mais caro, então, eu pago o Imposto de Renda, a partir de uma linha de corte, que eu não sei exatamente, é uma questão técnica da Receita Federal, que fez toda uma instrução normativa. Mas se eu importar, vamos supor, por cem uma matéria-prima, eu posso deduzir apenas o custo incorrido na transformação, se for assim, dessa matéria-prima em remédio acabado e, a partir daí, o Governo estabelece uma margem que eu tenho direito a usar. Se o preço... Se eu importei muito caro, eu ultrapassei essa margem, eu sou obrigado a pagar o Imposto de Importação quando eu trago e o Imposto de Renda quando eu ultrapasso essa margem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Atendendo o seu pedido, dez minutos.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Qual a explicação que o senhor tem para o aumento...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Perdão, Deputado, eu não entendi direito.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Qual a explicação que o senhor tem para o aumento do preço dos remédios anunciados pela imprensa hoje?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu não tenho nenhuma explicação, até porque eu não faço parte de nenhuma negociação relacionada com preço nem dentro nem fora da indústria farmacêutica. A única coisa que disse a V.Exa. ,e repito, eu acho que houve, no mínimo, insensibilidade política.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - De quem?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Das indústrias farmacêuticas que aumentaram o preço.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Das indústrias que aumentaram o preço. Por que insensibilidade política?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Por quê? Ora, meu Deus do céu! Toda a indústria farmacêutica está sendo acusada de aumentos de preço. Existe uma CPI pra investigar aumento de preço.
E a indústria farmacêutica, no dia do depoimento do Presidente da entidade, aumenta o preço.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Quer dizer que, se fosse num período fora...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - No mínimo, no mínimo.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - ... não teria, na visão do senhor...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu disse no mínimo, Deputado. V.Exa. entendeu exatamente o meu pensamento.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Mas o senhor está aqui, numa CPI, falando pra Parlamentares e País inteiro.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Isso, isso.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - E no máximo?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - No máximo, é preciso verificar cada um e explicar e dizer por que que aumentou esse preço.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - É isso que o senhor sugere à CPI? O senhor sugere à CPI que faça isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu estou recebendo aqui, Deputado, o desmentido de uns laboratórios, que tá aqui, que é o nosso associado EMS, desmentindo o aumento de preço. Portanto, essa é uma questão que tem que ser investigada dessa forma: chama o laboratório e diz: o senhor aumentou esse preço?

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Tá certo, tá certo. Quero perguntar, Sr. Presidente, muito rapidamente. O Sr. Aparecido disse aqui que tem muita porcaria sendo vendido nas farmácias e muito BO. Eu quero que V.Exa. dê, pelo menos, dois exemplos, um de cada.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Acho que, talvez, foi a interpretação. Eu estou dizendo o seguinte: tem muito produto, que fazem propaganda em rádio, jornais e televisão e diz que é bom pra isso, bom pra aquilo e nada se tem, realmente, uma afirmação que...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Eu quero que o senhor dê nomes.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - É difícil lembrar agora, porque...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Então, o senhor fica... Peço, Sr. Presidente, que torne como oficial o pedido de que o Sr. Aparecido, sobre as reponsabilidades, porque ele está numa CPI, mande para esta CPI relações de BOs e porcarias que estão sendo, inclusive, licenciados pelos órgãos competentes. É de responsabilidade que ele traga isso à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O senhor poderá fornecer, oportunamente, essas informações que o Sr. Deputado está requerendo?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Eu vou pesquisar.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Está certo, Sr. Presidente. Eu quero, rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Já que o Deputado se considera satisfeito, aceito.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Não. Eu vou-me considerar satisfeito quando chegar a relação para pesquisar. Por ora, sim. Uma última pergunta, Sr. Presidente, e gostaria, depois, de fazer apenas um comentário. Não passarei de um minuto no comentário. A pergunta é a seguinte, ainda ao Dr. Aparecido: o senhor representa uma associação de redes — redes são grandes —, se uma pequena farmácia, de uma cidade do interior, que não pertence à rede quiser se associar à associação do senhor, é possível?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - A nossa... Acima de cinco farmácia, qualquer rede de farmácia...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Está certo. Está respondido. Sr. Presidente, eu quero que nós discutamos aqui, se possível já analisemos. Eu considero que a associação das redes é uma associação de cartel, associação de

cartel, porque representa grandes contra pequenos e pode atentar, naturalmente, contra a economia popular, inclusive, porque, pelo que foi respondido pelo Dr. Bandeira sobre a estrutura de preços, as redes deveriam, obrigatoriamente, porque não têm o custo da distribuição, ter que conceder aumentos, melhor, descontos para os medicamentos daquele preço.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Deputado, acho que tem uma coisa que não tá certa.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Eu quero que desconte, porque, agora, eu quero fazer a minha última observação. Eu já não fiz mais perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas V.Exa. já ultrapassou em quatro...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Tá, mas eu já não fiz mais perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tá bom.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Se o senhor quiser dar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então, conclua, que eu darei pra ele...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Não, não. Só que aí eu quero ter finalização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas V.Exa. é o perguntador. O respondedor fala sempre pro final, não é isso?

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Tá bom. Se o senhor quiser dar a ele o direito de fazer a explicação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas eu dou a palavra a ele, se quiser. Já que ele pediu...

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Deputado, todas farmácias compra o produto a preço de fábrica, tanto a farmácia de rede como a farmácia pequena.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Então, aí é que tá. O laboratório, então, quando vende para os senhores, está se apropriando de uma parte de um custo que ele não tem, que é o da distribuição. Isso é que eu quero ver quem é que tá ficando com esse dinheiro. Não é o consumidor. Aí é que eu quero pesquisar. Muito obrigado. Sr. Presidente, para concluir, vou pedir um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Opa, ainda tem mais?

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, eu acho... Quero fazer aqui uma avaliação. Acho que foi absolutamente improdutiva a vinda do Dr. Bandeira de Mello aqui. Ele veio aqui, claro, com muita competência, com muita propriedade, defender os seus pontos de vista, mas ele não representa os laboratórios. Ele é um empregado dos laboratórios. Eu acho que nós temos que convocar para estarem aqui os presidentes dos laboratórios. Essa CPI só vai começar a investigar mesmo hora que tiver quem manda, e não prepostos aqui dentro, e não prepostos. Eu até acho que, se dependesse da posição do Dr. Bandeira aqui, com todo respeito, assim que ele sair da ABIFARMA, porque, enquanto ele estiver na ABIFARMA, com a cara da ABIFARMA ou vice-versa, ele estará sendo satanizado, mas, assim que sair, ele pode ser canonizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu devo esclarecer a V.Exa. que eu não tenho nada a investigar da vida do doutor e nem da sua atuação. O que parece... É claro que ele está aqui a nosso pedido. Portanto, não podemos menosprezar uma decisão dessa Câmara. A ABIFARMA está representada por ele, e — eu devo dizer, embora divergindo —, brilhantemente representada, embora divergindo de S.Exa. Agora, o problema é que nós podemos considerar, na terça-feira, hipótese de convidarmos, aí sim, na terça-feira...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Eu estarei apresentando os requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - E a proposta do Relator não podemos discutir. Eu tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Deputado Alceu Collares.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Primeiro, Presidente, nesta Comissão, quando a gente assina por último, tem que ter uma paciência muito grande, né? Mas eu sou dotado dessa paciência, porque eu já tive a coragem homérica de ouvir o professor Bandeira duas vezes. Isso é um ato de heroísmo. Eu queria dizer, Presidente, que o Dr. Bandeira está exercendo seu papel, e não tem que ter qualquer tipo de crítica ou censura, porque é um profissional. É um profissional. Ele é um grande executivo. Eu acho até que ele ganha uma miséria. (Risos.) Com 23, um executivo... Se eu, porventura, dono de empresa multinacional ou alguma nacional, tivesse a possibilidade de contratar, pagava 120, 150 pra ele, porque é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Veja V.Exa. como acontece: há pouco alguém queria diminuir o papel. Agora, V.Exa. já tá fazendo **lobby** de aumento do salário dele.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Pois o Presidente fica sabendo que cada um aqui tem uma opinião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu sei de muito tempo. Por isso, presido esta Comissão.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - E isso é a beleza da democracia. Agora, ele está exercendo o papel dele porque o capitalismo é assim. Ele não está inventando não. Desde o século passado, as grandes empresas internacionais, as transnacionais, elas agem da forma que melhor lhe convier e colocam as pessoas que estão dispostas a exercer esse papel ou, então, vão pra rua, mas isso é dois e dois são cinco. Não tem como querer tirar do Dr. Bandeira alguma coisa que ele não possa dar, mas que não esteja perfeitamente em coerência com os interesses que ele representa. Por exemplo: o Conselho da ABIFARMA tem um peso igual. Não pode se condenar. São cinco dos laboratórios nacionais e cinco dos laboratórios multinacionais. Só que as multinacionais correspondem a 85% dos produtos que nós consumimos. Então, quando uma multinacional vai à falência, 40, 50 empresas nossas também vão à falência. Eu queria só colocar... E não espero que o Dr. Bandeira possa nos dar, porque eu comprehendo a sua posição. Aliás, se ele estivesse agindo de forma diferente, ele estaria destoando de todos os executivos no mundo, mas até lá, em Bajé, quando tem multinacionais, eles fazem assim. Agora, como é que... Mas que coisa, meu Deus! Ora, mas pelo amor de Deus! Neste embalo, Dr. Bandeira, nós não vamos entrar, porque sabemos, V.Exa., preparadíssimo... O PMDB está perdendo a oportunidade de ter um grande executivo ou, quem sabe, um grande Parlamentar, o que sabe sair, não digo das dificuldades, mas das formulações que nós estamos fazendo. Então, eu comprehendo, perfeitamente. Isso aqui está caracterizado. E está caracterizado também que essas empresas fazem o monopólio, fazem oligopólio, fazem cartel e fazem **dumping**, a não ser que aquelas multinacionais que estão aqui, Dr. Bandeira, tenham sido santificadas, o que não é o caso. Isso é uma realidade no mundo. Não dá para querer discutir outra realidade. É que nem todas são sérias. A Souza Cruz, por exemplo, está a imprensa dizendo que ela está provocando o contrabando de cigarro. É de ganhar mais no menor tempo com o menor risco. É da

essência do capitalismo. A pergunta que eu formularia para a Dra. Sara, também: qual é a razão de ter duas organizações, se as duas também se preocupam ou agasalham ou têm como sócios empresas que produzem remédios? Em seguida, eu vou passar pra outro item. Aqui, nós temos um conselho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. deseja que ela responda logo ou...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Não. Se V.Exa. me permitir, eu uso os seis minutos. Depois, eu escuto com a paciência de Jó.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. por esse compromisso...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Mas não é o Jó que estão pensando. Jó era uma pessoa meio doida que tinha na minha cidade, viu? (*Risos.*) Não é o Jó da Bíblia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou enquadrar esse Jó no Regimento.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Tá. Faça o favor. Aliás, se V.Exa. fizesse isso, tenho certeza, sairia como muito mais êxito a administração dessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não me parece que eu tenha perdido o êxito, por enquanto. Ao contrário, só colho elogios, inclusive de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Sim, há horas que eu tenho cometido muitos erros. (*Risos.*) Mas confesso... Eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pelo menos serviu para que V.Exa. fizesse **mea culpa** pública.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Tá. Faço sim. Faço com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Isso mostra a sua humildade.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Faço com prazer, porque V.Exa. tem o mérito de ter pedido a CPI. Agora, tomara que a CPI não fique igual às outras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a sua ajuda, não vai ficar.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Não, com a ajuda de todos. Uma pessoa só não faz isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Dos outros eu já tenho.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Uma pessoa só não faz isso. E eu estou dando a minha colaboração aqui. V.Exa. é testemunha disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sou testemunha disso.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Isso é uma briga antiga, vem de longe. Os laboratórios multinacionais instalados no Brasil vêm se pautando pela indiscriminada importação de medicamentos de suas próprias matrizes ou, ainda, de outros laboratórios estrangeiros para a venda interna ao consumidor. Esse quadro poderá resultar em sério risco à saúde do País. A progressiva redução da fabricação de medicamentos de laboratórios estrangeiros aqui situados poderá resultar na redução e obsolescência de seus parques industriais, no Brasil, com danos à pesquisa e avanço tecnológico no setor de medicamentos, além do desemprego. Há uma denúncia muito forte que contraria todas as informações que foram nos dada pelo eminentíssimo depoente, o Dr. Bandeira. Se assim for, aqui, sem dúvida alguma, não é problema apenas dos insumos. É todos os produtos que têm aqui apenas uma filial ou um representante, que é para possibilitar, para facilitar a importação de produto acabado. E aquela informação que o senhor dá, que foram feitos investimentos de dois bilhões, ou mais de dois bilhões em várias instalações de laboratórios, os mais modernos, segundo essa denúncia, não está ocorrendo. E aqui, se isso acontecer, e acontece muitas vezes em muitas partes do mundo. Então, essa é uma formulação. A outra que a nossa CPI é pra ver os preços. Nenhum dos três tem condições de tratar de preço. Nenhum dos três vão tratar de preço, nem a Dra. Sara, nem o Dr. Aparício. O Dr. Aparício desapareceu na hora que ele falou da porcaria. É força de expressão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - É. O Laboratório Eli Lilly, do Brasil, Laboratório Libra, Eurofarma, Bristol, Diantética, Cristália, Becton Dixson, Polar Ficção, da ABIFARMA. São integrantes laboratórios da ABIFARMA esses que eu dei ou V.Exa. ficou meio perturbado com...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Alguns sim, alguns não.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Alguns sim. Os alguns sim...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eli Lilly.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Tá. Esses alguns sim já me chega.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. está falando já há sete minutos.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Tá. Vou terminar em seguida, Sr. Presidente. Claro que não vou esperar de V.Exa. que seja tão generoso quanto foi com os outros, porque até o horário está de cansaço, está de tragédia quase. Por isso é que eu não vou esperar essa generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. não está roubando tempo de nenhum Deputado.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Então, eu vou falar até amanhã, se Deus quiser.

(Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas vai ficar falando só.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Tenho certeza disso. Não serão todos que terão o prazer de me ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Teremos prazer de ouvir. Estamos tendo todo o prazer, desde que V.Exa. não demore.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Então, essas aqui... Há um Deputado aqui, por todas as razões, não tem posição ideológica, não tem radicalismo, que é o nosso José Linhares, uma rica de uma figura, tem na Comissão de Saúde prestado relevantíssimos serviços. E ele faz uma denúncia muito forte de que, em algumas Santas Casas, como a de Sobral, de janeiro a novembro de 99, têm ocorrido aumentos de 173%, menos de um ano, janeiro a novembro, 173%. O outro, 94%, o Abut(?). O outro, 66%, de janeiro a novembro. E isto ele encaminhou ao nobre Presidente, como também nós encaminhamos um requerimento para que possamos ir no local onde estão os laboratórios, aqueles 21. E eu queria dizer a nossa depoente Sara que a carta não é apócrifa nem... Sim, vamos fazer uma correção na Língua Portuguesa. A sua pode ser apócrifa e chegou. Agora, a carta foi legitimada aqui pela confissão do Sr. Nei e também pela confissão do Sr. Nirso. Não é apócrifa. É uma carta que, efetivamente, além de ter a recomendação para combater os genéricos, além de ter aquela recomendação, eles estavam também tratando, ou melhor, maltratando os que fazem a distribuição, os

distribuidores. Estavam fazendo seleção dos distribuidores. Caracteriza, tipifica, claramente, a cartelização. E eu tenho certeza que nós vamos, lá nos laboratórios, quanto mais não seja vamos pedir os ensinamentos técnicos da Comissão do Narcotráfico, que o criminoso tem que ser apanhado no local do crime, se possível. E ao Sr. Aparecido eu queria dizer só isso. Só a sua sugestão de 42 horas é uma sugestão, que eu diria, não das mais felizes, porque a lei de 1973 determina que o farmacêutico esteja dentro da farmácia, mas há uma impossibilidade material. Primeiro, não há um número de farmacêuticos capaz de atender 50 mil farmácias no Brasil. Segundo, acho que a sugestão de 42, ela não chega a permitir e autorizar — digamos assim —, a autoridade que V.Exa. tem na condição de Presidente da organização, porque está tentando fraudar aquilo que deve ser da responsabilidade da farmácia, de ter um profissional, como tem o hospital, como tem lá na produção, na construção civil, o responsável pelo exercício daquela função. Então, me parece que, talvez, eu tenho um projeto aqui reduzindo pra quatro horas. Talvez não seja bom. Quem sabe colocar três ou quatro estabelecimentos para o atendimento em determinados horários e hoje, com o mundo fácil na telecomunicação, possibilite a que aquele que traz uma receita seja, efetivamente, orientado pelo serviço profissional do farmacêutico. Muito obrigado, Presidente. V.Exa. foi extremamente generoso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa., Deputado. Tem a palavra os senhores depoentes. O Dr. Eduardo deseja comentar? Tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Apenas dizer ao Deputado Alceu Collares, a quem eu tive já a oportunidade e a satisfação e a honra de estar presente na Comissão por ele presidida, que, realmente, ele me prestou um certo serviço, falando em aumento salarial, mas o Deputado Zuppo, praticamente, me demitiu já da indústria farmacêutica, fazendo cair na arapuca dele, e o Deputado Magela chega a dizer que eu posso ser canonizado se eu sair da indústria farmacêutica. Então, eu estou pensando até que, se na hora que eu chegar na porta, eu já tô sem emprego. Não vou poder pagar nem o hotel. Mas, de qualquer forma, quero dizer a V.Exa...

(Intervenção ininteligível.)

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Eu ainda não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Ainda não, mas sê-lo-á.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - E vou dizer a V.Exa., se V.Exa. me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu asseguro a palavra a V.Exa.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - ... fazer um comentário até dentro do seu espírito extremamente amigável e tudo o mais. Eu... Pode V.Exa. não acreditar e os senhores não acreditarem, mas eu sou um homem riquíssimo por uma razão muito simples: eu aprendi com meu pai, que foi a pessoa que eu mais admirei, um professor universitário, um desembargador, foi reitor da PUC, que o que importa na vida não é o material. Então, "para você ser livre", dizia ele, "você precisa ter pouco. Porque todos aqueles que têm muito — por isso que eu não quis ser empresário —, todos aqueles que têm muito perdem a liberdade, porque têm muito a perder." Eu tenho muito pouco pra perder, Deputado, por isso que eu sou livre.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Então, dá um conselho desse pro pessoal dos laboratórios.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO - Ah! não. Não vão querer, Deputado. Por isso é que eu não sou... Eu sou empregado, eu não sou empresário. De modo que, realmente, eu quero apenas dizer que eu apreciei muito as colocações e entendo que V.Exa. saiba que um profissional... E eu quero que V.Exa. saiba também que como profissional só assumo aquilo que eu tenho a convicção de assumi-lo. Fiz muitas concessões ao longo da minha vida, não é acidental, e tenho o orgulho íntimo e a satisfação de dizer que eu encerro a minha vida na indústria farmacêutica dentro de um ano sem nenhum fato que eu possa me constranger. Errei muitas vezes, realmente, reconheço que errei muitas vezes na vida, mas no essencial, em questões de caráter, nunca fiz concessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado, Dr. Eduardo.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Agora, o capitalismo é assim, né? Isso V.Exa. não disse. É assim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Peço ao nobre Deputado... Ele não veio aqui para falar sobre capitalismo. Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Está certo. Tem muita gente que não gosta que fale mal dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- No caso, seria um elogio o capitalismo. De forma que o aparte de V.Exa. não tem conexão com a realidade. Tem a palavra o Dr. Sara.

A SRA. SARA MARIANY KANTER- Que também sou gaúcha, então, é uma honra estar entre dois...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Pelo sotaque, eu conheço.

A SRA. SARA MARIANY KANTER- Percebeu? O senhor perguntou, Sr. Deputado, Sr. Governador Alceu Collares, por que duas entidades? Até várias. Há mais entidades. Na década de 50, por aí, não lembro bem a data, existia a Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica — ABIF. Reunia todas as indústrias farmacêuticas. Até que o grupo nacional sentiu que tinha problemas de encaminhamento e fundou a ANIFAR. Depois de algum tempo esses dois grupos resolveram unir-se e fundaram a ABIFARMA. Na década de 80, início de 80, final de 70, existia a CIQFAN, que era a Câmara da Indústria Químico-Farmacêutica Nacional, e, aí, um grupo de empresas maiores nacionais, treze empresas, grupo dos treze, que tinha a GEFAR. CIQFAN e GEFAR uniram-se em 1983 e fundaram a ALANAC. Duas entidades, porque, então, esse histórico dos últimos quarenta anos demonstra, cinqüenta anos, que há interesses diferentes realmente. E há um momento em que a gente tem que colocar questões nacionais, nacionalistas. Nós somos vistos como dinossauros muitas vezes, né? Porque continuamos com a bandeira nacional, porque acreditamos que há um espaço, realmente, neste País, e há momentos em que não podemos ter na indústria multinacional o mesmo diálogo e o mesmo encaminhamento de idéias. Nem por isso somos inimigos, é óbvio. É... Isso fica muito patente negociações internacionais...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Só, só, pra, pra aliviar um pouco a tensão. Tancredo Neves, esse extraordinário político que o Brasil conheceu, que, lamentavelmente, morreu, ele dizia que em Minas eles nunca brigavam. Mas nunca faziam as pazes.

A SRA. SARA MARIANY KANTER- (Risos.) É verdade. Há coisas que são assim. Por exemplo, quando nós discutimos as questões na ALCA, na Área de Livre Comércio das Américas, no MERCOSUL, quando enfrentamos, numa área de livre comércio, os Estados Unidos querendo dizer que patentes devem durar pelo tempo que interessar o proprietário, é óbvio que a ALANAC tem que estar sozinha, é óbvio que o País precisa de entidades nacionais que representem o pensamento dos

seus industriais. Não porque sejam, realmente, inimigos os outros. Mas porque o seu poder de decisão não está no nosso território, está fora daqui. Então, a ALANAC tem, realmente, essa característica de se colocar como representante do que pensam os industriais brasileiros no território. E nenhuma das suas decisões vem de fora como recomendação. A outra pergunta do senhor, outra questão colocada foi em relação a preços. Preços, eu pouco poderei colaborar consigo, porque essa é a situação do País. Os instrumentos exigem, existem, devem ser mais coordenados. E a indústria tem que ser responsabilizada individualmente, porque se como entidade nós nos metermos nesse assunto, nós estaremos cartelizando.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Claro.

A SRA. SARA MARIANY KANTER- É muito mais perigoso pro País uma entidade responder por uma política de preços. A empresa tem de dizer por quê. Eu não sei por que que uma, aqui, aumentou quatorze ou dezoito. Mas se ela comprovar que ela precisou, o produto é importante, por que não? É este o sistema também. Ela depende de outros custos. Quanto a essa proposta de nós trabalharmos também com remédio pra aposentado a R\$ 1,00, ou coisas desse tipo, nós achamos isso muito perigoso, chamamos a atenção da CPI, pelo seguinte: que lista estará por detrás? Tipo lista de planos de saúde, que é de um número limitado de laboratórios? A universalização do atendimento com reembolso em farmácias exige que qualquer um dos produtos possa ser reembolsado. Ou, pelo menos, quem determine isso que seja o Governo e não a farmácia ou o plano ou uma lista especial, uma lista de empresas convidadas e não que todas tenham a chance de se colocar como quem oferece um projeto desse ao País. O que é mais correto que seja via uma política de genéricos bem-implementada e uma compra governamental, uma licitação ou um reembolso, a partir de uma oferta de todas as indústrias instaladas no território nacionais e multinacionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Obrigado, Dra. Sara. Com a palavra o Dr. Aparício Camargo.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO- Aparecido Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Aparecido Camargo.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO- Deputado Alceu Collares, realmente, a lei diz que o farmacêutico tem de permanecer na farmácia enquanto a farmácia está aberta. Nós sabemos disso. Agora, adianta a lei e não cumpri-la?

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - A lei é inexistente.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO- Não é verdade?

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - É.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO- Então, nós conhecemos o seu projeto, achamos superinteressante, pelo menos quatro horas. Que todas elas tivessem o farmacêutico pelo menos quatro horas. Mas achamos que fica difícil ser aprovado isso. Por isso, nós estamos sugerindo, pelo menos, quarenta e duas horas, que daria sete horas, seis a sete horas por dia. Então, essa é a diferença. Agora, nós somos, sim, a favor do farmacêutico na farmácia.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Claro.

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO- De toda maneira.

A SRA. SARA MARIANY KANTER- Eu posso, eu posso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Pois não, Dra. Sara.

A SRA. SARA MARIANY KANTER- A ALANAC também aprova, apóia a farmácia como um estabelecimento de saúde. Nós não apoiamos a venda de produtos em supermercado.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Claro!

A SRA. SARA MARIANY KANTER- Até porque a Medida Provisória do Real quando coloca isso não é só supermercado. A gente fala supermercado, mas estão armazéns, postos de venda, lojas de conveniência. Isso não é local pra vender medicamento. A farmácia que trabalha com medicamentos tem que ter o profissional farmacêutico e o atendimento diferenciado e com cuidado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu queria formular dois avisos: o primeiro deles é que eu estou oficiando, aqui, a uns laboratórios, em decorrência daquela correspondência do Sr. Ministro da Fazenda, encaminhando nota do Dr. Consídera sobre o preço do Captopril. Tenho uma curiosidade muito grande sobre a informação desse preço. E como o Dr. Consídera não mandou a tabela, a planilha, eu estou curioso. Segundo, eu queria confirmar pra semana que vem, terça-feira, a reunião nossa pra decidir internamente. Na quarta-feira, nós vamos ouvir o pessoal do Rio Grande e as farmácias de manipulação, esta encontra entre a lei federal, a Secretaria da Saúde e aquelas farmácias de manipulação; na quarta-feira ou na quinta nós vamos ouvir a SOBRAVIME, o Presidente da Sociedade Brasileira de Vigilância e Medicamentos, sem prejuízo de outras coisas; na segunda, vamos fazer essa visita a São Paulo. Agora, eu queria

formular a seguinte pergunta aos, aos depoentes: a Portaria 37, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, estabeleceu que as farmácias tenham preço máximo à divisão daquilo que custou por sete. Dizem que é 30%. Mas na minha conta dá quarenta e dois. Se eu dividir cem, quarenta e dois. Então, não é trinta. É quarenta e dois. Bom, segunda questão, pelo jeito, aqui, diz o seguinte: não existe outra portaria, segundo o Dr. Consídera, que limite o preço do laboratório. A filosofia seria essa: se têm dois laboratórios e, hoje, eles vendem um a vinte e outro a quinze, se daqui no mês que vem um resolver vender a cem e outro noventa e cinco, desde que não aumente o preço no mesmo dia, na mesma hora e no mesmo percentual, isso vale? É verdade?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO- Teoricamente, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Então, como os senhores dizem que é possível fazer alguma... executar a lei no País? Que lei? A pergunta está pros senhores responderem, a minha dúvida.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO- Deputado, o Governo optou para liberar os preços dos produtos farmacêuticos com o seguinte argumento — pelo menos, assim me foi dito no momento em que a ABIFARMA, inclusive, foi afastada do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- O senhor já justificou amplamente que não tem nada que ver com os aumentos diretamente à Associação.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO- Sim. Mas foi assim, disseram o seguinte: o Governo criou um instrumental através do qual ele punirá todo e qualquer tipo de abuso de preço, seja através do CADE, seja através...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Mas não é abuso, Dr. Eduardo, se existir um preço de referência que seja diferente. Não é abuso nunca! Não é abuso nunca, senhores!

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO- É o processo... É um processo entre as empresas que entre si se concorrem nas suas respectivas classes terapêuticas. E o que ocorre? É que na indústria farmacêutica tem uma peculiaridade: é que, na verdade, a venda verdadeira da indústria farmacêutica, que tem volume, é feita através do giro da receita médica. Quanto mais receitas um laboratório tiver, mais vendas ele vai ter; quanto menos receita ele tiver, menos... Por isso é que nós, que advogamos que a venda do produto seja sempre com

receita médica, nós achamos que deve haver o maior rigor possível. Por quê? Porque isso obriga o laboratório a ir ao médico e o médico decidir o agente terapêutico. E aí, sim, o consumidor, teoricamente, está mais protegido do que a venda ser feita através de outro artifício, que não seja a decisão do médico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Dr. Eduardo, aqui, está sendo provado que nos últimos sete, oito ou dez anos o faturamento teria passado, assim, de 2 bilhões para 12 bilhões. Coisa parecida. Aumentou 6%. E não houve aumento do número de remédios vendidos no País.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO- Deputado, eu acho... Perdão, só pra completar o meu pensamento. Eu acho que... por isso é que, hoje, eu fiz aquela proposta, que se nós não tivermos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Então, o raciocínio de V.Exa. de que os laboratórios têm que vender mais pra ganhar mais por unidade está sendo o inverso.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO- Não. É que enquanto... Em todos os países do mundo a única forma de segurar o preço dos medicamentos, todos os países do mundo, não há exceção nenhuma, nenhuma, nenhuma e nem nós, eu acho que vamos inventar, não é o controle de preço, ocorreu a regulação do mercado através da presença forte do Estado com o consumidor de medicamento. Todos os países do mundo. Eu tô, aqui, com o sistema inglês, o canadense, a Alemanha todinha. Se o Estado não for um comprador de medicamento, ou não forem as empresas de medicina de grupo, como é o caso dos Estados Unidos, evidentemente que não haverá uma regulação no mercado. Então, no mercado livre ele só vai funcionar realmente bem em termos de consumidor, se o Estado tiver uma presença ativa na regulação indireta do mercado através desses planos de reembolso. Não é o Estado comprando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Seria esta a fórmula, no seu entender, de fazer surgir o interesse do consumidor...

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO- Ah! não tenho dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- ... que nas regras presentes não tá presente?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO- Não tá, porque cinqüenta e um...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- O presente não tá. O consumidor tá abandonado.

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO- Cinquenta e um por cento da população não tem nem sequer acesso a medicamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Cinquenta e um?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO- É, porque ganha de zero a quatro salários mínimos. Eu tenho esse levantamento. O Governo dá essa informação: 51% da população deste País ganha menos de quatro salários mínimos. Se ganha menos de quatro salários mínimos não vai ter nunca, porque ele gasta em condução, no aluguel de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Então, V.Exa. concorda que temos que fazer alguma coisa nesse caso?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO- Eu não tenho dúvida nenhuma. Se esta CPI não fizer alguma coisa no sentido de criar um mecanismo de acesso à população de grande volume pra aquele que não... Eu não acho que não é nada dando desconto, 30%... Não é isso. Eu acho que é como a Inglaterra resolveu, eu acho que é como a Alemanha resolveu, porque eu prefiro muito mais o sistema europeu do que sistema americano, porque o americano...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- E, todavia, na Europa, o sistema é muito mais controlado sobre (*ininteligível*.)

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO- Muito mais controlado, muito mais. Mas, mas se senta na mesa e não tem bandido. Que eu sento e digo: "olha..."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Aqui, no Brasil tem, então?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO- Nós somos bandidos. Então, o que ocorre: não tem bandido. A indústria farmacêutica sabe que ela vai vender pro Governo, ela tem um mercado e que ela sabe também que ela vai fazer o lucro dela nos produtos do mercado privado. E pro mercado público ela pode até fazer o lucro vendendo em quantidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- O senhor acha que pode se conciliar, então, a livre iniciativa com o interesse social e público no sistema desse?

O SR. JOSÉ EDUARDO BANDEIRA DE MELLO- Acho que é absolutamente necessário isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Obrigado a V.Exa. Estou satisfeito.

A SRA. SARA MARIANY KANTER- A Portaria 127, Sr. Deputado, de 26 de novembro de 98, da Secretaria de Acompanhamento Econômico, ela é muito clara. "Os laboratórios farmacêuticos deverão comunicar à CAI, no prazo de dez dias, quaisquer reajustes de medicamentos da linha humana com exigência de venda sujeita à prescrição médica. A comunicação de que trata esse artigo deverá ser acompanhada de justificativa, que compreenderá informações detalhadas sobre o comportamento de custos dos respectivos produtos." Ora, se eu levo à Secretaria de Acompanhamento Econômico uma planilha, uma justificativa que eu dei 100% de aumento numa inflação de dez e isso passa, o controle social... Nós não podemos pedir que o consumidor controle o preço. Nem é papel do Conselho de Farmácias do Distrito Federal, até porque ele não está vendo, no mês de janeiro, numa revista, se um aumento desse— não estou justificando—, mas há quanto tempo essa indústria não aumentou esse produto? Aumentou em janeiro e ele corresponde a que prazo? Quando foi o último aumento? Há um ano? De repente, foi há um mês. Então, é esse tipo de denúncia bom pra jornal, mas tem que ter...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Acho que a senhora devia citar os medicamentos que fazem um ano que não aumentaram no País, que não existe neste Governo. Agora, outra coisa: a senhora tem conhecimento de que nesta portaria alguma empresa tenha sido punida e multada, como tem acontecido em outros países? Será que lá elas são santas ou lá elas são bandidos e aqui elas são santas?

A SRA. SARA MARIANY KANTER- Não. Foram chamadas, sim. Mas esse acompanhamento não é realmente eficiente para o controle, para regulação dos preços no País. Há abusos, os abusos devem ser punidos e passam, quer dizer, vai...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Mas V.Exa. contesta a idéia de que se tenha dois produtos, que eles não subam no mesmo dia, que eles não subam no mesmo percentual, que tenha sido feito alguma coisa, ainda que tenham subido bem acima da inflação? Você tem alguma forma de punir? Porque não dá pra punir, quer dizer, se... Não vejo que se possa punir por essa portaria. Ou

a senhora acha que quem controla essa portaria tá sendo ineficiente, tá sendo pouco eficiente, pouco diligente?

A SRA. SARA MARIANY KANTER- Está sendo pouco eficiente, V.Exa. está sabendo disso, e também não está contando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Eu não sei nada. Eu tô perguntando a V.Exa.

A SRA. SARA MARIANY KANTER- E também não está contando com o trabalho integrado, que foi o que nós colocamos, que venha determinar as razões por que aumentou, se há superfaturamento; se há subfaturamento, como diz o representante da ABIFARMA; se há algum desvio nesses preços que levem a isso. O trabalho integrado, não o controle, pode levar à identificação e à punição de uma empresa que utilizar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Pode levar com essa lei. Muito obrigado.

A SRA. SARA MARIANY KANTER- Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Muito obrigado. O senhor deseja, Dr. Aparecido— com as minhas esclusas—, Bueno Camargo?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO- Ok, Deputado, as farmácias não fazem o preço. Ela vende pelo preço. Existe, sim, o preço...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Na realidade, doutor, eu tenho recebido muita informação é que as farmácias recebem de laboratórios por dez, mas recebem dois ou três remédios pra poder vender por quatorze. Mas recebem dois ou três, ao invés de receber só um. É verdade? Essa bonificação existe? O senhor recebe isso? A sua associação recebe bastante assim?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO- Existem descontos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Descontos?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO- Descontos, sim. Existem. Isso, a gente tem passado pro balcão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Passa pro balcão?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Passa pro balcão. Por isso que muitas vezes essa referência de preço pra nós, até o Dr. Considera perguntou o que que nós achávamos de ter realmente um preço que seja estabelecido pelo Ministério da Fazenda, que hoje existe isso, nós achamos que pra nós não é muito

importante, porque nós colocamos o preço nosso de custo e colocamos a nossa margem, que é o essencial para nós tocarmos a empresa,

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nunca ultrapassando essa divisão...

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - Nunca ultrapassando isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ... de 42%?

O SR. APARECIDO BUENO CAMARGO - E sempre menor. Nunca ultrapassa. Então, acho que essa referência de preço não é necessária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tá certo. Eu quero...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sr. Presidente, pela ordem. Só queria fazer um registro aqui rapidamente que eu citei um documento. Citei o documento: medicamentos, verso e reverso da propaganda, do Prof. Valmir de Santi, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Eu citei. Acho que merece. É um estudo que trata das propagandas de medicamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu encaminharei ao Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Para que tenha conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado. Eu desejo agradecer muito a presença do Dr. José Eduardo Bandeira de Mello, da minha conterrânea, Dra. Sara Mariany Kanter, do paranaense, Dr. Aparecido Bueno Camargo, pela contribuição que trouxeram à nossa Comissão, pelos seus esclarecimentos que nos prestaram. Agradeço a participação dos senhores e as Sras. Deputadas, de todos os que nos acompanharam e encerro esta reunião, convocando uma outra em São Paulo, às 9h30min, na FURP, na próxima segunda-feira. E terça-feira às 14 horas aqui. Muito obrigado a todos. Está encerrada a reunião.